Materia Legislativa - 2312/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 28 de Junho de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E PERMUTAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 2312/2024

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E PERMUTAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lido em 02 JUL. 2024
Responsável

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir parte dos imóveis rurais a seguir:

I- Parte do Lote Rural 03/1, objeto da matrícula n.º 13560, Livro 2-BO, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 7.173,117m² (sete mil, cento setenta e três vírgula cento e dezessete metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

II- Parte do Lote Rural 04 remanescente, objeto da matrícula n.º 15118, Livro 2-BW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 6.689,535m² (seis mil, seiscentos e oitenta e nove vírgula quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

III- Parte do Lote Rural 04/1, objeto da matrícula n.º 26371, Livro 2-EA, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 12.539,371m² (doze mil, quinhentos e trinta e nove vírgula trezentos e setenta e um metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

1

IV- Parte do Lote Rural 05/1, objeto da matrícula n.º 26313, Livro 2-EA, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 15.271,096m² (quinze mil, duzentos e setenta e um vírgula zero noventa e seis metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

V- Parte do Lote Rural 06, objeto da matrícula n.º 924 (Registro n.º 2), Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 11.548,268m² (onze mil, quinhentos e quarenta e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

VI- Parte do Lote Rural A-3, objeto da matrícula n.º 18809, Livro 2-CP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 1.356,562m² (um mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

VII- Parte do Lote Rural 7-C, objeto da matrícula n.º 9771, Livro 2-AV, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 7.858,272m² (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito

vírgula duzentos e setenta e dois metros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo;

Art. 2.º- O Município de Alta Floresta, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem, obtido através avaliação realizada por três peritos e pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Parágrafo único- O pagamento decorrente da presente aquisição poderá ocorrer de forma integral ou parcelada.

Art. 3.º- Com exceção do imóvel descrito no item VI do art. 1.º, que será objeto de indenização em moeda corrente, o Município efetuará o pagamento dos demais por meio de permuta, através dos seguintes imóveis: Lotes Públicos nº 04 e 05 da Quadra 12, com áreas de 2.138,77m² e 8.706,17m², respectivamente, situados no bairro Jardim Almeida Prado.

§ 1.º- Os lotes acima descritos poderão ser unificados e desmembrados de forma a dar origem a lotes que possam equivaler ao valor do lote a ser permutado.

§ 2.º- No caso de pagamento mediante permuta, os imóveis de propriedade do Município de Alta Floresta serão repassados pelo valor de mercado dos mesmos, obtido através da avaliação realizada por três peritos e pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

§ 3.º- Os Lotes Públicos dados em permuta ficam desafetados do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da permutante.

§ 4.º- O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

Art. 4.º- De acordo com as avaliações realizadas para cada metro quadrado de área pública corresponderá a dez metros quadrados de área do particular.

Art. 5.º- As despesas decorrentes da aquisição dos imóveis a que refere a presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 6.º- Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato à empresa Centro-Oeste Airports - COA, concessionária responsável pela exploração do Terminal Aeroportuário de Alta Floresta, os imóveis ora adquiridos e permutados para que integrem a área de segurança aeroportuária.

Art. 7.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de junho de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Materia Legislativa - 2312/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 28 de Junho de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E PERMUTAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS

Materia Legislativa - 2312/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 28 de Junho de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E PERMUTAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 2312/2024**, de nossa iniciativa, que em súmula: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E PERMUTAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto tem como objetivo autorizar o Município a adquirir e permutar imóveis que menciona para compor a área de segurança aeroportuária.

Após tratativas entre esta municipalidade e os proprietários dos supracitados imóveis, e com a devida concordância entre as partes, se propôs a aquisição e permuta dos imóveis descritos na lei, sendo importante tal permuta para fins de ampliação da área de segurança do Aeroporto de Alta Floresta.

Foram realizadas 03 (três) avaliações a fim de constatar o preço de mercado dos imóveis, tanto dos que se pretende adquirir, quanto dos imóveis que podem ser oferecidos em permuta.

A permuta deverá ser realizada na proporção de 1 m^2 (um metro quadrado) do Município corresponderá a 10 m^2 (dez metros quadrados) dos particulares.

As áreas em questão foram objetos de declaração de interesse público para fins de desapropriação para deslocamento da Estrada Vicinal 1.ª Oeste e ampliação da área de segurança do aeroporto, de forma a garantir a segurança operacional do Aeroporto Municipal de Alta Floresta.

3

Com a aprovação deste Projeto de Lei será viabilizada a indenização necessária para o aperfeiçoamento da desapropriação por interesse público.

Seguem em anexo as avaliações dos três peritos e da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, Mapas e Memoriais Descritivos das áreas dos imóveis que se pretende adquirir, bem como dos imóveis públicos a serem permutados.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha a deliberação favorável em sua integra.

Reiteramos a Vossa Excelência a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 28 de junho de 2024.

Lido em 02 JUL. 2024
Responsável

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Avaliação da Comissão de Imóveis

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos para Fins de Incidência e Cobrança do ITBI "Inter Vivos" (Decreto n° 241/2021), vem apresentar, conforme solicitado, o valor dos imóveis abaixo discriminados para o exercício 2024:

- Fração ideal do Lote Rural n° 03/1, com área de 7.173,117m² (sete mil e cento setenta e três vírgula cento e dezessete metros quadrados), constante da Matrícula nº 13560 - Livro 2-BO, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Fração ideal do Lote Rural n° 04 Remanescente, com área de 6.689,535m² (seis mil e seiscentos e oitenta e nove vírgula quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 15118 - Livro 2-BW do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Fração ideal do Lote Rural n° 04/1, com área de 12.539,371m² (doze mil e quinhentos e trinta e nove vírgula trezentos e setenta e um metros quadrados), constante da Matrícula nº 26371 - Livro 2-EA do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Fração ideal do Lote Rural n° 05/1, com área de 15.271,096m² (quinze mil e duzentos e setenta e um vírgula zero noventa e seis metros quadrados), constante da Matrícula nº 26313 - Livro 2-EA do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Fração ideal do Lote Rural n° 06, com área de 11.548,268m² (onze mil e quinhentos e quarenta e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros quadrados), constante da Matrícula n.° 924 (Registro n.° 2) - Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Fração ideal do Lote Rural n° 7-C, com área de 7.858,272m² (sete mil e oitocentos e cinquenta e oito vírgula duzentos e setenta e dois metros quadrados), constante da Matrícula nº 9771 - Livro 2-AV do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Fração ideal do Lote Rural A-3, com área de 1.356,562m² (um mil e trezentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), constante da Matrícula nº 18810 - Livro 2-CP do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo e fins de utilização, atribuímos aos imóveis acima o valor de R$50,00 (cinquenta Reais) o metro quadrado.

E por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos a que se destina, firmamos o presente.

Alta Floresta/MT, 26 de junho de 2024.

Luquezia Lopes Martins Tavares
Presidente

Paulo Sérgio Medeiros
Fiscal Tributário
Matr.: 3624

Paulo Sérgio de Medeiros
Membro

Marcilio Z. Junior
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PROCURADORIA JURÍDICA
RECEBI
EM 27/06/24 às 08:44

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos para Fins de Incidência e Cobrança do ITBI "Inter Vivos" (Decreto n° 241/2021), vem apresentar, conforme solicitado, o valor dos imóveis abaixo discriminados para o exercício 2024:

- Área Pública n° 04, "Área Verde", Quadra n° 12 (doze), com 2.138,77m² (dois mil e cento e trinta e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), situada no Loteamento "Jardim Almeida Prado" – 2ª Etapa, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, registrado na matrícula n° 31.327 - Livro 2-EZ, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

- Área Pública n° 05 – Comunitária / Institucional, Quadra n° 12 (doze), com 8.706,17m² (oito mil e setecentos e seis metros e dezessete centímetros quadrados), situada no Loteamento "Jardim Almeida Prado" – 2ª Etapa, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, registrado na matrícula n° 31.327 - Livro 2-EZ, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta;

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo e fins de utilização, atribuímos aos imóveis acima o valor de R$500,00 (quinhentos Reais) o metro quadrado.

E por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos a que se destina, firmamos o presente.

Alta Floresta/MT, 26 de junho de 2024.

Luquezia Lopes Martins Tavares
Presidente

Paulo Sérgio de Medeiros
Membro

Marcilio Z. Junior
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PROCURADORIA JURÍDICA
RECEBI
EM 28/06/24 às 08:13

Cartório do 1º Ofício

1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT

Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que revendo neste 1° Serviço Registral desta Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, o Livro de Registros de Imóveis, constatei que o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, com sede à Avenida Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta - MT, é proprietária da **ÁREA PÚBLICA Nº 04, "ÁREA VERDE", QUADRA Nº 12 (DOZE), COM 2.138,77 M² (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO METROS E SETENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NO LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO" - 2ª ETAPA, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 36,00m, azimute 96°12'27", confrontando com a Rua Antonio Perez; do marco 02 ao marco 03, distância de 51,61m, azimute 182°47'58", confrontando com a Área Pública 05; do marco 03 ao marco 04, distância de 18,92m, azimute 267°14'56, confrontando com A.P.P. 02; do marco 04 ao marco 05, distância de 23,41m, azimute 246°42'33", confrontando com A.P.P. 02; do marco 05 ao marco 01, distância de 65,99m, azimute 6°12'27", confrontando com Área Pública 02, **registrado na matrícula nº 31.327, do Livro 2-EZ, aos 26/06/2018, neste 1º Serviço Registral**.

CERTIFICO ainda, que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste Município e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro **(14/06/2024)**. Eas.

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx Postal 132
ALTA FLORESTA

Gleica M. Chimento
Escrevente Autorizada

LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176, 8
CCU 13284 R$ 56,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada indício de adulteração (Válida por 30 dias)

EM BRANCO

Cartório do 1º Ofício

1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT

Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que revendo neste 1º Serviço Registral desta Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, o Livro de Registros de Imóveis, constatei que o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, com sede à Avenida Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta - MT, é proprietária da **ÁREA PÚBLICA Nº 05 - COMUNITÁRIA / INSTITUCIONAL, QUADRA Nº 12 (DOZE), COM 8.706,17 M², (OITO MIL, SETECENTOS E SEIS METROS E DEZESSETE CENTÍMETROS QUADRADOS) SITUADA NO LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO" - 2ª ETAPA, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 12,57m, Raio 8m, Ângulo Central 90°0'0", confrontando com a Rua Antonio Perez e Rua Zé do Eloy; do marco 02 ao marco 03, distância de 10,00m, azimute 6°12'27", confrontando com a Rua Zé do Eloy; do marco 03 ao marco 04, distância de 12,57m, Raio 8m, Ângulo Central 90°0'00", confrontando com Rua Zé do Eloy e Rua Dona Francisca Pacheco; do marco 04 ao marco 05, distância de 176,57m, azimute 96°12'27", confrontando com Rua Dona Francisca Pacheco; do marco 05 ao marco 06, distância de 20,34m, azimute 230°9'46", confrontando com A.P.P. 02; do marco 06 ao marco 07, distância 40,57m, azimute de 249°42'23", confrontando com A.P.P. 02, do marco 07 ao marco 08, distância de 22,45m, azimute 261°11'32", confrontando com A.P.P. 02; do marco 08 ao marco 09, distância de 56,17m, azimute 248°52'50", confrontando com A.P.P. 02; do marco 09 ao marco 10, distância de 20,47m, azimute 291°27'13", confrontando com A.P.P. 02; do marco 10 ao marco 11, distância de 26,26m, azimute 258°4'47", confrontando com A.P.P. 02; do marco 11 ao marco 12, distância de 21,73m, azimute 249°15'55", confrontando com A.P.P. 02; do marco 12 ao marco 13, distância de 3,45, azimute 267°14'56", confrontando com A.P.P. 02; do marco 13 ao marco 01, distância 51,61m, azimute 2°47'58", confrontando com Área Pública 04, **registrado na matrícula nº 31.327, do Livro 2-EZ, aos 26/06/2018, neste 1º Serviço Registral.**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada indício de adulteração (Válida por 30 dias)

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO ainda, que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste Município e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro **(14/06/2024)**.-sas.

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx Postal: 132
ALTA FLORESTA-MT

Gleica M. Chimento
Escrevente Autorizada

LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176, 8
CCU 13285 R$ 56,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Avaliação dos Peritos

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imobiliária
www.baganha.cim.br
CRECI: 2696 – 19° Região/MT
CNAI: 02818 – Cofeci.

PTAM-Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

1.1- AUTORIA DO TRABALHO.

Sidiney A Baganha.
Corretor de Imóveis – inscrito no CRECI: 2696 – 19 Região-MT
CPF: 554.738.579-49
RG: 3.961.667-0 SSP/PR.
Avenida Ariosto da Riva, 2979 – centro – Alta Floresta-MT
CEP: 78.580-000
Fone: (066) 3521.33.26 – cel: 99239.11.63
Email: sidiney@baganha.cim.br

1.2- *INTERESSADO.*

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

1.3- INFORMAÇÕES SOBRE O INTERESSADO.

Nome: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

Cidade: Alta Floresta/MT.

2- CARACTERISTICAS DO IMÓVEL AVALIADO.

DENOMINAÇÃO e ÁREA DOS TERRENOS.

- Fração ideal do Lote Rural 03/1, com área de 7.173,117m² (sete mil, cento setenta e três vírgula cento e dezessete metros quadrados), constante da Matrícula nº 13560 - Livro 2-BO, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

- Fração ideal do Lote Rural 04 remanescente, com área de 6.689,535m² (seis mil, seiscentos oitenta e nove vírgula quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 15118 - Livro 2-BW do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.
- Fração ideal do Lote Rural 04/1, com área de 12.539,371m² (doze mil, quinhentos trinta e nove vírgula trezentos e setenta e um metros quadrados), constante da Matrícula nº 26371 - Livro 2-EA do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

- Fração ideal do Lote Rural 05/1, com área de 15.271,096m² (quinze mil, duzentos e setenta e um vírgula zero noventa e seis metros quadrados), constante da Matrícula nº 26313 - Livro 2-EA do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

- Fração ideal do Lote Rural 06, com área de 11.548,268m² (onze mil, quinhentos e quarenta e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros quadrados), constante da Matrícula n.º 924 (Registro n.º 2) - Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

- Fração ideal do Lote Rural 7-C, com área de 7.858,272m² (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito vírgula duzentos e setenta e dois metros quadrados), constante da Matrícula nº 9771 - Livro 2-AV do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

- Fração ideal do Lote Rural A-3, com área de 1.356,562m² (um mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), constante da Matrícula nº 18809 - Livro 2-CP do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta.

TITULO DE DOMINIO / MATRICULA.

Não apresentado.

2.1- LOCALIZAÇÃO.

Gleba Alta Floresta, 1º Vicinal Oeste, nos fundos do aeroporto, na zona rural do município de Alta Floresta – MT

3- *BENFEITORIAS.*

Imóveis não possuem benfeitorias, limpos, com caracteristas rurais e sem quaisquer vegetação. Topográfia Plana. Estrada (Vicinal) Rural Cascalhada apenas servida com Energia Elétrica.

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imobiliária
www.baganha.cim.br
CRECI: 2696 – 19° Região/MT
CNAI: 02818 – Cofeci.

4- ***CONCLUSÃO.***

O IMÓVEL OBJETO deste trabalho foi vistoriado e o valor por metro quadrado dos **REFERIDOS IMÓVEIS** na convicção deste signatário é de aproximadamente R$50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado , que se louva da experiência profissional pessoal, considerando negócios realizados através da intermediação deste corretor de imóveis e/ou colegas da região, e imóveis ofertados nesse momento.

Alta Floresta, 21 de junho de 2.024

Para Maior clareza, firmo o presente.

Sidiney A. Baganha
CRECI: F:2696 - 19ª Região/MT
CPF: 554.738.579-49

Anexo V

C O F E C I

19ª Região - Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: Sidiney Aparecido Baganha, CPF nº 55473857949, RG nº 3.961.667-0 SSP/MT, CRECI nº 2696, Endereço: Av Ludovico da Riva Neto 2114 N 2114 Centro, Alta Floresta-MT. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:
Imóvel Rural tipo: Terreno

Por solicitação de:
Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

ALTA FLORESTA-MT , 21 de Junho de 2024

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 074005

Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 074005, 21 de Junho de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Nº 02818**

Sidiney Aparecido Baganha

inscrito em 30/04/1996 no CRECI 19ª Região/MT sob o nº 2.696 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 01 de outubro de 2023.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: a0905e3e0ddef3802be963c314758cf9d286fbc4

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imobiliária
www.baganha.cim.br
CRECI: 2696 – 19° Região/MT
CNAI: 02818 – Cofeci.

PTAM-Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

1.1- AUTORIA DO TRABALHO.

Sidiney A Baganha.
Corretor de Imóveis – inscrito no CRECI: 2696 – 19 Região-MT
CPF: 554.738.579-49
RG: 3.961.667-0 SSP/PR.
Avenida Ariosto da Riva, 2979 – centro – Alta Floresta-MT
CEP: 78.580-000
Fone: (066) 3521.33.26 – cel: 99239.11.63
Email: sidineybaganha@gmail.com

1.2- *INTERESSADO.*

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

1.3- INFORMAÇÕES SOBRE O INTERESSADO.

Nome: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

Cidade: Alta Floresta/MT.

2- ***CARACTERISTICAS DO IMÓVEL AVALIADO.***

2.1- ***DENOMINAÇÃO.***

1. Lote Público nº 04 – Quadra 12
2. Lote Público nº 05 – Quadra 12

ÁREA DOS TERRENOS.

1. Lote Público nº 04, Quadra 12, Loteamento Jardim Almeida Prado (2º etapa), com área de 2.138,77m².

2. Lote Público nº 05, Quadra 12, Loteamento Jardim Almeida Prado (2º etapa), com área de 8.706,17m²

TITULO DE DOMINIO / MATRICULA.

Não apresentado.

2.2- ***LOCALIZAÇÃO.***

- Lote Público nº 04, Quadra 12, Loteamento Jardim Almeida Prado (2º etapa), com área de 2.138,77m², localizado a Rua Antonio Perez. Originado da Matrícula Mãe do Loteamento Jardim Almeida Prado 2º Etapa nº 31.327 C.R.I. de Alta Floresta-MT.

- Lote Público nº 05, Quadra 12, Loteamento Jardim Almeida Prado (2º etapa), com área de 8.706,17m², localizado a Rua Dona Francisca Pacheco. Originado da Matrícula Mãe do Loteamento Jardim Almeida Prado 2º Etapa nº 31.327 C.R.I. de Alta Floresta-MT.

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imobiliária
www.baganha.cim.br
CRECI: 2696 – 19° Região/MT
CNAI: 02818 – Cofeci.

3- *BENFEITORIAS.*

Imóveis não possuem benfeitorias.

CONCLUSÃO.

O IMÓVEL OBJETO deste trabalho foi vistoriado e o valor por metro quadrado dos **REFERIDOS IMÓVEIS** na convicção deste signatário é de aproximadamente R$500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado , que se louva da experiência profissional pessoal, considerando negócios realizados através da intermediação deste corretor de imóveis e/ou colegas da região, e imóveis ofertados nesse momento.

Alta Floresta, 21 de junho de 2.024

Para Maior clareza, firmo o presente.

Sidiney A. Baganha
CRECI: F:2696 - 19ª Região/MT
CPF: 554.738.579-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Nº 02818**

Sidiney Aparecido Baganha

inscrito em 30/04/1996 no CRECI 19ª Região/MT sob o nº 2.696 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 01 de outubro de 2023.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: a0905e3e0ddef3802be963c314758cf9d286fbc4

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário

Anexo V

C O F E C I

19ª Região - Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: Sidiney Aparecido Baganha, CPF nº 55473857949, RG nº 3.961.667-0 SSP/MT, CRECI nº 2696, Endereço: Av Ludovico da Riva Neto 2114 N 2114 Centro, Alta Floresta-MT. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:
Imóvel Urbano tipo: Terreno

Por solicitação de:
Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ALTA FLORESTA-MT , 21 de Junho de 2024

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 074001

Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 074001, 21 de Junho de 2024


PELISSON
Imóveis
Creci MT 13.079

AVALIAÇÃO IMOVEL URBANO

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Alta Floresta/MT, 25 de março de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL:

1. **IDENTIFICAÇÃO:**
   1.1 Nome do solicitante: Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano/Prefeitura Municipal de Alta Floresta
   1.2 CNPJ: 15.023.906/0001-07
   1.3 Endereço do imóvel 1 avaliado: Estrada Vicinal Perimetral Oeste(fundos aeroporto)
   1.4 Endereço do imóvel 2 avaliado: Rua Dona Francisca Pacheco – Almeida Prado
   1.5 Município: Alta Floresta/MT

2. **OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:**
   2.1 Tipo do Bem: Imóvel Rural (Área de Expansão Urbana) e Área Urbana

   2.2 Terreno:

   Descrição Sumária dos Bens:
   - 1ª Area rural: compreendida pelos Lotes Rurais Nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09/01, 09/02 e 10/01, que totalizam aproximadamente 9,22 hectares. Estes lotes estão localizados na Gleba Alta Floresta, nos fundos do aeroporto, na zona rural do município de Alta Floresta – MT, área com pequeno declive da perimetral para os fundos do terreno, área no momento não se encontra cercada, possui rede de energia trifásica, não possui fornecimento de agua/esgoto, não possui pavimentação asfáltica e meio fio.

   - 2ª A segunda: compreendida pelos lotes urbanos públicos, especificamente os lotes Nº 04 e 05 da Quadra 12, com áreas de 2.138,77 m² e 8.706,17 m², respectivamente, situados no bairro Jardim Almeida Prado, localizada na Rua Dona Francisca Pacheco, com declive da rua para os fundos da APP-Área de Preservação Permanente, área não se encontra cercada, possui rede de energia elétrica trifásica, área com fornecimento de agua, porém, em relação a captação do esgoto haverá necessidade de aterro ou, viabilizar um nova rede nos fundos do terreno, e rua pavimentada com meio fio.

   2.2 Ocupante e Tipo de Uso: Desocupada/Comercial ou Residencial.

3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA Nº 1

Área com perfil comercial e residencial por considerar a sua localização próxima a área residencial nas proximidades dos Bairros Santa Maria e São Jose Operário, e comercial com perfil para prestação de serviços, depósitos, e segmentos agropecuários.

4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA Nº 2

Área com perfil residencial e comercial por considerar um bairro residencial com grandes investimentos na construção civil urbana, com algumas empresas se instalando no bairro principalmente prestação de serviços.

5 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Alta Floresta é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso na região norte , com uma altitude media de 283 metros, com uma população de 58.613 (IBGE 2022). Em 2021, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27,29%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 86 de 141 e 20 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 800 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 117 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3956 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 40 de 141. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2065 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,6 e para os anos finais, de 5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 40 e 18 de 141. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2487 e 1937 de 5570.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8,45 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 37,5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 90 de 141 e 48 de 141, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3382 de 5570 e 1204 de 5570, respectivamente.

Apresenta 17% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 37,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 48 de 141, 101 de 141 e 63 de 141, respectivamente. Já quando comparado a outras

cidades do Brasil, sua posição é 3849 de 5570, 4614 de 5570 e 3854 de 5570, respectivamente.

Em 2022, a área do município era de 8.955,41 km², o que o coloca na posição 33 de 141 entre os municípios do estado e 147 de 5570 entre todos os municípios

Fontes IBGE 2022

6 RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERENCIA:

6.1 Terreno nº 1: De acordo com as características do mercado analisadas, entendemos que os terrenos possuem absorções pelo mercado considerada de mediana a dificuldade de negociações, pois se trata de um terreno com áreas de diversas dimensões, com características específicas, onde os interessados deverão ter a demanda de negócio de acordo com as características do avaliando, para assim serem absorvidos.

6.2Terreno nº 2: De acordo com as características do mercado analisadas, entendemos que os terrenos possuem absorções pelo mercado considerada de difícil a dificuldade de negociações, pois se trata de um terreno com áreas de diversas dimensões e de valores relevantes, com características específicas, onde os interessados deverão ter a demanda de negócio de acordo com as características do avaliando, para assim serem absorvidos.

7 AVALIAÇÃO:

Determinação do valor do imóvel aplicando os atributos das variáveis independentes ao modelo inferido, através da opção de projeção do mercado atual, obteve-se o seguinte intervalo de confiança e campo de arbítrio (com nível de confiança estatístico)

7.1 Terreno nº 1: Valor unitário adotado, optamos por adotar o valor de tendência mercadologia estimado pelo modelo estatístico, pois entendemos que não há outras variáveis relevantes na formação do valor, que ainda não estejam contempladas. Assim, o valor unitário arbitrado para a avaliação do imóvel avaliando:

- Valor comercial: R$ 95,00/m².

- Valor de venda forçada: R$ R$ 49,00/m².

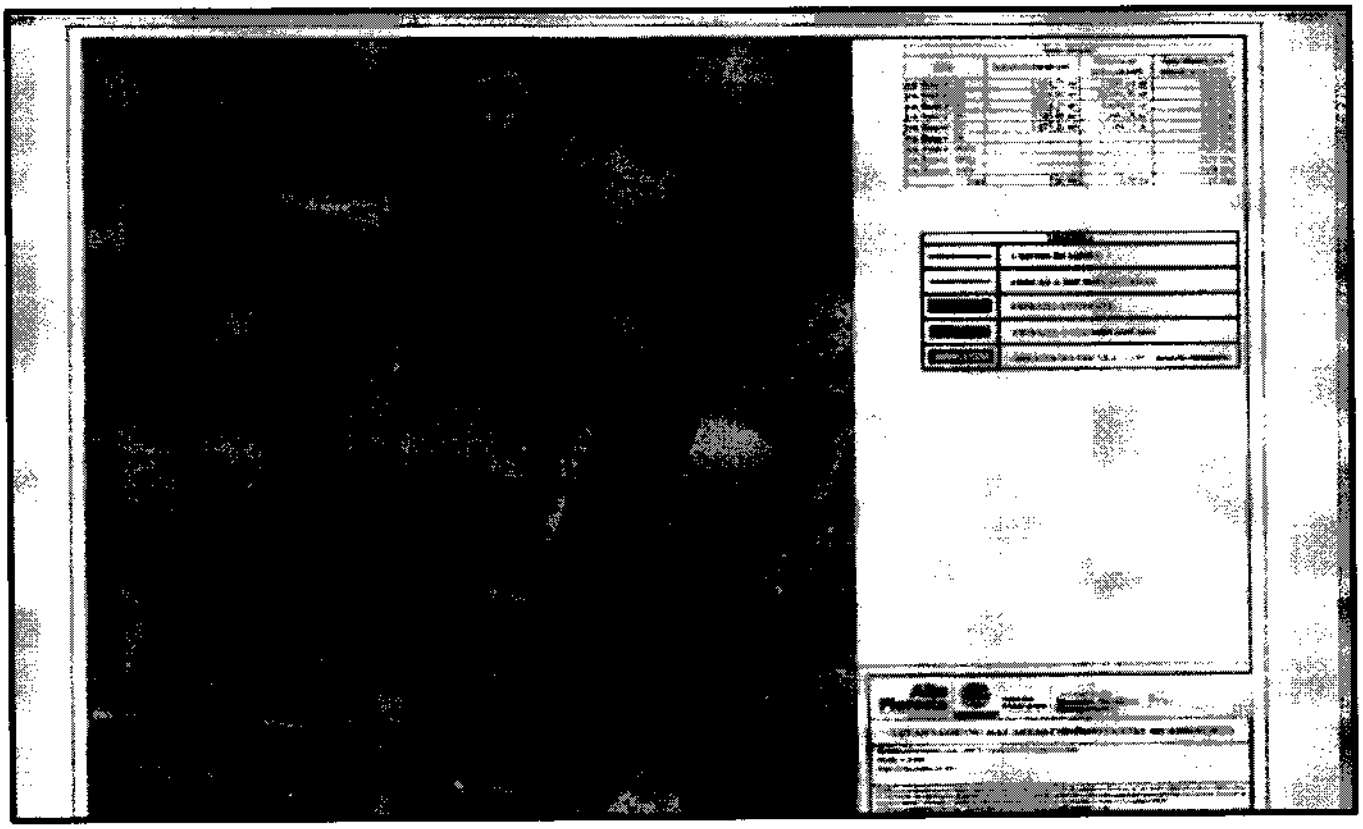
7.2 Terreno nº 2: Valor unitário adotado, optamos por adotar o valor de tendencia mercadologia estimado pelo modelo estatístico pelos terrenos disponíveis no setor, o valor arbitrado para a avaliação do imóvel avaliando:

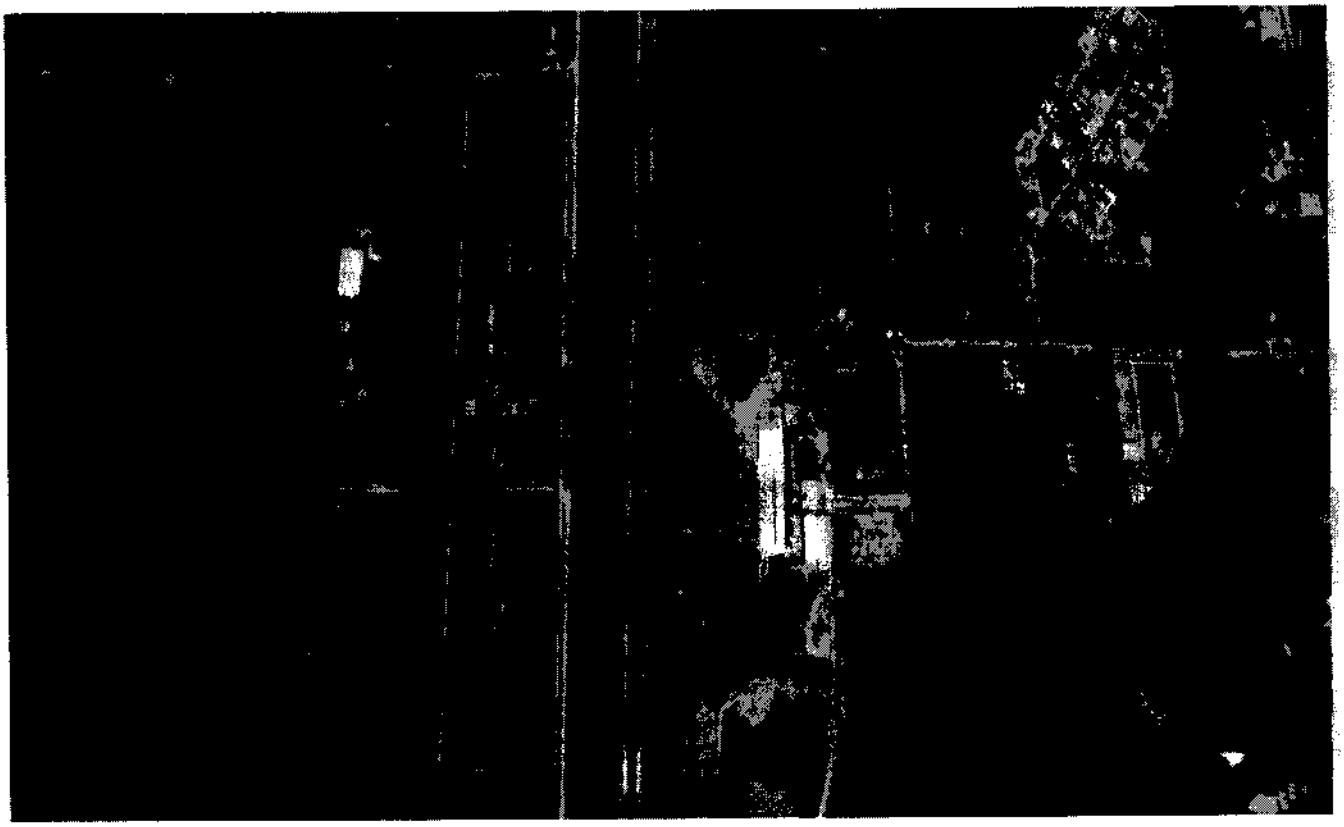
- Valor comercial R$ 494,00/m².

- Valor de venda forçada: R$ 272,00/m².

8. Mapas e Fotos

8.1 Área 1:



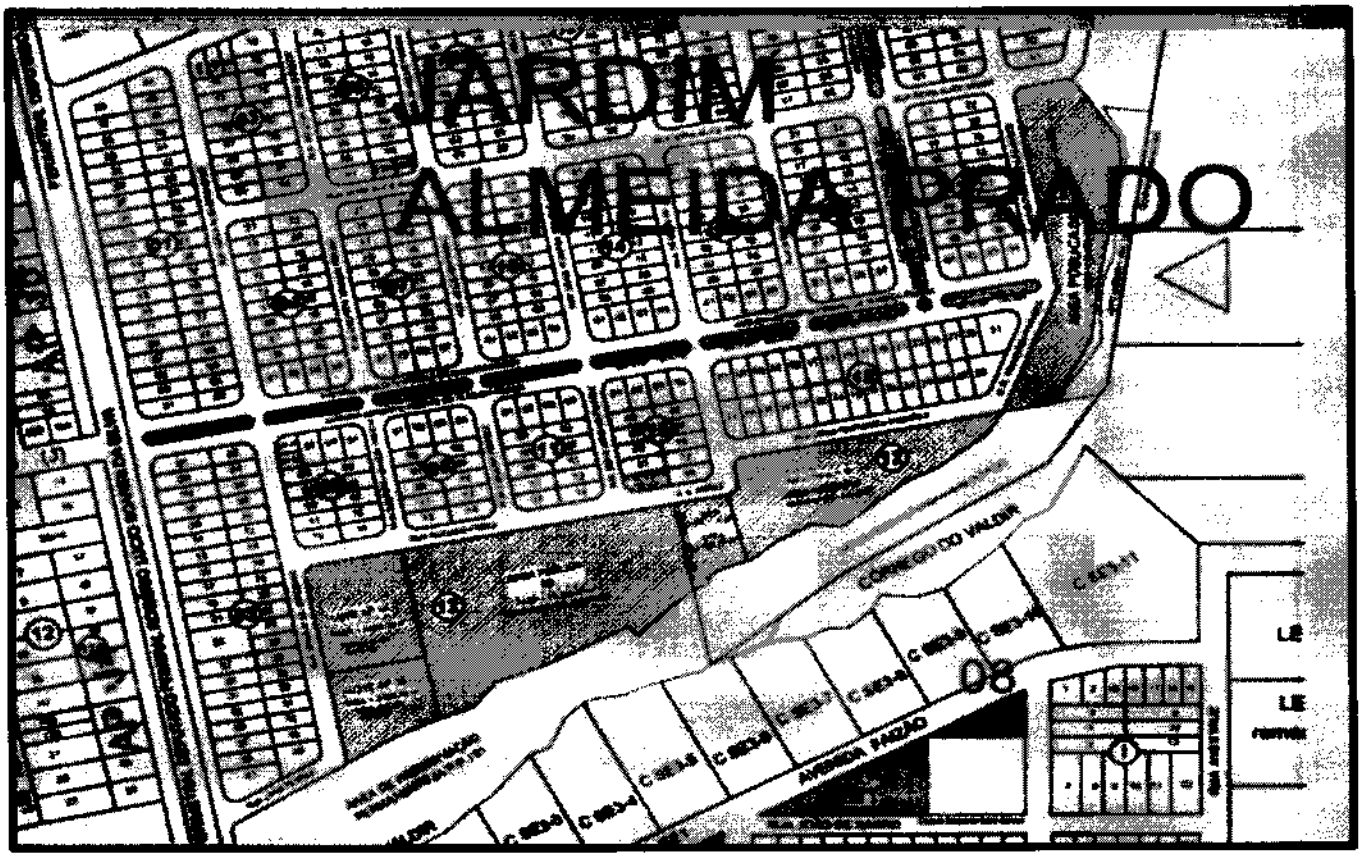






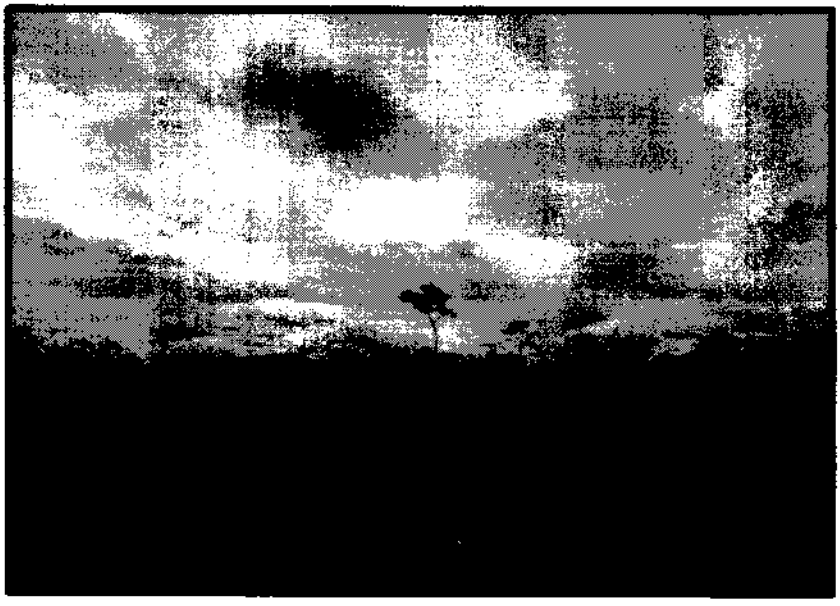


8.2 ÁREA Nº 2











CONCEITOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

Valor de mercado: é o que um bem obteria numa transação normal de compra e venda, dentro de um prazo razoável, não estando o comprador e o vendedor compelidos a transacionar, sendo ambos conhecedores do bem em seus detalhes. Avaliação é a determinação técnica do valor de um bem ou de um direito sobre o bem.

Valor de Liquidação Forçada: é o valor que uma propriedade terá se exposta à venda imediata no mercado, estando cientes, o comprador e o vendedor, das características e finalidades para os quais o imóvel serve, o vendedor sendo compelido a vender e o comprador estando desejoso, mas não compelido a comprar.

NÍVEL DE PRECISÃO E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

As avaliações podem ser especificadas quanto á fundamentação e quanto á precisão a fundamentação é função do aprofundamento do trabalho avaliatório, levando em consideração a seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis.

A precisão é estabelecida quando é possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados, da metodologia e dos instrumentos utilizados.

As análises técnicas de avaliações apresentadas neste laudo enquadram-se como avaliação de precisão normal na norma vigente.



Eliseu Pelisson
CPF nº 384.519.801-04
CRECI/MT 13.079

AMOSTRAS DE TERRENOS ALMEIDA PRADO:

Terreno nº 01:

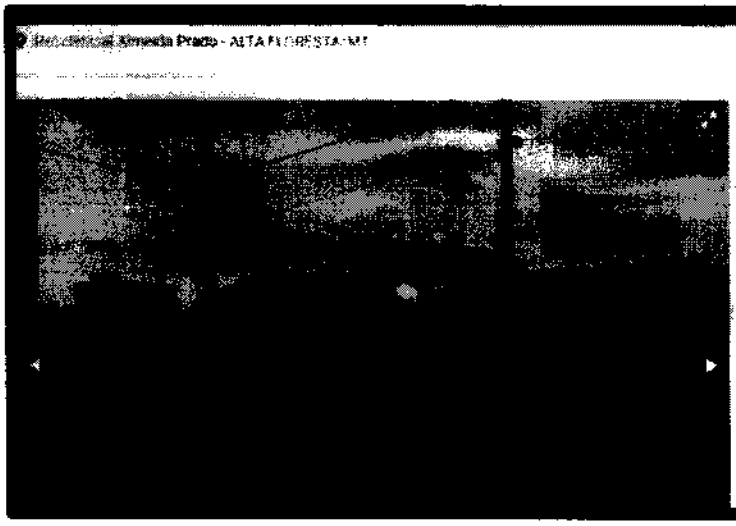


TERRENO 1

PUBLICAÇÃO:BRUM & SAGIN

TERRENO DE 360 M2
VALOR DE R$ 200.000,00

Terreno nº 02:



TERRENO 2

PUBLICAÇÃO:IMOBILIARIA ZILIO

TERRENO DE 373 M2
VALOR DE R$ 350.000,00

Terreno nº 03:



TERRENO 3

PUBLICAÇÃO:IMOBILIARIA ZILIO

TERRENO DE 360 M2
VALOR DE R$ 220.000,00

Terreno 4:

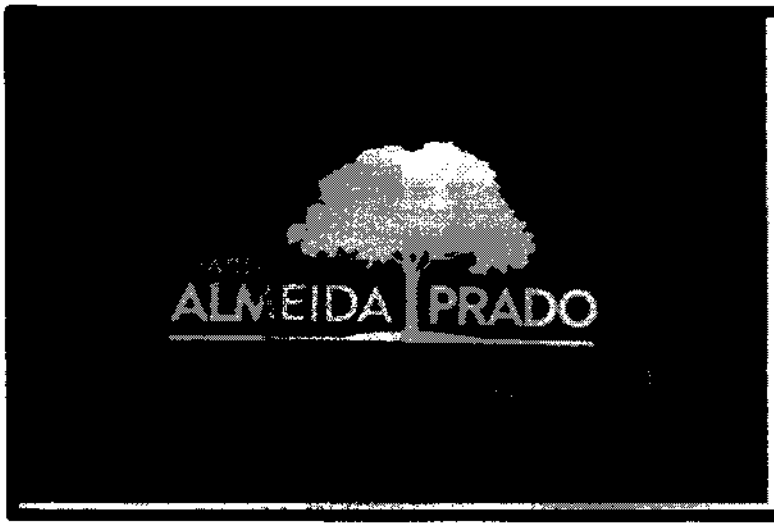


TERRENO 4

PUBLICAÇÃO: PELISSON IMOVEIS

TERRENO DE 360 M2
VALOR DE R$ 210.000,00

Terreno 05:



TERRENO 5

PUBLICAÇÃO: IMOBILIARIA ZILIO

TERRENO DE 360 M2
VALOR DE R$ 220.000,00

CALCULO MEDIO DOS TERRENOS

TERRENO Nº	METRAGEM M2	VALOR
1	360	200.000,00*
2	373	350.000,00*
3	360	220.000,00
4	360	210.000,00
5	360	220.000,00

- Como fator de media ponderada, será retirado da soma o maior valor e o menor valor (terrenos 1 e 2) para obter uma media adequada para analise comercial do imóvel avaliando.

- Fator de media para calculo do imóvel avaliando:
  - Soma da metragem dos terrenos 3, 4, e 5= 1.080 M2
  - Soma dos valores dos terrenos: R$ 650.000,00
  - Media dos terrenos por metros quadrados: R$ 601.85 M2

  Observação: Levando em conta que a dimensão do imóvel avaliando possui uma área de 2.138,77 m^2 e 8.706,17 m^2, conforme caracterização descrito nos itens 2,3,4,5, e 6, há necessidade de fazer uma adequação do valor de área.

  - Media ponderada das amostras: 601,85 M2
  - Porcentagem do ajuste (-) 18%: 108,33 M2
  - Valor ajustado: R$ 493,52 M2
  - Valor arredondado: R$ 494,00 M2

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO / MT

CRECI 19ª REGIÃO / MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/06/2024 ÀS 18:22:14
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TE1Y4N



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 12/07/2024

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **ELISEU PELISSON**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o **Nº 13079**, desde **13/08/2021**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO MATO GROSSO conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (65)3313-4800 ou pelo nosso site https://www.crecimt.gov.br.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 19ª REGIÃO / MT.

SEDE:
Av. André Maggi, 877 ED Sede - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78049080

Telefone: (65)3313-4800 Fax:

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

1. OBJETIVO

Este parecer técnico avaliatório tem por finalidade trazer todos os dados necessários para demonstrar as condições dos bens avaliados, composto por 02 (dois) Lotes Públicos, sem edificações, localizados no Perímetro Urbano de Alta Floresta-MT, avaliando-os detalhadamente, quantificando os bens conforme cálculo matemático, respeitadas as normas da ABNT.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Autoria do Trabalho

ROGÉRIO ZÍLIO
Corretor de Imóveis – Inscrito no CRECI Nº 4021 – 19ª Região-MT.
CPF nº 148.379.861-53
RG nº 016609 SSP-MS
Endereço: Av. Ariosto da Riva, nº 2177 - Centro. Alta Floresta-MT
CEP: 78580-000
Fone: 66 98403 0461
E-mail: zilio10@hotmail.com

3. SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
REURB

4. PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Tipo do Bem: LOTES PÚBLICOS nºs. 04 e 05 – JARDIM ALMEIDA PRADO

Descrição Sumária do Bem:
Trata-se dos Lotes Públicos nºs. **04** e **05**, situados no Loteamento Jardim Almeida Prado, Município de Alta Floresta-MT.

Ocupante do imóvel:
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Tipo de ocupação:

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Área Pública

6. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

LPA - levantamento patrimonial.

7. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Aferir o valor mercadológico dos Imóveis (Lotes Públicos) avaliados na presente data, observando suas características e localização.

8. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Os imóveis (Lotes Públicos) foram vistoriados conforme dispõe a NBR 14.653-1, item 7.3. Descrições seguem abaixo.

9. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS AVALIANDOS:

01 – **O LOTE PÚBLICO nº 04** possui uma área de terreno medindo **1.725,68 m²** (hum mil, setecentos e vinte cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados), encontrando-se encravado no interior do Bairro Jardim Almeida Prado, fazendo testada com a Rua Antônio Perez. O referido bairro é servido de infraestrutura plena, como energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, galerias pluviais, meio fio e paisagismo.
Sua localização encontra-se na **Latitude 9°53'36.01" S** e **Longitude 56°04'31.50" O**

02 – **O LOTE PÚBLICO nº 05** possui uma área de terreno medindo **6.382,83 m²** (seis mil, trezentos e oitenta e dois metros e oitenta e três centímetros quadrados), encontrando-se encravado no interior do Bairro Jardim Almeida Prado, fazendo testada com a Rua Dona Francisca Pacheco. O referido bairro é servido de infraestrutura plena, como energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, galerias pluviais, meio fio e paisagismo.
Sua localização encontra-se na **Latitude 9°53'35.55" S** e **Longitude 56°04'28.19" O**

10. Diagnóstico de Mercado:

Os imóveis avaliados (Lotes Públicos) foram comparados com imóveis particulares transacionados nas imediações, com características similares encontradas nas imediações para a formação da amostra. Considerando as condições do mercado e os atributos particulares destes imóveis, estes são classificados como de alta liquidez e de excelente absorção pelo mercado.

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

11. Metodologia Empregada:

Utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, de acordo com a NBR 14.653-2, item 8.2.1.

12. Pesquisa de Valores e Tratamento de Dados:

Período de pesquisa: de 03/01/2023 à 30/11/2023.

13. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Grau III, segundo tabela 9 da classificação da norma NBR 14.653-2 da ABNT.

14. TERRENOS:

LOTE PÚBLICO Nº 04

Área: 1.725,68m2 x R$ 530,00

Totalizando para o Terreno o valor de..... **R$ 914.610,40**

(novecentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

LOTE PÚBLICO Nº 05

Área: 6.382,83m2 x R$ 530,00

Totalizando para o Terreno o valor de..... **R$ 3.382.899,90**

(três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

15. CONCLUSÃO

Os imóveis pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, objetos deste laudo, foram minuciosamente avaliados conforme valores abaixo arrolados:

Valor total dos Lotes Públicos avaliados ..... **R$ 4.297.510,30**

(quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos).

16. ENCERRAMENTO

O presente Laudo de Avaliação foi realizado para efeito de cotação comercial.

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

mesmo refere-se aos imóveis acima mencionados, ficando que não nos responsabilizamos pela compra e venda dos referidos mesmos. Outrossim, a avaliação foi feita analisando a região onde os imóveis se localizam.

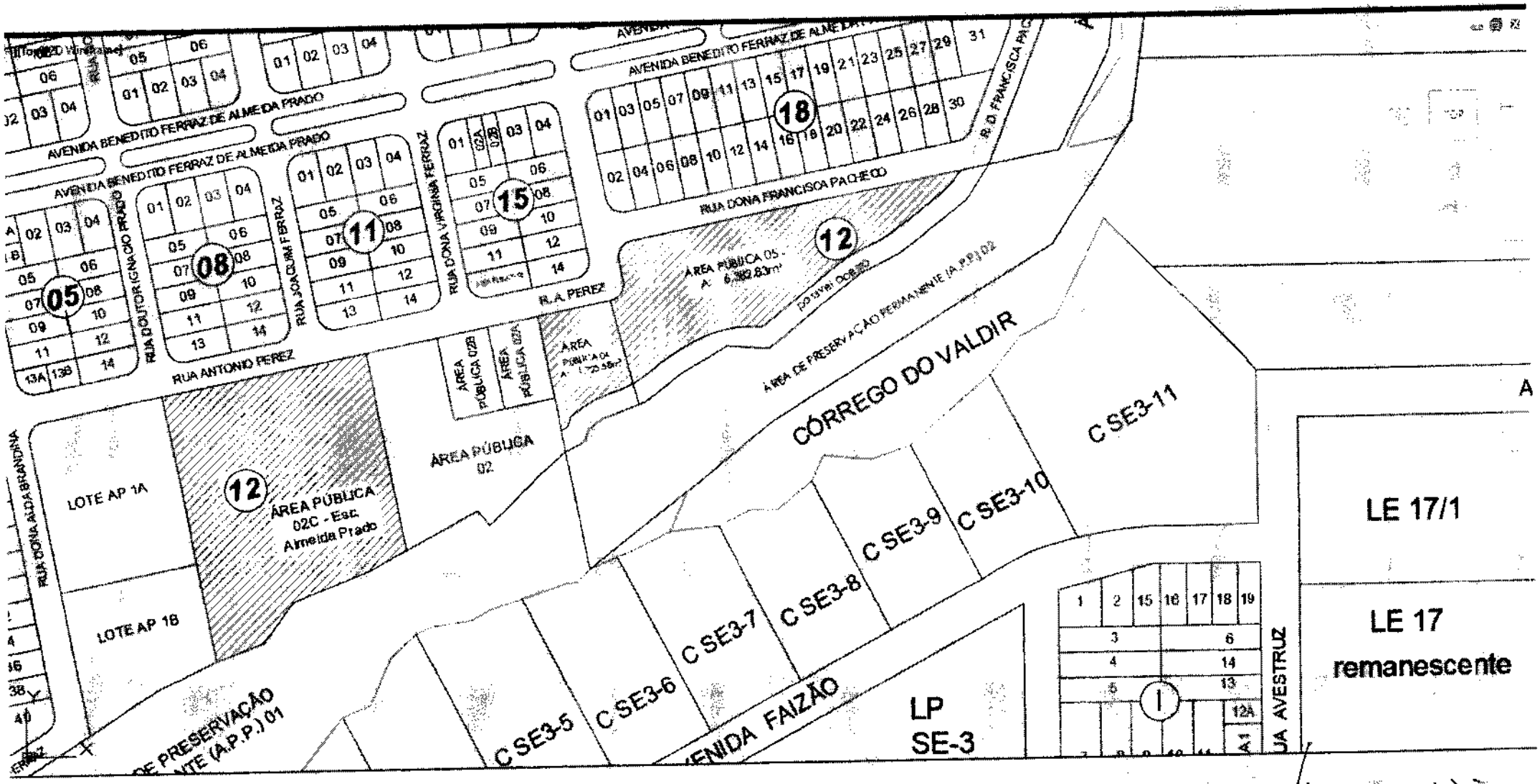
O presente Laudo somente será válido no original, sendo expressamente proibida sua reprodução integral ou parcial, sob as penas de lei. Poderá sim, se necessário, reapresentado aos subscritores para conferência e reavaliação

Dado por encerrado o presente Laudo em 05 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado, em anexo mapa dos lotes públicos, fotos convencionais, cópia da carteira de identidade profissional - CRECI 4021 MT – 19ª Região e certidão de regularidade junto ao CRECI-MT.

Alta Floresta, 30 de novembro de 2023.

Rogério Zílio
CRECI –MT 4021

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT



Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT





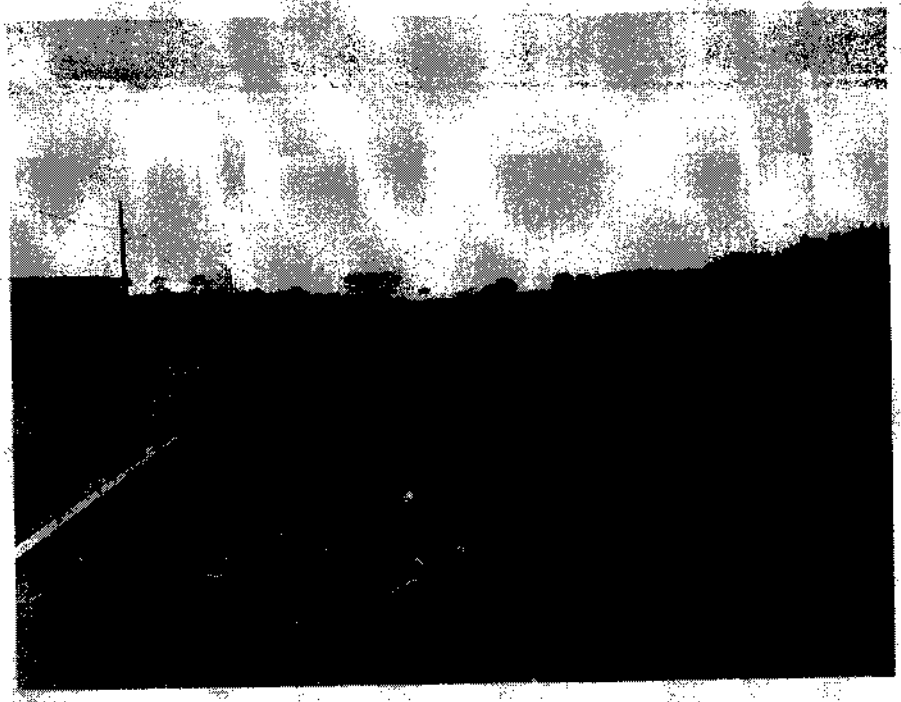




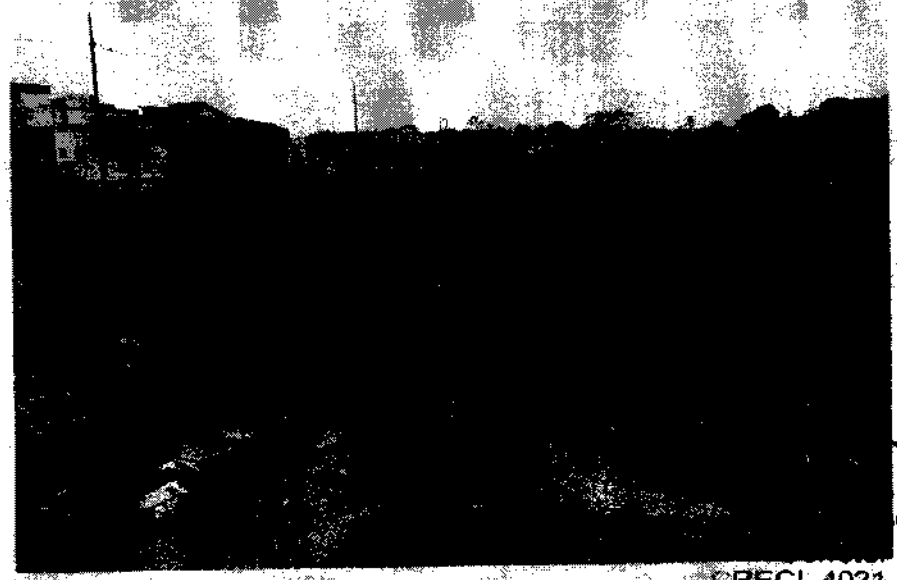
io

CREC 4021 - MT









ilio

CRECI 4021 - MT

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - MT

Avenida André Maggi, Nº 877, Cep: 78049-080 ,Cuiabá-MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor de Imóvel **ROGERIO ZILIO,** encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o n.º 4021-F, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78 e as Resoluções do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - MT. Fica ressalvado o direito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - MT de suspender ou cancelar qualquer inscrição, por requerimento do(a) interessado(a), por falecimento, por débito ou em decorrência de aplicação de penalidades administrativas.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - MT.

Avenida André Maggi, Nº 877, Cep. 78049-080, Cuiabá - MT.

Esta certidão é válida até 28/12/2023.

Código de Autenticidade: 37694

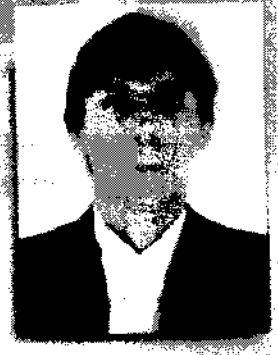
Data/Hora da Emissão: 28/11/2023 17:36:57.

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/CorretoresImoveis/crecimt/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=engdii7MHpVzhvOp0ppS

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL



ROGERIO ZILIO
Corretor de Imóveis

CRECI-MT 4021

Validade:
15/05/2024

Assinatura do Portador

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 19ª Região/MT

Filiação: ULDERICO LUIZ ZILIO
APOLONIA ZILIO

Naturalidade:
PALOTINA - PR

RG:
016609 SSP MS

Data de Nascimento:
09/04/1961

CPF:
148.379.861-53

Data de Inscrição no CRECI:
30/05/2008

Formação Específica:
Técnico em Transações Imobiliárias

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
Presidente do CRECI

JAILSON ALEIXO DE SOUZA
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS RURAIS.

1. OBJETIVO

Este parecer técnico avaliatório tem por finalidade trazer todos os dados necessários para demonstrar as condições dos bens avaliandos, compostos por 07 (sete) Lotes Rurais afetados, localizados na zona rural de Alta Floresta, avaliando-os detalhadamente, quantificando os bens conforme cálculo matemático, respeitadas as normas da ABNT.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Autoria do Trabalho

ROGÉRIO ZÍLIO
Corretor de Imóveis – Inscrito no CRECI Nº 4021 – 19ª Região-MT.
CPF nº 148.379.861-53
RG nº 016609 SSP-MS
Endereço: Av. Ariosto da Riva, nº 2177 - Centro. Alta Floresta-MT
CEP: 78580-000
Fone: 66 98403 0461
E-mail: zilio10@hotmail.com

3. SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
REURB

4. PROPRIETÁRIO:

DIVERSOS

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Tipo do Bem:
LOTES RURAIS nºs. 03/1, 04, 04/1, 05/1, 06, A-3, 07-C - Gleba Alta Floresta.

Descrição Sumária do Bem:
Trata-se dos Lotes Rurais nºs. 03/1, 04, 04/1, 05/1, 06, A-3, 07-C, situados na Gleba Alta Floresta, zona rural do município de Alta Floresta-MT.

Ocupante do imóvel:
Diversos.

Tipo de ocupação:
Propriedades Rurais

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

6. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

LPA - levantamento patrimonial.

7. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Aferir o valor mercadológico dos Imóveis (Lotes Rurais) avaliandos na presente data, observando suas características e localizações.

8. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Os imóveis (Lotes Rurais) foram vistoriados conforme dispõe a NBR 14.653-1, item 7.3. Descrições seguem abaixo.

9. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS AVALIANDOS:

LOTE RURAIS:

Parte do Lote Número 03/1 – Matrícula nº 13.560, Livro 2-BO – CRI/AF-MT, área desapropriada de **7.173,117 m2** (sete mil, cento e setenta e três metros e cento e dezessete centímetros quadrados);

Parte do Lote Número 04 – Matrícula nº 15.118, Livro 2-BW – CRI/AF-MT, área desapropriada de **6.689,535m2** (seis mil, seiscentos e oitenta e nove metros e quinhentos e trinta e cinco centímetros quadrados);

Parte do Lote Número 04/1 – Matrícula nº 26.361, Livro 2-EA – CRI/AF-MT, com área desapropriada de **12.539,371 m2** (doze mil, quinhentos e trinta e nove metros e trezentos e setenta e um centímetros quadrados);

Parte do Lote Número 05/1 – Matrícula nº 26.313, Livro 2-EA – CRI/AF-MT, com área desapropriada de **15.271,096** (quinze mil, duzentos e setenta e um metros e zero noventa e seis centímetros quadrados);

Parte do Lote Número 06 – Matrícula nº 924 (Registro nº 2), Livro 2 – CRI/AF-MT, com área desapropriada de **11.548,268m2** (onze mil, quinhentos e quarenta e oito metros e duzentos e sessenta e oito centímetros quadrados);

Parte do Lote Número A-3 – Matrícula nº 18.809, Livro 2-CP – CRI/AF-MT, com área desapropriada de **1.356,562m2** (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros e quinhentos e sessenta e dois centímetros quadrados);

Parte do Lote Número 7-C – Matrícula nº 9.771, Livro 2-AV – CRI/AF-MT, com área desapropriada de **7.858,272m2** (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e duzentos e

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

setenta e dois centímetros quadrados), perfazendo uma área de terreno a ser desapropriada de **62.436,221m2** (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis metros e duzentos e vinte um centímetros quadrados), encontrando-se encravados no interior da Gleba Alta Floresta, confrontando com a Perimetral Primeira Oeste.

A localização dos Lotes Rurais a serem desapropriados encontra-se entre as seguintes coordenadas:
Latitude 9º52'43.15" S - Longitude 56º06'42.23" O
Latitude 9º51'19.85" S - Longitude 56º06'16.61" O

10. Diagnóstico de Mercado:

Os imóveis avaliandos (Lotes Rurais) foram comparados com imóveis transacionados nas imediações, com características similares encontradas nas proximidades dos mesmos para a formação da amostra. Considerando as condições do mercado e os atributos particulares destes imóveis, estes são classificados como de alta liquidez e de excelente absorção pelo mercado.

11. Metodologia Empregada:

Utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, de acordo com a NBR 14.653-2, item 8.2.1.

12. Pesquisa de Valores e Tratamento de Dados:

Período de pesquisa: de 03/01/2023 à 18/06/2024.

13. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Grau III, segundo tabela 9 da classificação da norma NBR 14.653-2 da ABNT.

14. TERRENOS:

ÁREA TOTAL: 62.436,221m2 x R$ 45,00

Totalizando para os Terrenos o valor de..... **R$ 2.809.629,94**

(dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos).

15. CONCLUSÃO

Os Lotes Rurais **nº**s. **03/1, 04, 04/1, 05/1, 06, A-3, 07-C**, objeto deste laudo, foram minuciosamente avaliados conforme valores abaixo arrolados:

Valor total dos Lotes avaliados ..... **R$ 2.809.629,94**

Rogério Zillio
Corretor
CRECI 4021 - MT

(dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos).

16. ENCERRAMENTO

O presente Laudo de Avaliação foi realizado para efeito de cotação comercial, portanto, o mesmo refere-se aos imóveis acima mencionados, ficando que não nos responsabilizamos pela compra e venda dos referidos lotes. Outrossim, a avaliação foi feita analisando a região onde os imóveis se localizam.

O presente Laudo somente será válido no original, sendo expressamente proibida sua reprodução integral ou parcial, sob as penas de lei. Poderá sim, se necessário, reapresentado aos subscritores para conferência e reavaliação

Dado por encerrado o presente Laudo em 05 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado, em anexo fotos convencionais da área a ser desapropriada, foto de satélite abrangendo os lotes, cópia da carteira de identidade profissional - CRECI 4021 MT – 19ª Região e certidão de regularidade junto ao CRECI-MT.

Alta Floresta, 18 de junho de 2024.

Rogério Zílio
CRECI –MT 4021

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT







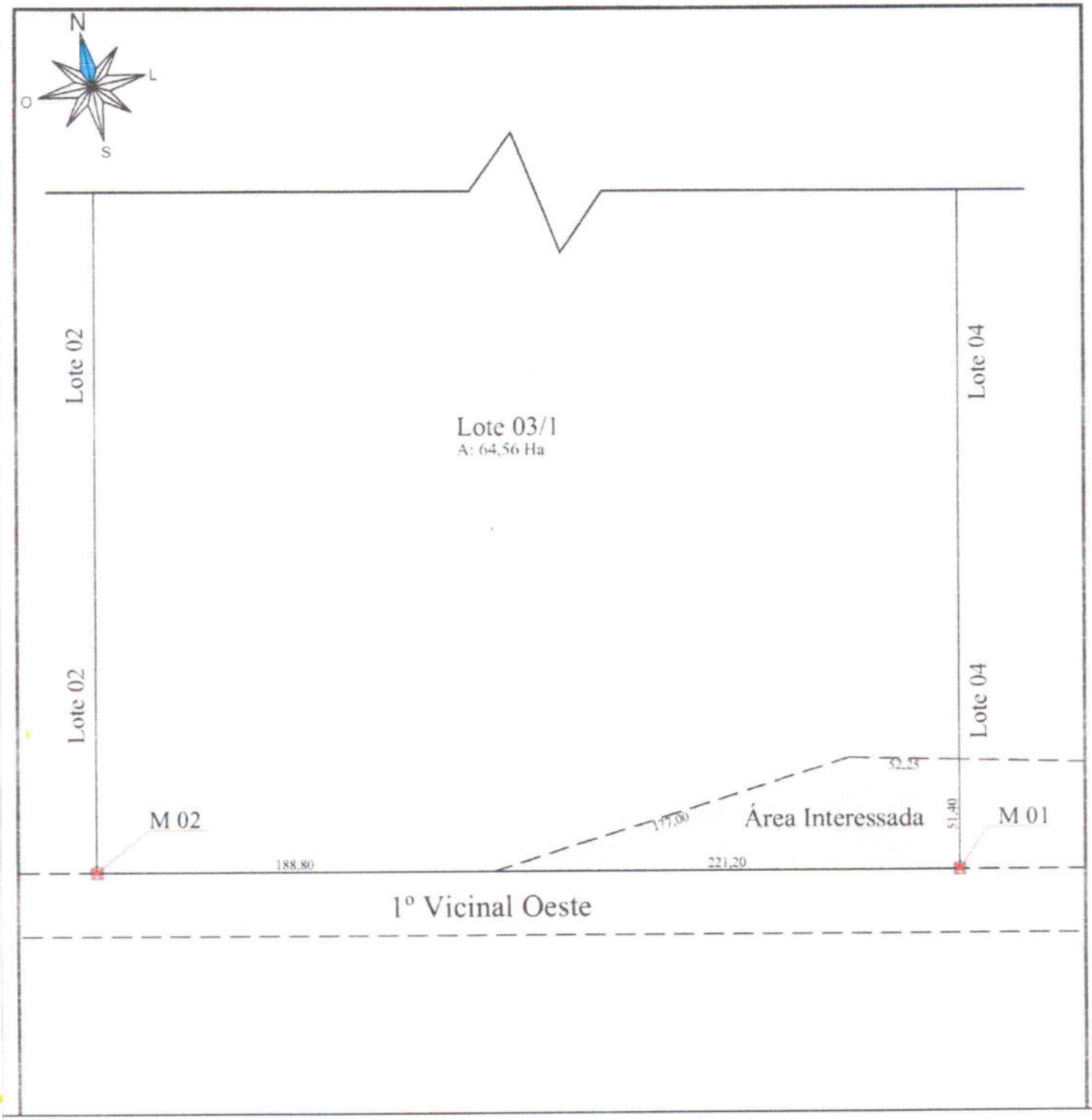


Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

rth

Área desapropriada de 62.436,221m2

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT



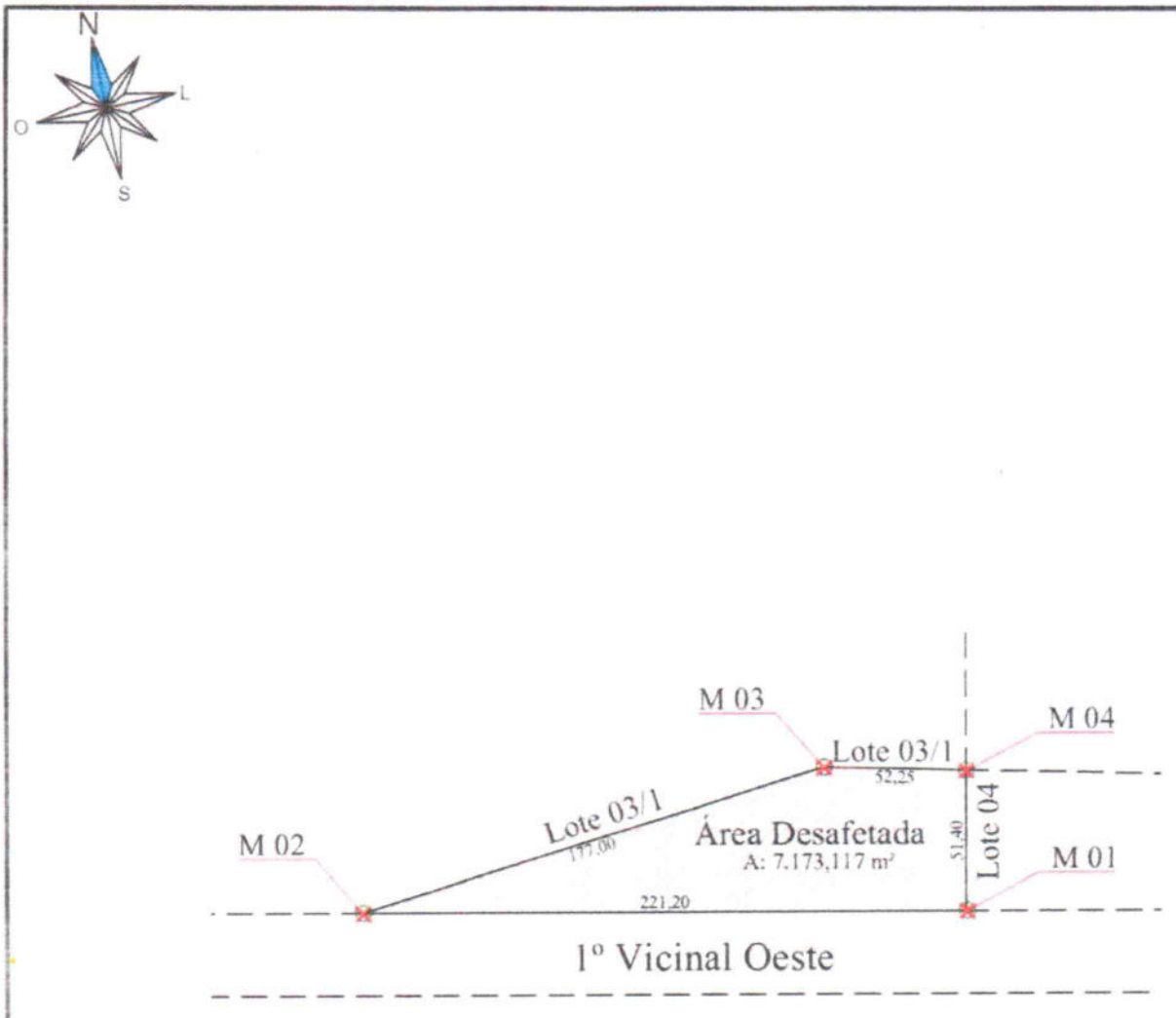
Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 03/1 – Matrícula 13.560 – Livro 2–BO	FOLHA: 2 DE 3
Assunto: Área de interesse público pretendida lote 03/1 Objeto: Lote Rural 03/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 64,56Ha Área Interessada: 7.173,117m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 03/1 – Matrícula 13.560 – Livro 2–BO

FOLHA: 3 DE 3

Assunto: Área desafetada do lote 03/1
Objeto: Lote Rural 03/1, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 64,56Ha
Área Desafetada: 7.173,117m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 03/1 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 13.560 Livro 2 - BO

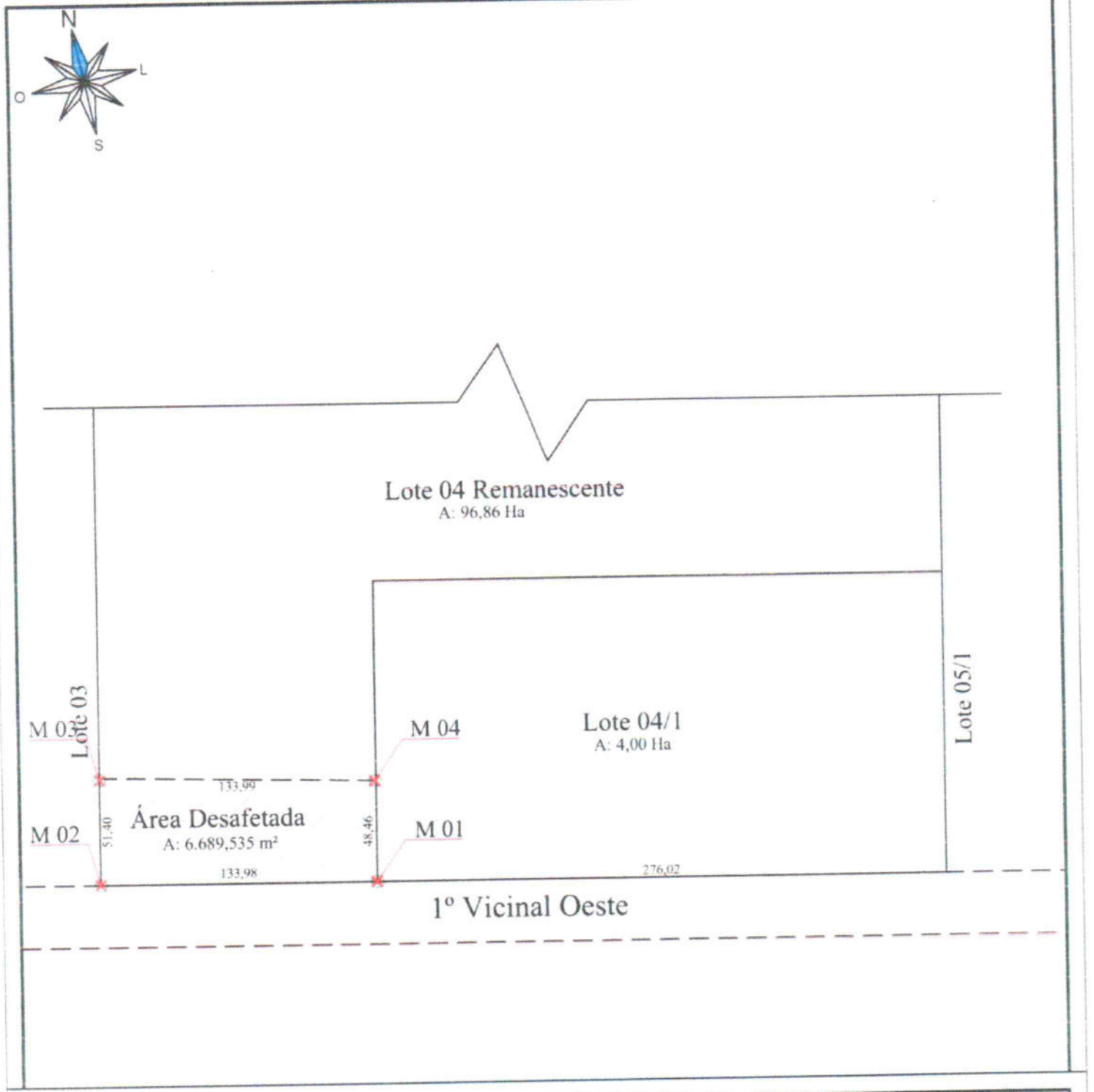
ÁREA: 7.173,117 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	221,20	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	177,00	LOTE 03/1
M-03 a M-04	52,25	LOTE 03/1
M-04 a M-01	51,40	LOTE 04

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04 Remanescente – Matrícula 15.118 Livro 2–BW	FOLHA: 4 DE 4
Assunto: Área desafetada do lote 04 Remanescente Objeto: Lote Rural 04 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 94,86Ha Área desafetada: 6.689,535m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 04 remanescente gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 15.118 Livro 2 - BW

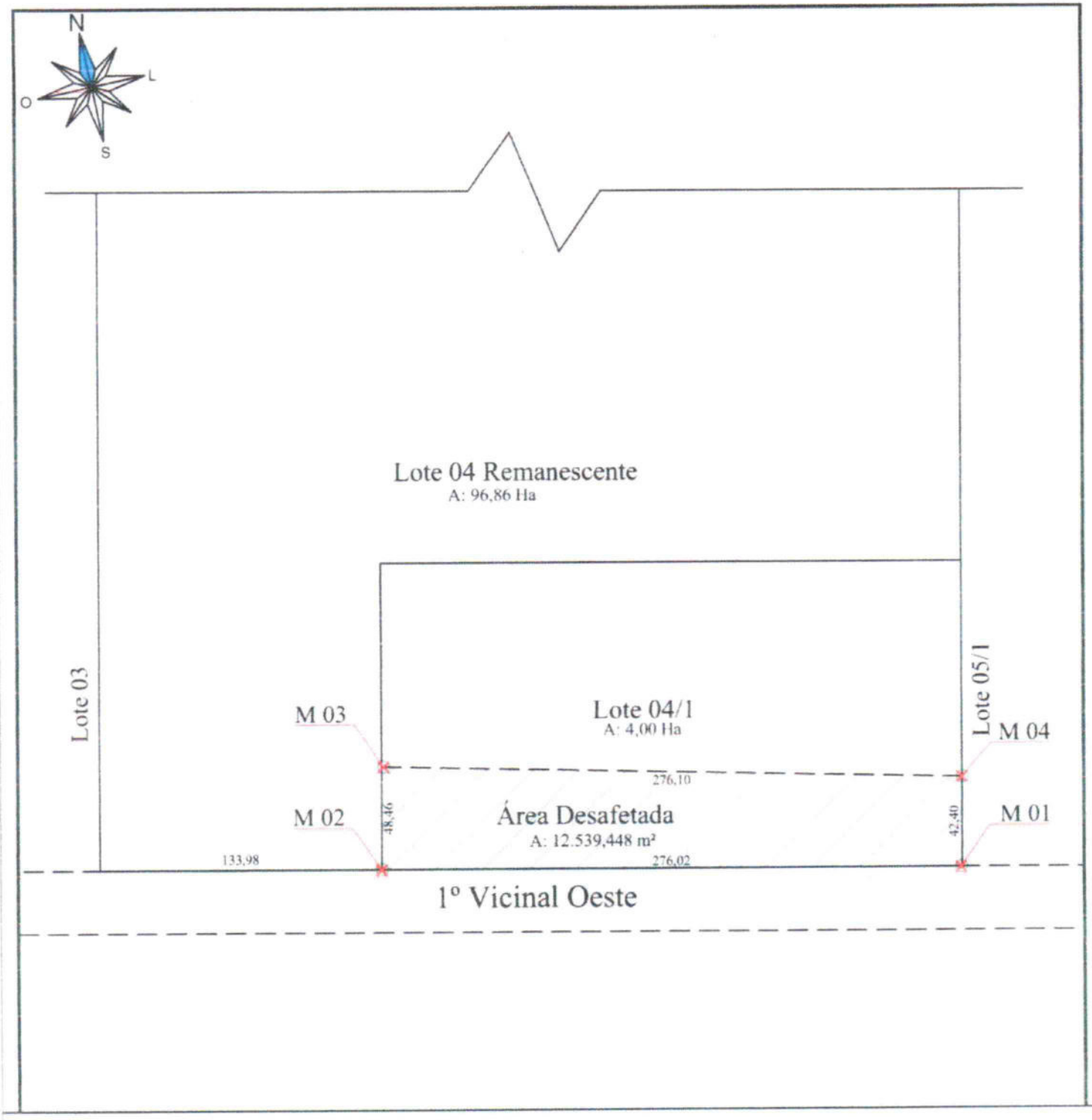
ÁREA: 6.689,535 m²

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	133,98	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	51,40	LOTE 03
M-03 a M-04	133,99	LOTE 04 REMANESCENTE
M-04 a M-01	48,46	LOTE 04/1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

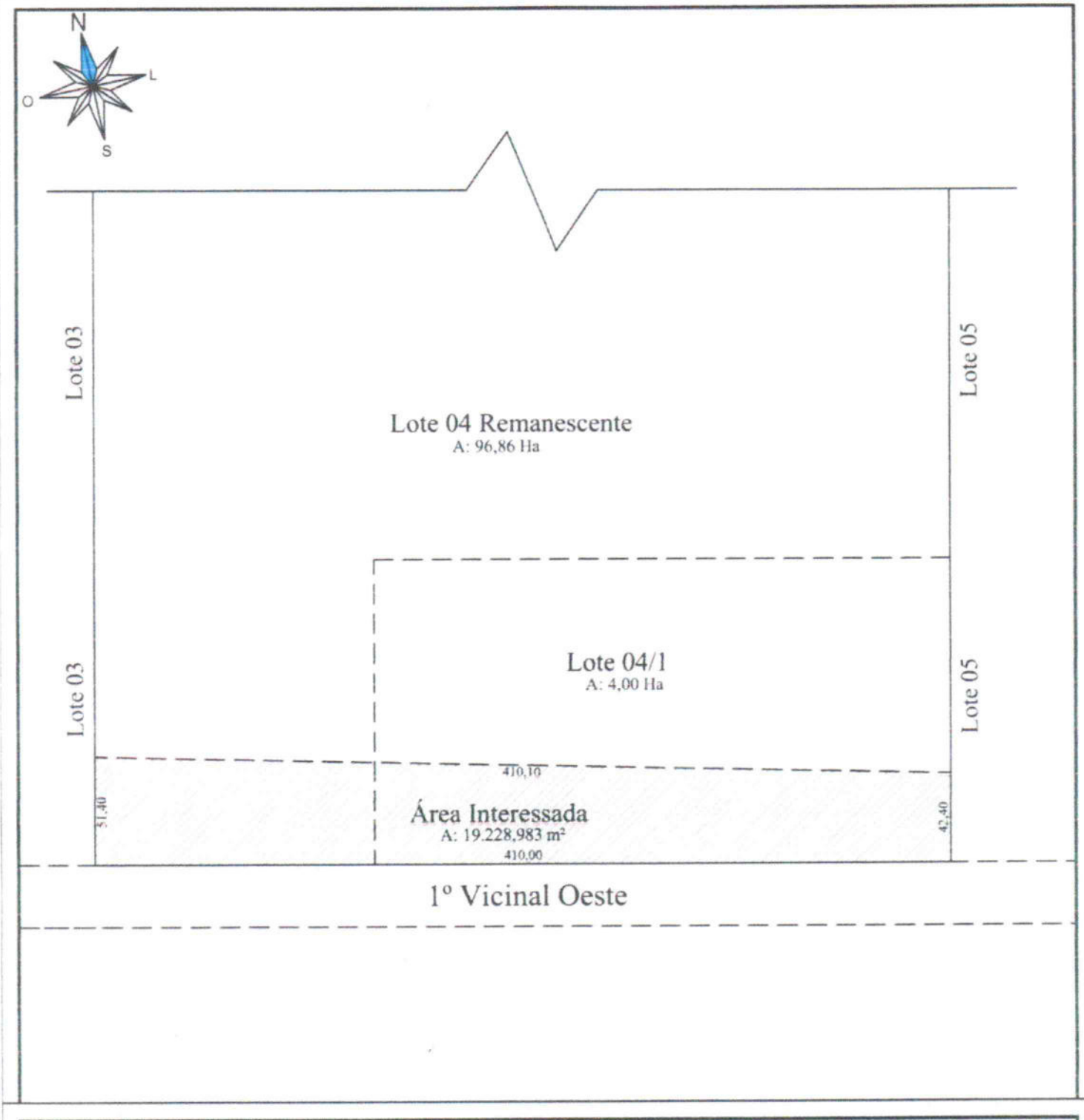


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04/1 – Matrícula 26.361 Livro 2–EA	FOLHA: 3 DE 4
Assunto: Área de interesse público pretendida lote 04/1 Objeto: Lote Rural 04/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 4,00Ha Área Desafetada: 12.539,448m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04	FOLHA: 2 DE 4
Assunto: Áreas de interesse público pretendidas dos lotes 04 Remanescente e 04/1 Objeto: Lote Rural 04 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT Lote Rural 04/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Área Interessada: 19.228,983m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogerio Zillio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 04/1 gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 26.371 Livro 2 - EA

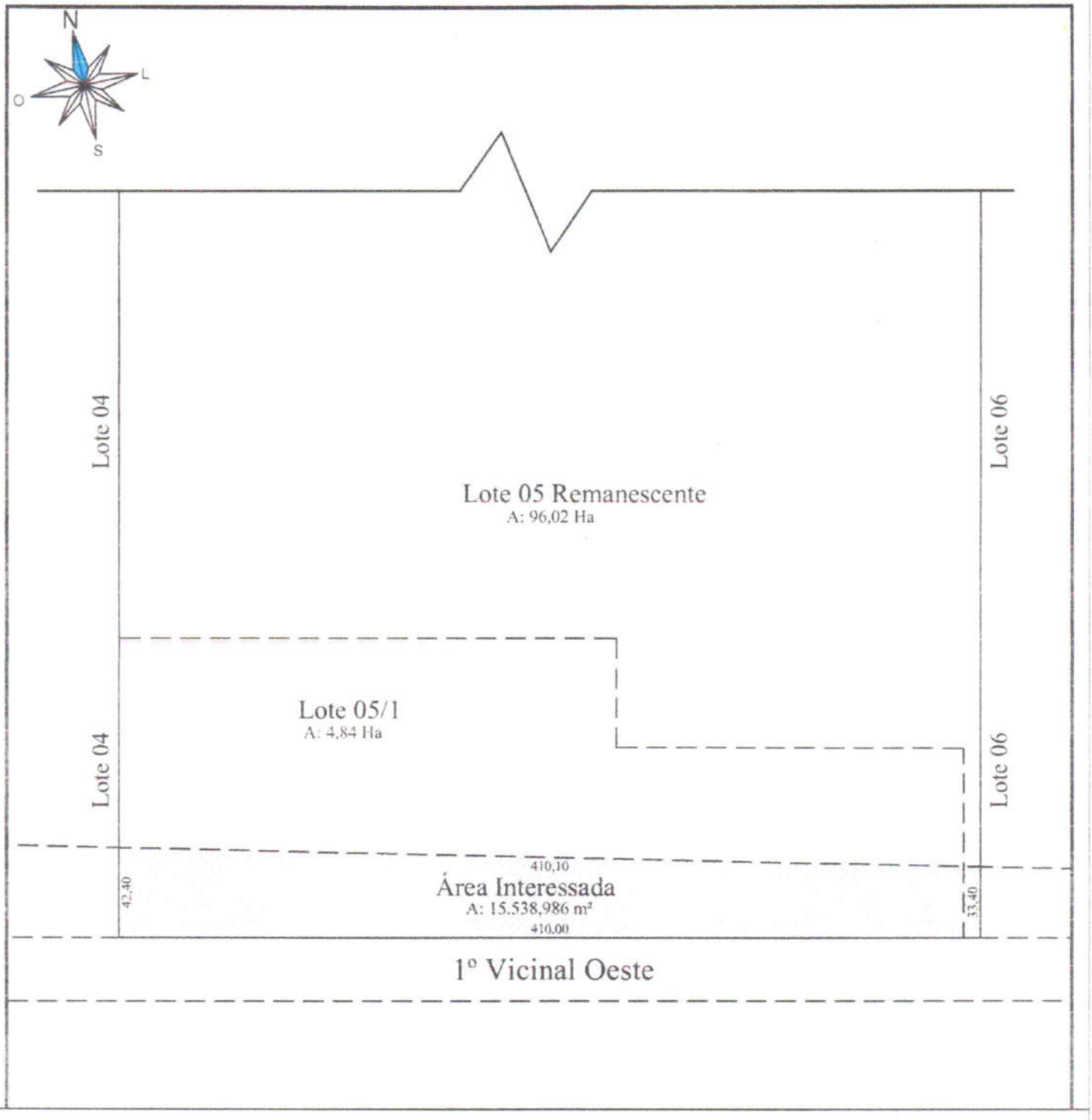
ÁREA: 12.539,448 m²

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	276,02	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	48,47	LOTE 04 REMANESCENTE
M-03 a M-04	276,10	LOTE 04/1
M-04 a M-01	42,40	LOTE 05/1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT



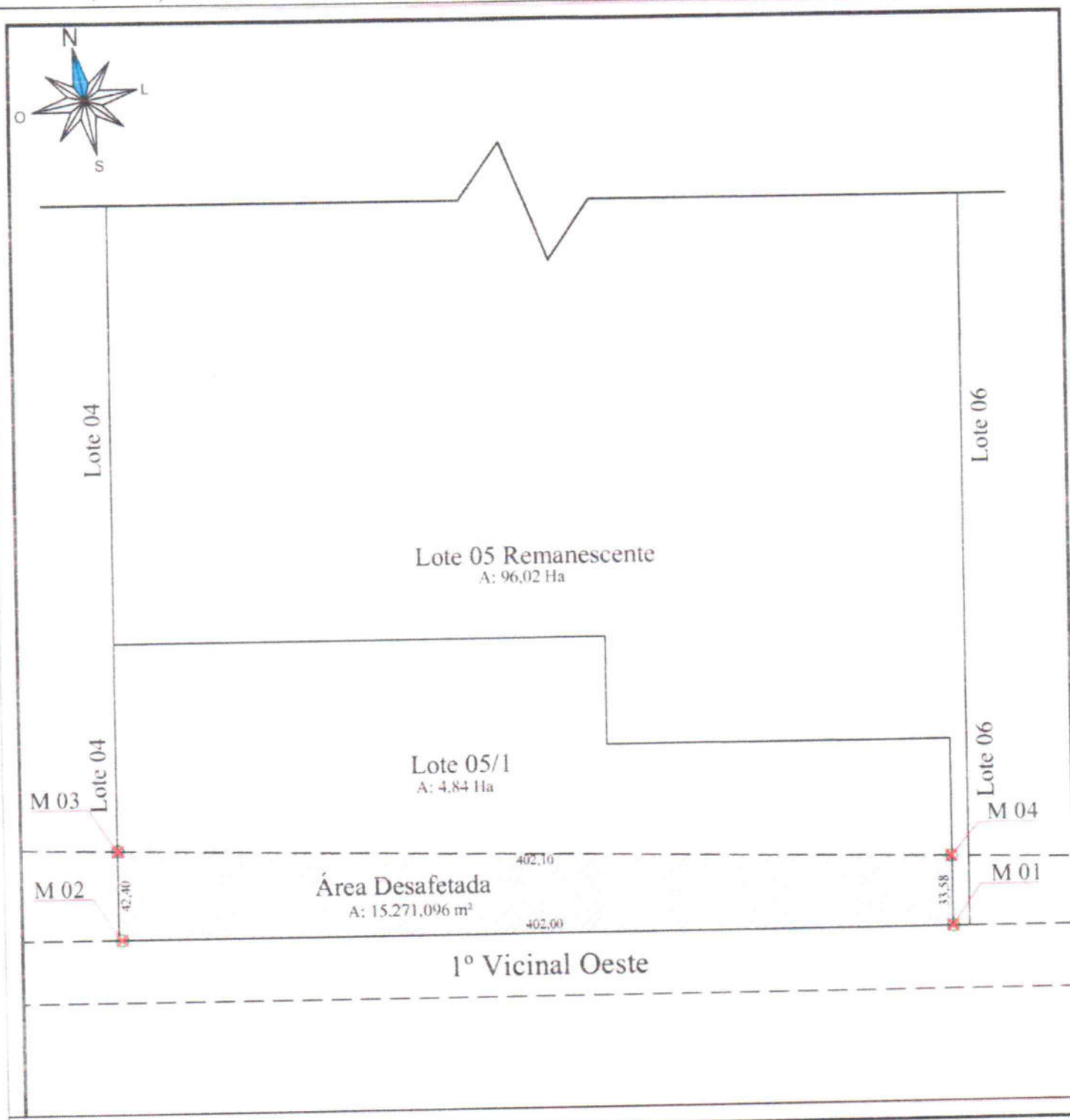
Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 05	FOLHA: 2 DE 4
Assunto: Áreas de interesse público pretendidas dos lotes 05 Remanescente e 05/1 Objeto: Lote Rural 05 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT Lote Rural 05/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Área Interessada: 15.538,986m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 05/1 – Matrícula 26.313 Livro 2–EA	FOLHA: 3 DE 4
Assunto: Área de interesse público pretendida lote 05/1 Objeto: Lote Rural 05/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 4,84Ha Área Desafetada: 15.271,096m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 05/1 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 26.313 Livro 2 - EA

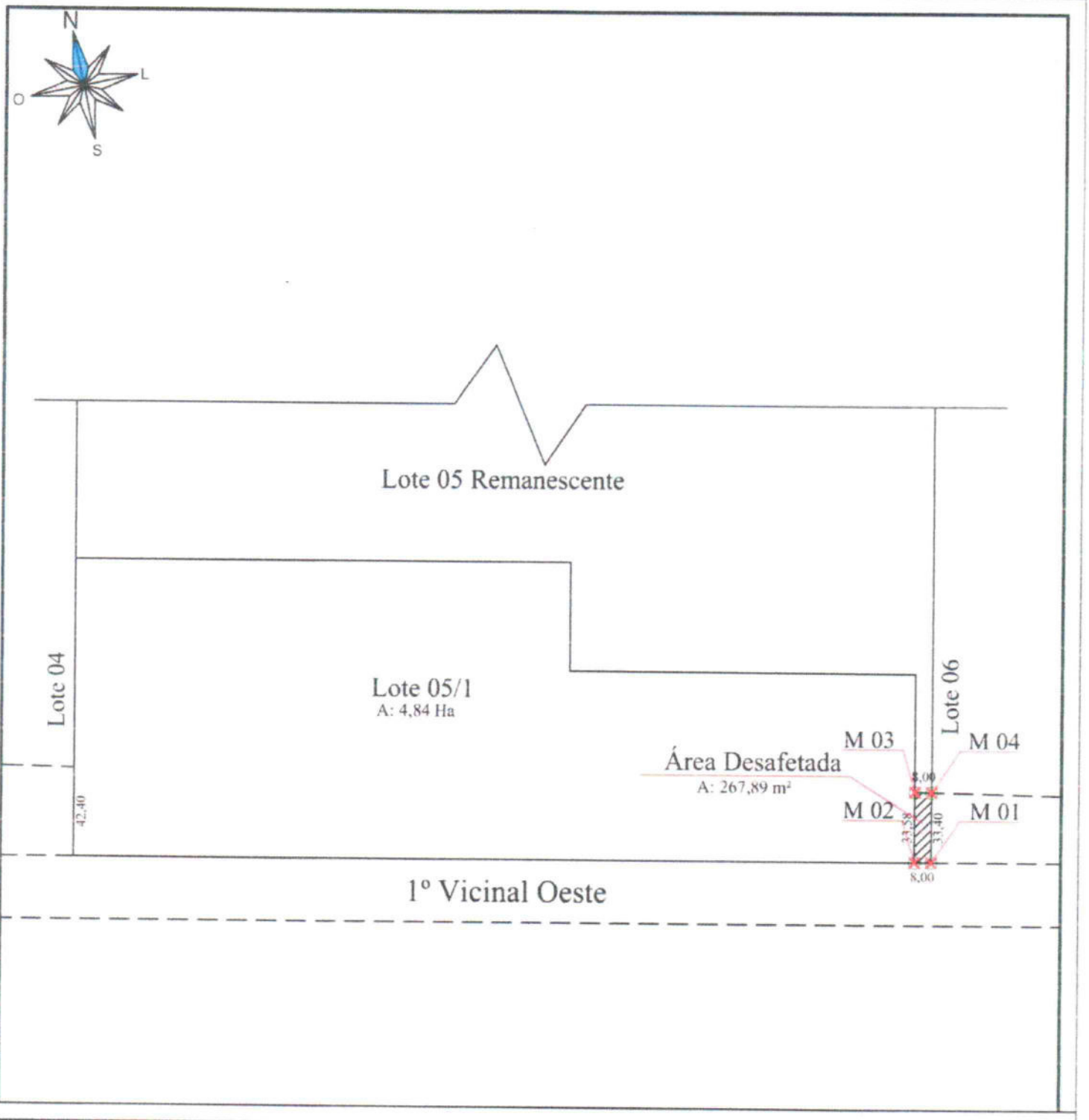
ÁREA: 15.271,096m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	402,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	42,40	LOTE 04
M-03 a M-04	402,10	LOTE 05/1
M-04 a M-01	33,58	LOTE 05 REMANESCENTE

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT



Alta Floresta PREFEITURA — mais por nossa gente | Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 05 Remanescente – Matrícula 15.119 Livro 2-BW	FOLHA: 4 DE 4
Assunto: Área desafetada do lote 05 Remanescente Objeto: Lote Rural 05 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 96,02Ha Área desafetada: 267,89m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 05 Remanescente Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 15.119 Livro 2 - BW

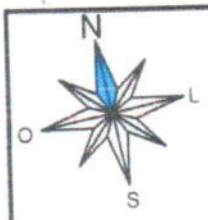
ÁREA: 267,89 m².

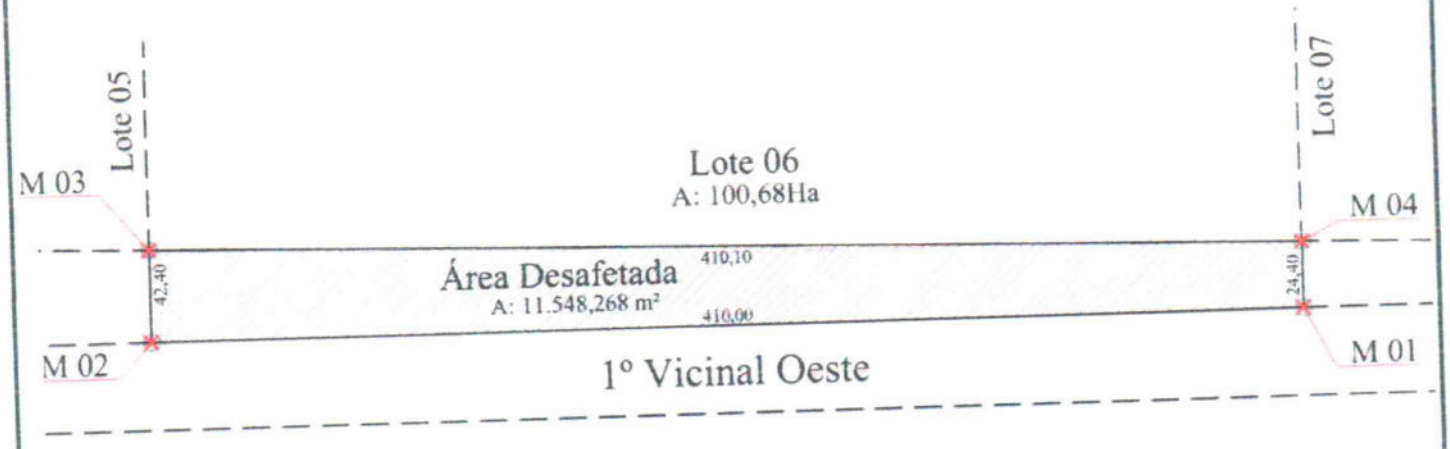
PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	8,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	33,58	LOTE 05/1
M-03 a M-04	8,00	LOTE 05 REMANESCENTE
M-04 a M-01	33,40	LOTE 06

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT





Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 06, registro n°2 matrícula 924 livro 02

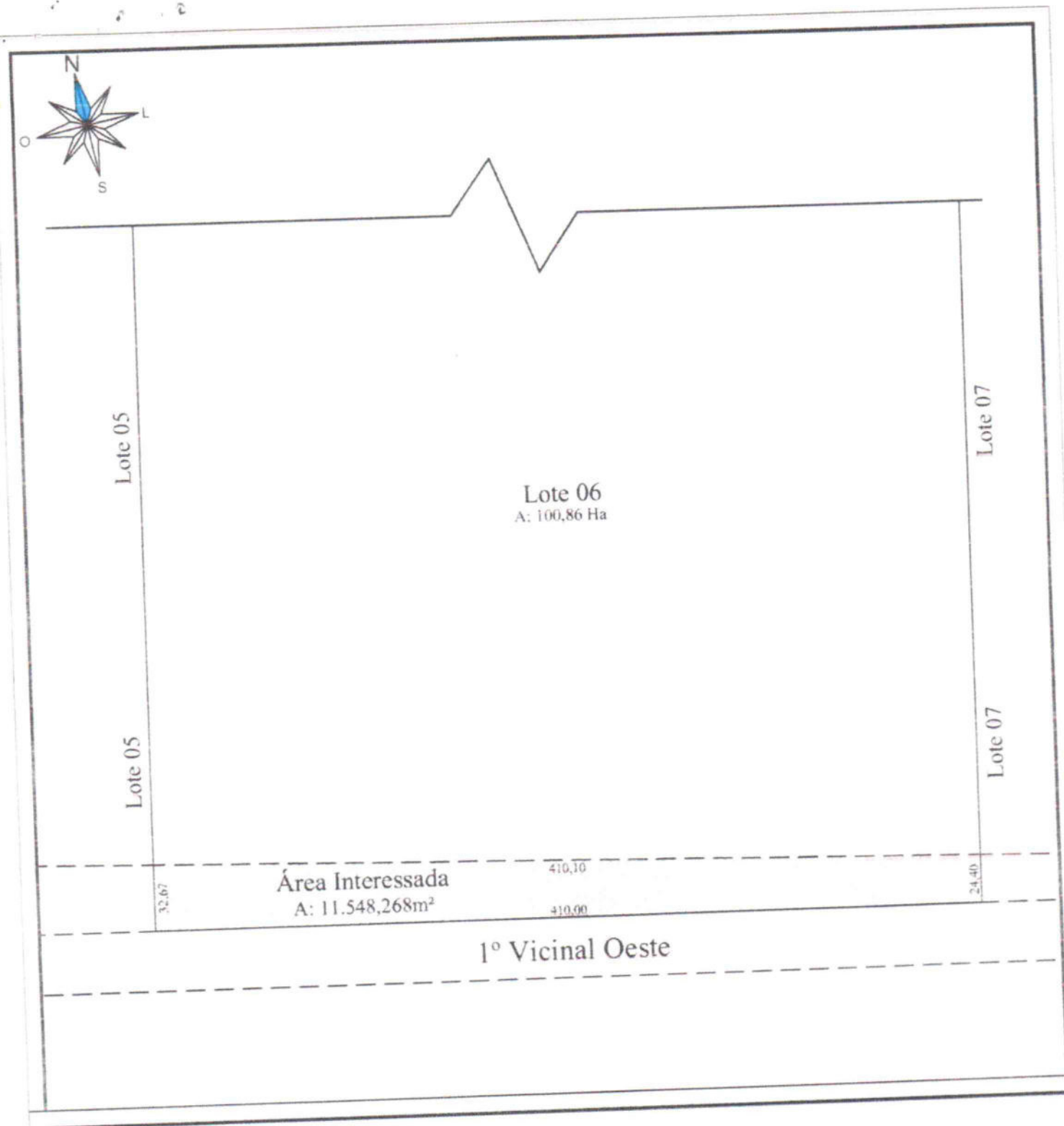
FOLHA: 3 DE 3

Assunto: Áreas desafetada do lote 06
Objeto: Lote Rural 06, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 100,86Ha
Área desafetada: 11.548,268m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 06, registro nº2 matrícula nº 924 livro 02	FOLHA: 2 DE 3
Assunto: Área de interesse público pretendida do lote 06 Objeto: Lote Rural 06, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Área Interessada: 11.548,268m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 06 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: registro nº 2 da matricula n° 924 Livro 2

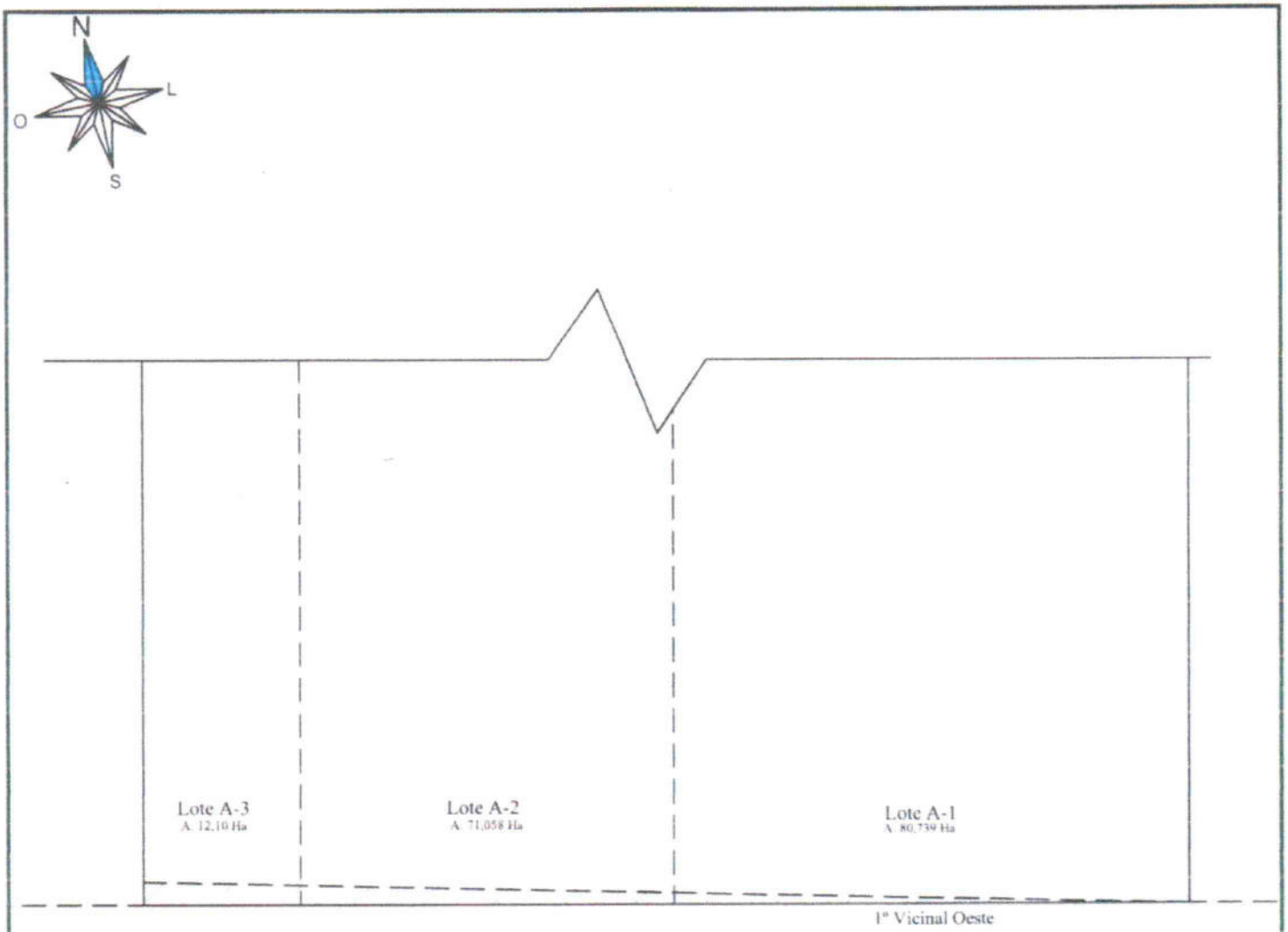
ÁREA: 11.548,268 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	410,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	42,40	LOTE 05
M-03 a M-04	410,10	LOTE 06
M-04 a M-01	42,40	LOTE 07

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural A–1, A–2 E A–3

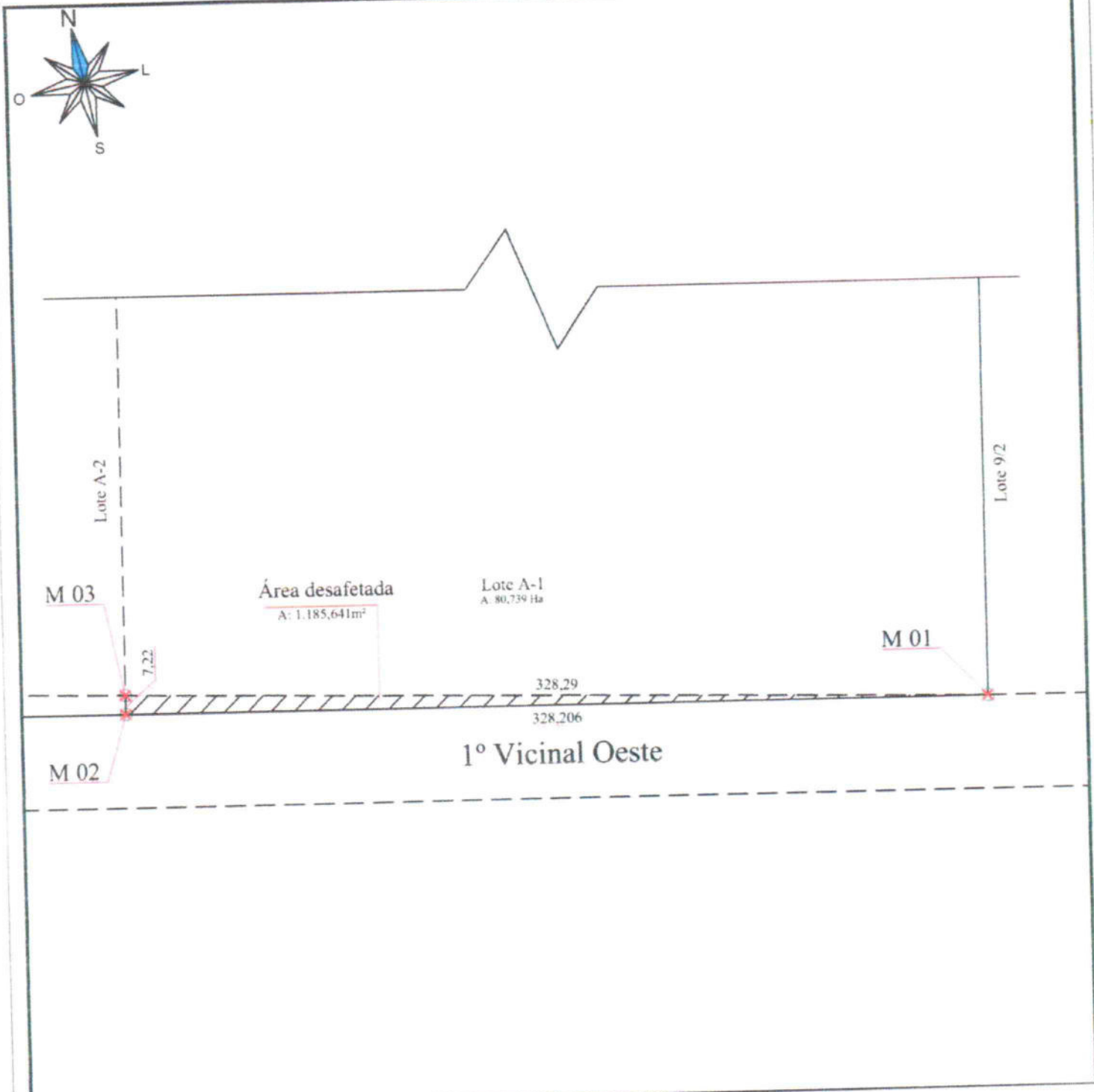
FOLHA: 5 DE 8

Assunto: Áreas de interesse público pretendidas lotes A–1, A–2 E A–3
Objeto: Lote Rural A–1, Gleba de Alta Floresta – MT
Lote Rural A–2, Gleba de Alta Floresta – MT
Lote Rural A–3, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 1.185,641m²
Área: 2.343,562m²
Área: 1.356,586m²
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Rogério Zillio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural A–1

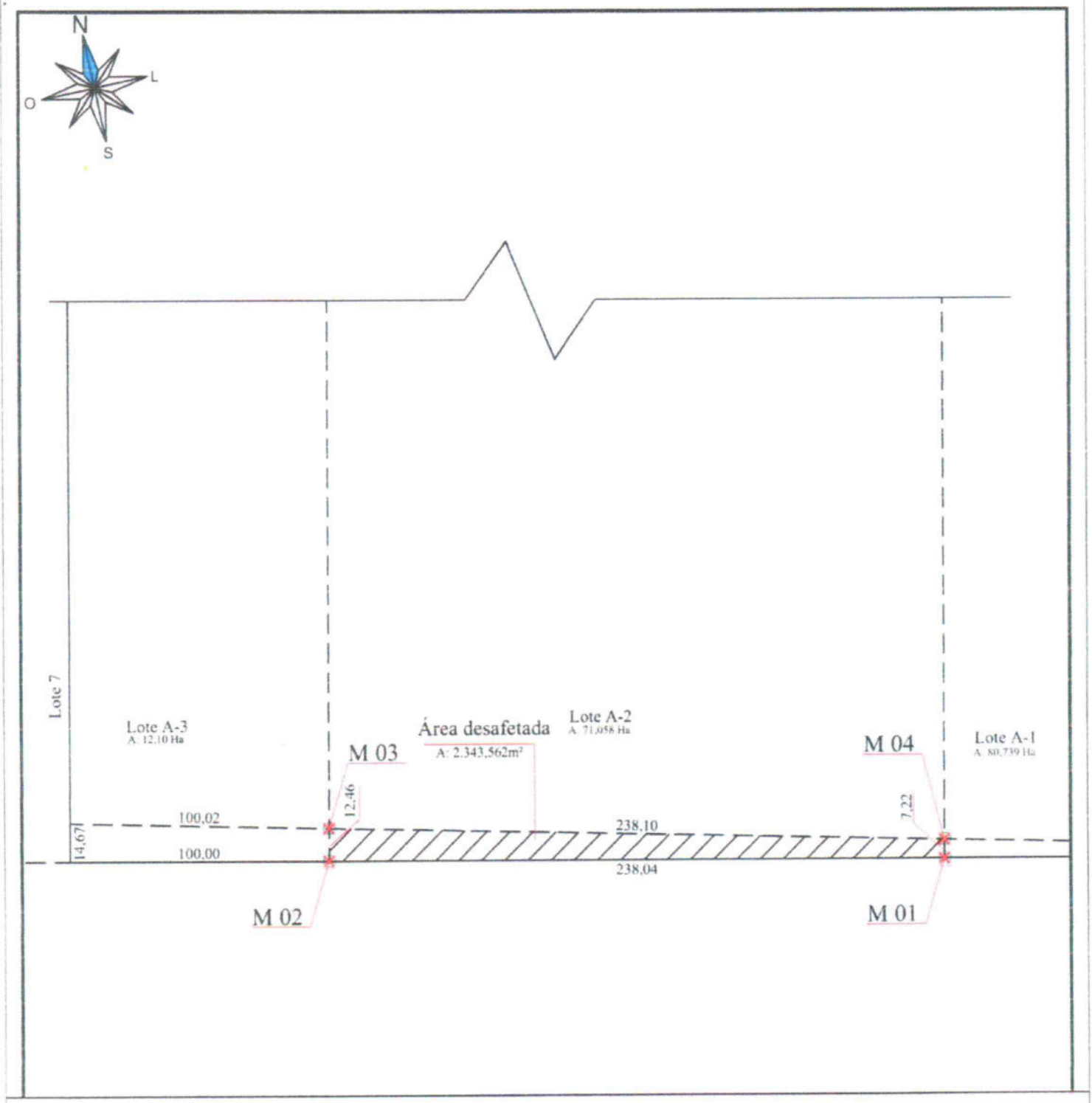
FOLHA: 6 DE 8

Assunto: Área desafetada do lote A–1
Objeto: Lote Rural A–1, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 80,739Ha
Área Desafetada: 1.185,641m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural A–2

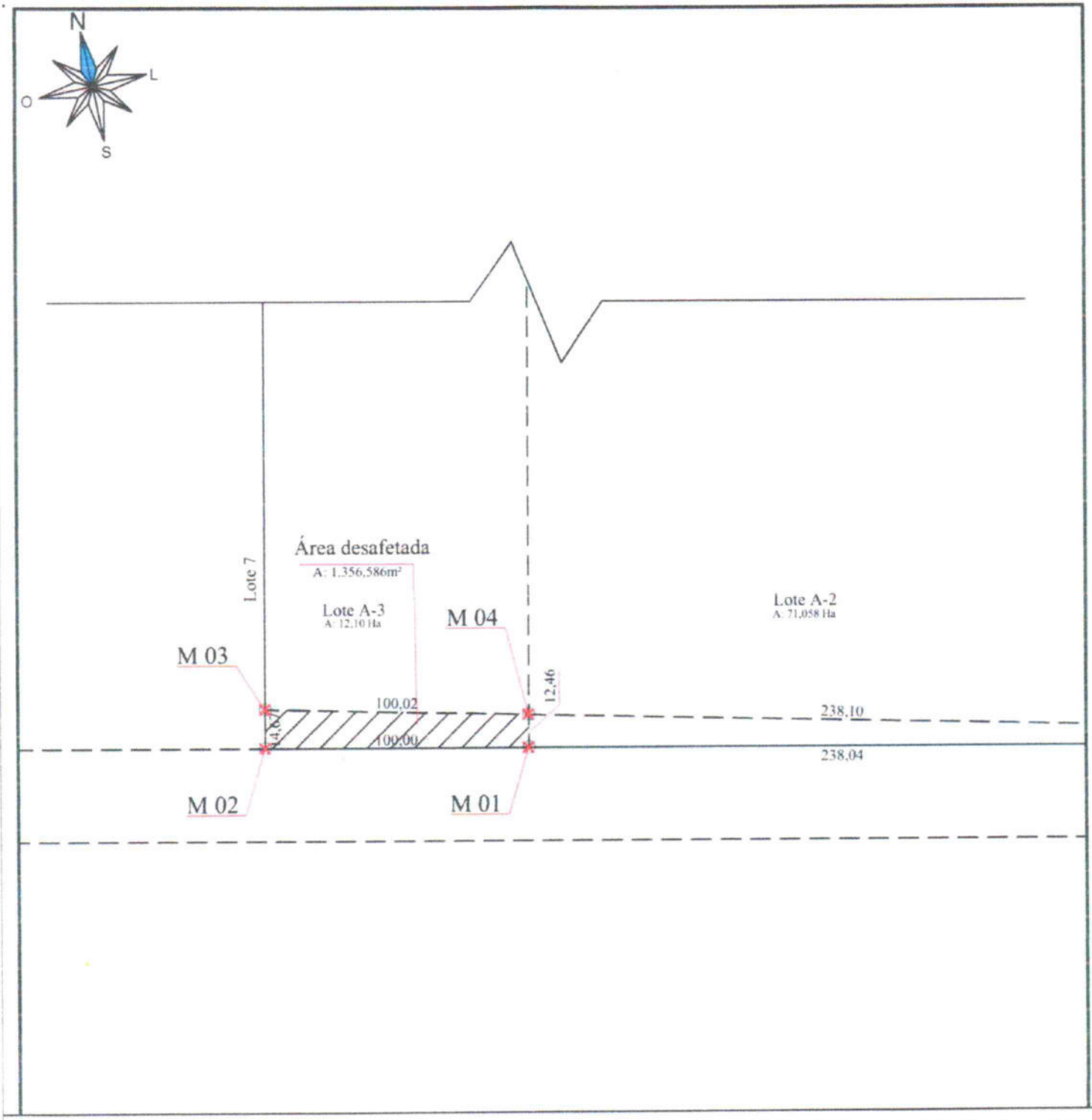
FOLHA: 7 DE 8

Assunto: Área desafetada do lote A–2 matrícula nº 18.809 livro 2–CP
Objeto: Lote Rural A–2, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 71,058Ha
Área Desafetada: 2.343,562m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural A–3

FOLHA: 8 DE 8

Assunto: Área desafetada do lote A–3
Objeto: Lote Rural A–3, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 12,10Ha
Área Desafetada: 1.356,586m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural A-1 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 18.808 Livro 2 - CP

ÁREA: 1.185,641 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	328,206	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	7,22	LOTE A-2
M-03 a M-01	328,29	LOTE A-1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural A-2 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 18.809 Livro 2 - CP

ÁREA: 2.343,562 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	238,04	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	12,46	LOTE A-3
M-03 a M-04	238,10	LOTE A-2
M-04 a M-01	7,22	LOTE A-1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural A-3 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 18.810 Livro 2 - CP

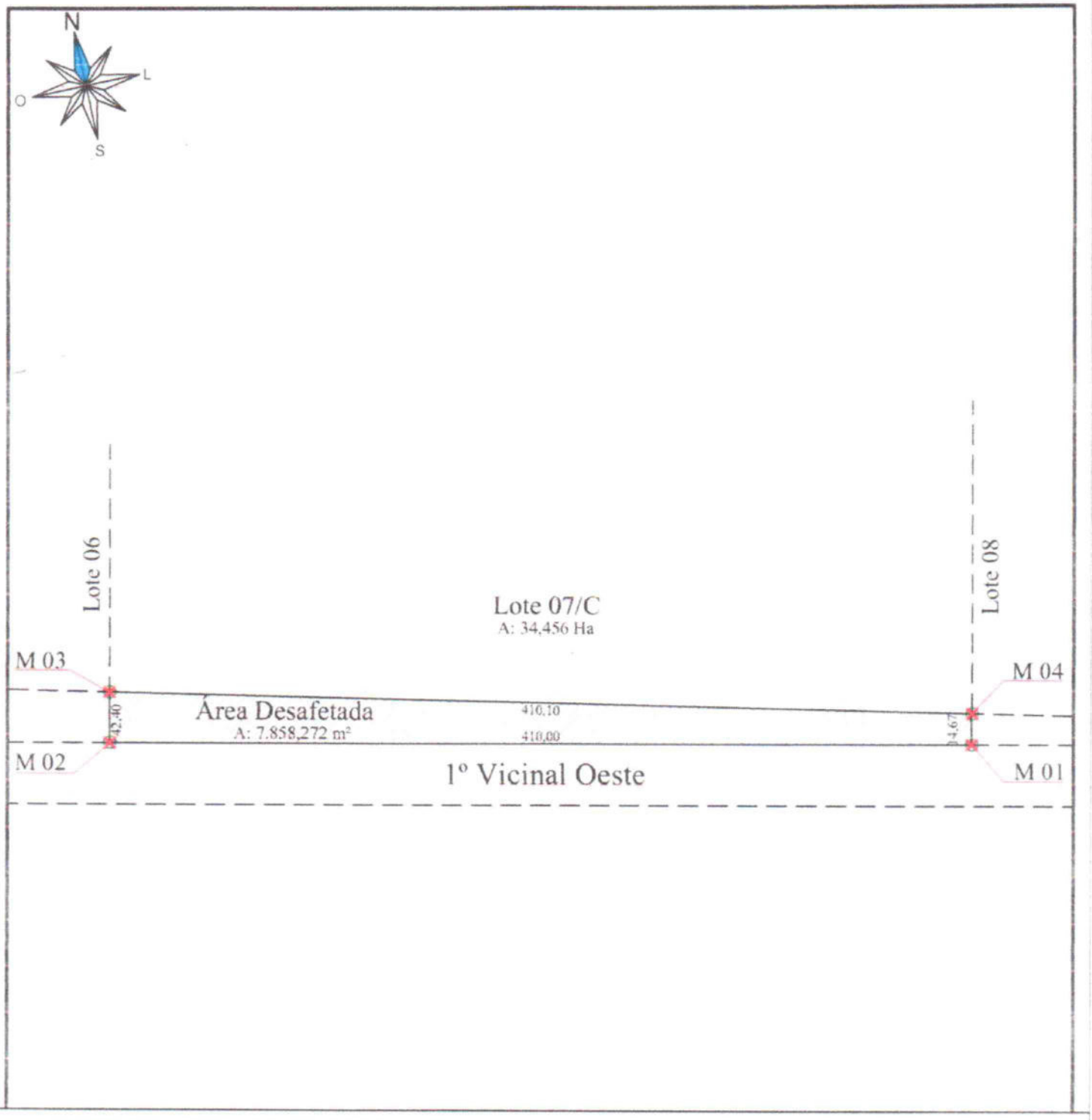
ÁREA: 1.356,586 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	100,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	14,67	LOTE 07
M-03 a M-04	100,02	LOTE A-3
M-04 a M-01	12,46	LOTE A-2

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

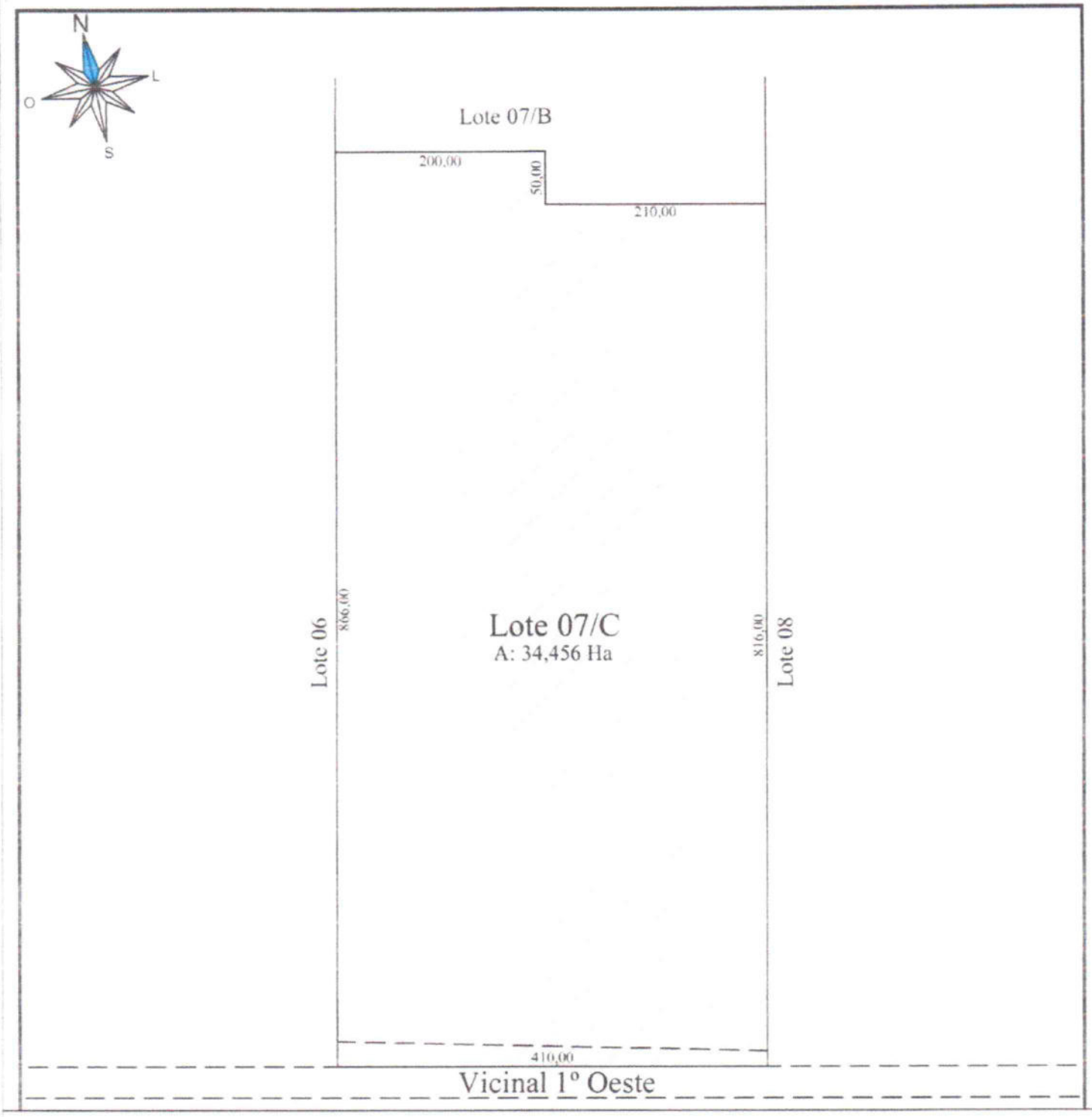


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 07/C	FOLHA: 3 DE 3
Assunto: Área desafetada do Lote rural 07/C Objeto: Lote Rural 07/C, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 34,456Ha Área Desafetada: 7.858,272m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 07/C – Matrícula 9.771 Livro 2–AV

FOLHA: 2 DE 3

Assunto: Área de interesse público pretendida do lote 07/C
Objeto: Lote Rural 07/C, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 34,456 Ha

Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 7/C gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 9.771 Livro 2 - AV

ÁREA: 7.858,272 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	410,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	42,40	LOTE 06
M-03 a M-04	410,10	LOTE 07/C
M-04 a M-01	14,67	LOTE 08

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL



ROGERIO ZILIO
Corretor de Imóveis

CRECI-MT 4021

Validade:
15/04/2025

Assinatura do Portador

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 19ª Região/MT

Filiação: APOLONIA ZILIO
ULDERICO LUIZ ZILIO

Naturalidade:
PALOTINA - PR

RG:
016609 SSP-MS

Data de nascimento:
09/04/1961

CPF:
148.379.861-53

Data de inscrição no CRECI:
30/05/2008

Data de expedição:
19/06/2024

Formação Específica:
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
Presidente do CRECI

LUCIMARA GIACOMINE
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO / MT

CRECI 19ª REGIÃO / MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/06/2024 ÀS 09:57:12
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: SZDQHE

Nenhuma imagem selecionada

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 19/07/2024

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **ROGERIO ZILIO** - registrado com o nome fantasia: **ROGERIO ZILIO CORRETOR DE IMOVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **4021**, desde **30/05/2008**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO MATO GROSSO conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (65)3313-4800 ou pelo nosso site https://www.crecimt.gov.br.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 19ª REGIÃO / MT.

SEDE:
Av. André Maggi, 877 ED Sede - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78049080

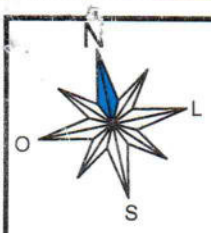
Telefone: (65)3313-4800 Fax:

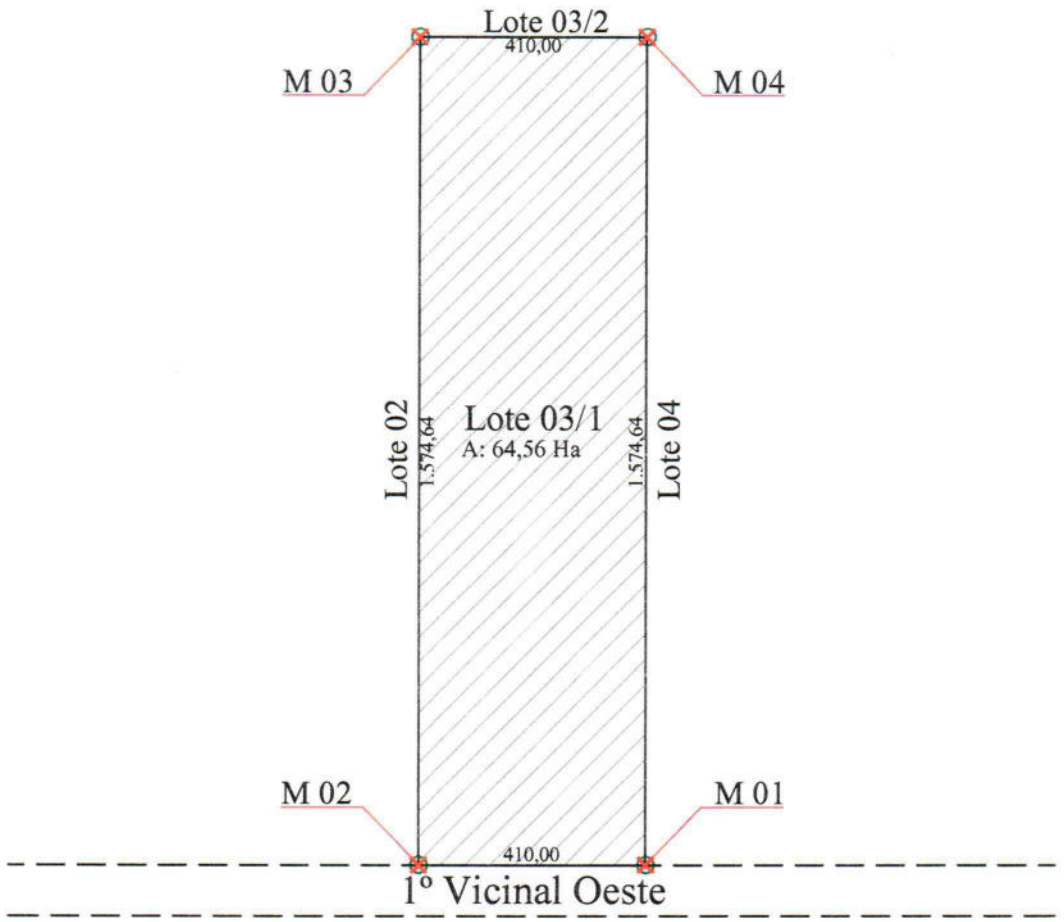
CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE

Rogério Zilio
Corretor
CRECI 4021 - MT

MAPAS E MEMORIAIS

IMÓVEIS PARTICULARES





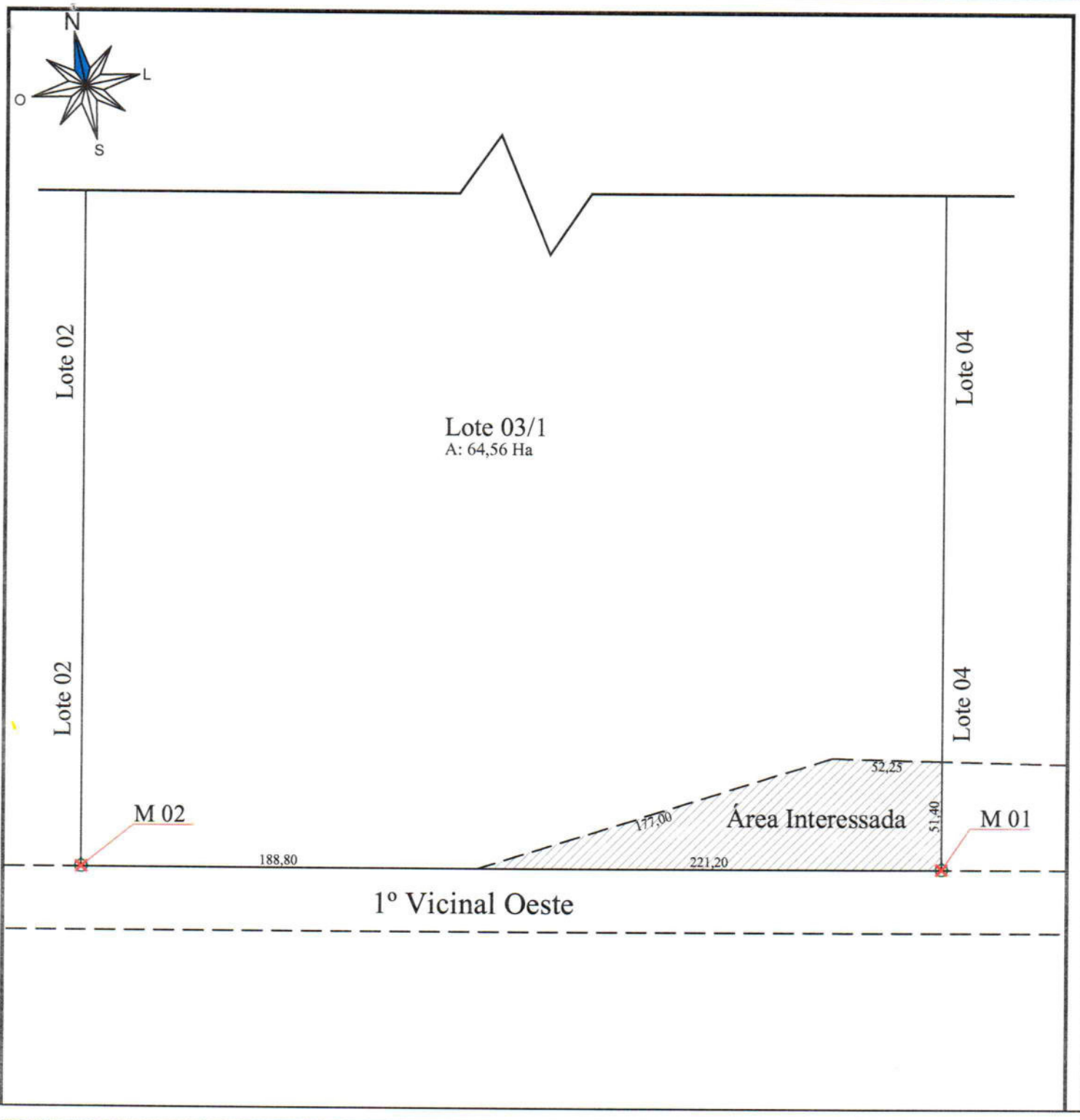
Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 03/1	FOLHA: 1 DE 3
Assunto: Situação original do Lote conforme a Matrícula 13.560 do Livro nº2–BO Objeto: Lote Rural 03/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 64,56Ha Escala: 1–12.000 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

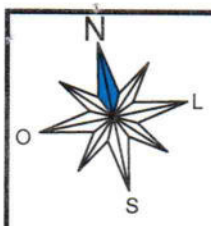


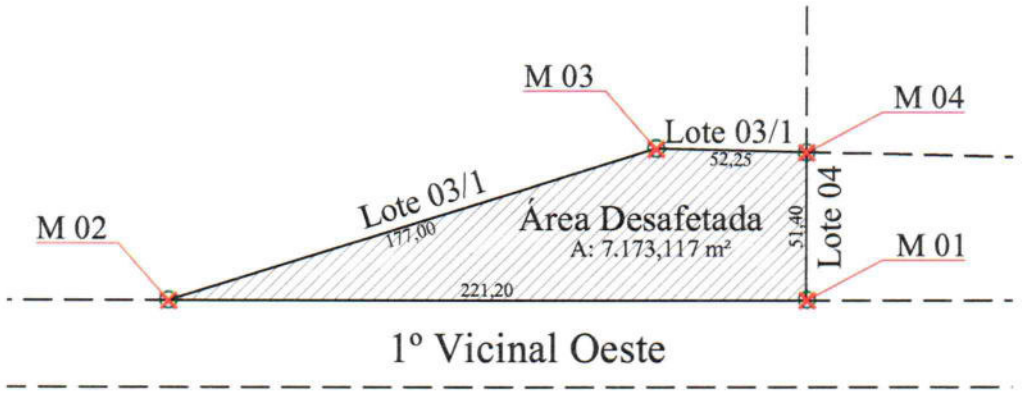
Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 03/1 – Matrícula 13.560 – Livro 2–BO	FOLHA: 2 DE 3
Assunto: Área de interesse público pretendida lote 03/1 Objeto: Lote Rural 03/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 64,56Ha Área Interessada: 7.173,117m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702





Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 03/1 – Matrícula 13.560 – Livro 2–BO

FOLHA: 3 DE 3

Assunto: Área desafetada do lote 03/1
Objeto: Lote Rural 03/1, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 64,56Ha
Área Desafetada: 7.173,117m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

Área a ser desafetada

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
Oficial

MATRÍCULA Nº 13.560 livro 2-BO

Data 04 dezembro 2000 — FLS. 01

Oficial

Imóvel

Lote Rural nº 03, com a área remanescente de 64,56 has (sessenta e quatro hectares e cinquenta e seis ares), que passará a denominar-se LOTE Nº 03/1 Remanescente, situado na GLEBA ALTA FLORESTA, neste Município de ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo de 25º00'SW, distância de 410,00m, confrontando com a 1ª Vicinal Oeste; do marco 02 ao marco 03, rumo de 65º00'NW, distância de 1.574,64m, confrontando com o lote nº 02; do marco 03 ao marco 04, rumo de 25º11'NE, distância de 410,00m, confrontando com o lote nº 03/2; do marco 04 ao marco 01, rumo de 65º00'SE, distância de 1.574,64m, confrontando com o lote nº 04, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Amarildo Ribeiro Portão, CREA/MT sob o nº 4.816/D.- PROPRIETÁRIA: JULIA SILVANA REDONDO BINCOLETTO e seu marido LUIZ DONIZETTE BINCOLETTO.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 114, Livro 2, de 16/04/1986, deste 1º Serviço Registral.-

O REGISTRADOR, _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/13.560 - Protocolo nº 39.122 - Feito em 04 de dezembro de 2000.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: JULIA SILVANA REDONDO BINCOLETTO, brasileira, Artista Plástica, portadora da CI/RG nº 11.415.553-SSP/SP e CPF nº 130.357.788-76, e seu marido LUIZ DONIZETTE BINCOLETTO, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 5.439.873-SSP/SP e CPF nº 641.460.908-06, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Machado de Assis, nº 1-36, na cidade de Bauru-SP.- ADQUIRENTE: CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, brasileiro, solteiro, maior, Pecuarista, portador da CI/RG nº 11.415.555-SSP/SP e CPF nº 044.055.438-10, filho de Lacides Pedro Redondo e de Irineia Martins Redondo, residente e domiciliado à rua Inacio Anselmo, nº 250, na cidade de Lençois Paulista-SP.- INTERVENIENTES ANUENTES: LACYDES PEDRO REDONDO, brasileiro, Agricultor, portador da CI/RG nº 4.503.793-SSP/SP e CPF nº 049.023.948-04, e sua mulher IRINÉIA MARTINS REDONDO, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 9.827.973-SSP/SP e CPF nº 212.523.458-01, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Gerson França, nº 16.54, na cidade de Bauru-SP.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 111/113, do livro nº 027, em 30/11/2000, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).- [redacted] Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de hum ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob

(segue no verso.....)

CERTIDÃO

MATRÍCULA 13.560 L.2-80 | FOLHA 01 VERSO

pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 901.091.115.142-0.

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls

R-2/13.560 - Protocolo nº 59.859 - Feito em 20 de julho de 2006.- **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.-** **DEVEDOR:** **CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO,** brasileiro, solteiro, maior, Agropecuarista, portador da CI/RG nº 11.415.555-SSP/SP, emitida em 18/04/1977 e inscrita CPF sob nº 044.055.438-10, residente e domiciliado à Rua Ignacio Anselmo, 250, apto. 22, Centro, em Lençois Paulista-SP.- **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S.A.,** agência Lençois Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0573-80.- **FORMA DE TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20/25006-1, emitida na cidade de Lençois Paulista-SP, aos 13/07/2006, e registrada no **Livro 03, 19040,** no Oficial de Registro de Imóveis de Piraju-SP.- **VALOR:** R$ 185.060,80 (cento e oitenta e cinco mil, sessenta reais e oitenta centavos).- **VENCIMENTO:** 06 de julho de 2008.- **ENCARGOS FINANCEIROS e FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta da cédula.- **PENHOR:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os animais descritos, a que se refere o compromisso a ser solvido com o financiamento, já em meu poder, estimados em: 09 (nove) Bezerros da raça Nelore, com 9 meses de idade, cor branca, ao preço unitário de R$ 340,00 e total de R$ 3.060,00; 22 (vinte e dois) Bezerros da raça Nelore, com 12 meses de idade, cor branca, ao preço unitário de R$ 360,00 e total de R$ 7.920,00; 22 (vinte e dois) Bezerros da raça Nelore, com 12 meses de idade, cor branca, ao preço unitário de R$ 385,00 e total de R$ 8.470,00; 22 (vinte e dois) Bezerros da raça Nelore, com 12 meses de idade, ao preço unitário de R$ 372,00 e total de R$ 8.184,00; 16 (dezesseis) Bezerros da raça Nelore, com 12 meses de idade, cor branca, ao preço unitário de R$ 387,00 e total de R$ 6.192,00; 20 (vinte) Bezerros da raça Nelore, com 12 meses de idade, cor branca, ao preço unitário de R$ 375,00 e total de R$ 7.500,00; 250 (duzentos e cinquenta) Vacas da raça Nelore, com 48 meses de idade, cor branca, ao preço unitário de R$ 760,00 e total de R$ 190.000,00. Total do Penhor: R$ 231.326,00.- **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral.

rro

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-3/13.560 - Protocolo nº 63.433 - Feito em 20 de julho de 2007.- **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU.-** **DEVEDOR:** **CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO,** brasileiro, solteiro, maior, Pecuarista, portador da CI/RG nº 11415555-SSP/SP. emitida em 18/04/1977 e inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10, residente e domiciliada à Rua Ignacio Anselmo, 250, Ap. 22, Centro, em Lençóis Paulistas-SP.- **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S/A,** Agência Lencóis Paulistas-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0573-80.- **FORMA DE TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20/25050-9, emitida pela agência da cidade de Lençóis

(Segue na folha 02)

1º SERVIÇO REGISTRAL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 13.560 Livro 2-BO

Data 20 / julho / 2007 — Oficial — FLS. 02

Imóvel

Paulistas-SP, e registrada sob o nº 6.171 do Livro nº 3-U, neste 1º Serviço Registral.- VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- VENCIMENTO: 28 de junho de 2012.- ENCARGOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta da cédula.- PENHOR: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 01 Trator agrícola de rodas, modelo 7630 TR - D Power, marca NEW HOLLAND, novo, série 763BR407570 no valor de R$ 85.000,00; e 01 Grade Aradora de controle remoto, medelo GAICR 16x28, marca TATU, série 0791/23901, no valor de R$ 15.000,00.- IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Fazenda Bananeira/FUNIL, situada no distrito e município de Piraju-SP, de sua propriedade.- [redacted] cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral. Apresentou Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural sob nº 0.251.567-9.- Emol.: R$ 36,00; Tabela "F": R$ 4,20.

kel

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

AV-4/13.560 - Protocolo nº 66.224 - Feito em 26 de maio de 2008.- Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/25050-9, constante do registro nº 6.171 do Livro nº 3-U, e do R-3 desta matrícula, assinado aos 11/03/2008 pelo Sr. CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrito no CPF sob o nº 044.055.438-10; em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Lençóis Paulista-SP, aos 11/03/2008, fica retificado o seguinte: **ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** aplicar o crédito deferido em divergência com o orçamento inicialmente ajustado, promovendo as seguintes alterações: ORÇAMENTO: Aquisição de 01 Trator Agrícola de Rodas, marca New Holland, Modelo 7630, chassi Z7CA29662, série nº S76CR200358, ano de fabricação 2007, no valor de R$ 85.000,00; Aquisição de 01 Grade Aradora de controle remoto, modelo GAICR 16x28, marca TATU, chassi 23901, série 23901, no valor de R$ 15.000,00; **RECONSTITUIÇÃO DO PENHOR A FIM DE CARACTERIZAR BENS APENHADOS:** Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os seguintes bens: 01 Trator Agrícola de Rodas, marca New Holland, Modelo 7630, chassi nº Z7CA29662, nº de série S76CR200358, ano de fabricação/modelo 2.007, no valor de R$ 85.000,00: e 01 Grade Aradora de controle remoto, modelo GAICR 16x28, marca TATU, nº chassi 23901, nº de série 23901, no valor de R$ 15.000,00. Totalizando R$ 100.000,00; **AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PENHOR:** alterou o vencimento do penhor para 10/03/2010, que passa a constar conforme consta do Aditivo. RATIFICAM os demais termos. Emolumentos: 36,00.

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls/kel

R-5/13.560 - Protocolo nº 67.351 - Feito em 02 de setembro de 2008.- Conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável com Partilha de Bens, lavrada as folhas 185/196 do Livro nº 030 (Notas), neste 1º Serviço Notarial, assinada aos 04/08/2008 pelo Sr. Carlos Leonel Martins Redondo e pela Sra. Gislene Rocha; o imóvel objeto desta

(segue no verso).....

SELOS DE AUTENTICIDADE

REGISTRADO
40,00 REGISTRO

matrícula, **fica de propriedade exclusiva do convivente Sr. CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO**, brasileiro, solteiro, Pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.415.555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.055.438-10, filho de Lacides Pedro Redondo e de Irineia Martins Redondo, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 674, Vila Irerê, na cidade de Lençóis Paulista-SP, pelo valor de R$ 15.000,00. Emolumentos: R$ 288,50.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
_____rls/kel_

AV-6/13.560 - Protocolo nº 87.054 - Feito em 05 de dezembro de 2012.- Conforme requerimento assinado aos 05/11/2012 pelo Sr. FRANCISCO FLORA NETO, inscrito no CPF nº 164.543.598-91, e Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Execução, fica inscrita a **EXISTÊNCIA DE "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL" Nº 286.01.2010.005307-7/000000-000, NO VALOR DE R$ 1.059.883,21 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, distribuído em 25/05/2010 para a 3ª Vara Cível da comarca de Itu-SP, em que o Sr. FRANCISCO FLORA NETO, move contra CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.962.713/0001-85; e o Sr. CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrito no CPF nº 044.055.438-10, em conformidade com a Lei Federal nº 5.869/73 (CPC). Emolumentos: R$ 9,50

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
_____kel_

R-7/13.560 - Feito aos 05 de maio de 2020.-
Conforme Mandado de Averbação, emitido aos 04/03/2020, pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Lençóis Paulista-SP, **fica inscrito o ARRESTO no imóvel objeto desta matrícula,** referente Processo nº 0000458-79.2013.8.26.0319, em que BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, move em desfavor de CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO; VALTER ANGELO ZACHARIAS e MARIA CELIA VANNI ZACHARIAS.- **(Protocolo Livro 01 nº 123.377 de 29/04/2020).**- Emolumentos: R$ 74,40.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
_____tcp_

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **13560**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8. 176. 177 R$ 65,60
BVL 17304
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 03/1 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 13.560 Livro 2 - BO

ÁREA: 7.173,117 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	221,20	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	177,00	LOTE 03/1
M-03 a M-04	52,25	LOTE 03/1
M-04 a M-01	51,40	LOTE 04

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

MATRÍCULA -114- | FOLHA -01-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório do 1º. Ofício Extra-Judicial
Comarca de Alta Floresta

A.Floresta, 16 de Abril de 1986.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

13 Zanoia - 13536 13560

Imóvel:- Lote rural nº.03- (treis), situado na Gleba Alta Floresta, com a area de 100,86 Ha.,(Cem hectares, oitenta e seis ares), situado neste, municipio e Comarca de Alta Floresta-MT., com os seguintes limites e confrontações:- do marco 01 ao marco 02, rumo 25º00'SW, distância de 410,00 ms. confrontando com a 1ª Vicinal Oeste; do marco 02, do marco 03, rumo, 65º00'SW, distancia de 2.460,00 ms. confrontando com o lote 02. do marco 03 ao marco 04, rumo 25º00'NE; distancia de 410,00 ms. confrontando com o lote 188; do marco 04 ao marco 01, rumo de 65º00'SE, distancia de 2.460,00 ms. confrontando com o lote04.- Cadastrado no INCRA exercicio de, 1979; nº de imóvel 901.016.759-040; área total 100,8 ; área explotável - 100,8; área explorada 0,0; módulo 100,0; nº de módulos 1,01; FMP 25,0 .- PROPRIETÁRIO:- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO', estabelecida a Av.Oeste s/nº.Setor 'A', Alta Floresta-MT.; inscrita no CGC/MF sob n.03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual n.131.137.573 registrada sob n.39, como Empresa de Colonização, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e reconhecida como de interesse,' Nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela portaria n.6.843 de 30 11.76- expedidapela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, neste áto representada por seus diretores:- ARIOSTO DA RIVA, CI/RG n.1.120.449-SSP/SP e CIC n.002.367.568-34 , e LUDOVICO DA RIVA NETO, CI/RG n.2.797.214-SSP/SP e CIC n.025.793.758-72 brasileiros, casados, o primeiro empresário residente neste cidade, o segundo engenheiro agronomo residente e domiciliado em Cuiabá-MT.-, de passagem por esta cidade.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula n.7999- livro, 2-T, em 25.04.80 - Cartório 6º Ofício em Cuiabá-MT.- Uma Gleba de terras para culturas, situado no municipio de Alta Floresta-MT., Cuja aquisição foi autorizada pelaLEi Estadual n.3.307/72, regulamentada pelo Decreto - Estadual n.1.490/73, nos termos da Resolução n.3/73, do Senado Federal - Gleba essa que foi colonizada pela vendedora sob a denominação de Projeto de Colonização Alta Floresta e Paranaita, aprovado pela portaria n. ' 611 de 25 de Abril de 1975, conforme conste do processo INCRA n.924 e 861 do Registro Geral da 3ª Circunscrição Imobiliária em Cuiabá-MT., O Oficial, Rui Vange Teixeira Carvalho.-

R-1/114- Prot.143- em 16 de Abril de 1986.-
Título:- Certidão,- Transmitente:- Indeco S/A- Integração, Desenvolvimento e Colonização, acima qualificada.- Adquirente:- 'LACYDES PEDRO REDONDO', brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, portador do CIC n.049.023.948-04, CI/RG n.4.503.793-SSP/SP.- Forma de Título: Conforme Certidão expedida pelo 6º Ofício em 11 04.86- da matricula n. 7999- livro 2-T, em 25.04.80.- Valor:- Cr$. 121.032,00 (Cento e vinte e um mil e trinta e dois cruzeiros). [redacted] bem como necessaria a canalização de agua da energia eletrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores ainda, a cumprir as programações do Projeto - de Colonização aprovado pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento , em especial a ocupação e posse efetiva do lote desta objeto escritura no prazo de um ano, e a legislação agrária vigente, bem comp preservar a - floresta na forma de Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos Castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de - parcelamento de impostos pelo Estatuto da terra e demais disposições pertinentes sob pena de rescisão do presente.- O Oficial, [redacted] -

R-2-114- Protocolo nº 11.703, em 12 de março de 1.991.-
TÍTULO:- DOAÇÃO.- OUTORGANTES DOADORES:- LACYDES PEDRO REDONDO, agricultor, CI/RG nº 4.503.793-SSP/SP, e sua mulher IRINEIA MARTINS REDONDO,do' lar, CI/RG nº 9.829.973-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CIC comum nº 049.023.948-04, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., OUTORGADOS DONATÁRIOS:- JÚLIA SILVANA REDONDO BIN-

CERTIDÃO segue no verso)

Ofício 554

MATRÍCULA 114-Livro 2 | FOLHA 01-VERSO

COLETTO; Artista Plástica, CI/RG nº 11.415.553-SSP/SP, e CIC nº 130.357.788-76 e seu marido LUIZ DONIZETE BINCOLETTO, comerciante, CI/RG nº 5.439.873-SSP/SP, CIC nº 641.460.908-06, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Bauru SP., Comparecem como Intervenientes Anuentes: MARIA APARECIDA MARTINS REDONDO DE OLIVEIRA, professora, CI/RG nº 15.244.094-SSP/SP, CIC nº 120.144.388-11, e seu marido ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE OLIVEIRA, advogado, CI RG nº 7.705.757-SSP/SP, e CIC nº 959.545.388-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP., MARIA IZABEL MARTINS REDONDO BOTELHO, foncaudióloga CI/RG nº 7.363.952-7-SSP/SP, e CIC nº 029.731.788-19, e seu marido JOÃO DINIZ BOTELHO, engenheiro, CI/RG nº 6.099.846-SSP/SP, e CIC nº 969.048.878-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, agropecuarista, CI/RG nº 11.415.555-SSP/SP, e CIC nº 044.055.438-10, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Lençois Paulista-SP., CANROBERT APARECIDO MARTINS REDONDO, funcionário Público Federal, CI/RG nº 8.607.808-SSP/SP, CIC nº 825.419.738-53, e sua mulher NANCY APARECIDA CONEGLIAN REDONDO, Funcionária Pública Federal, CI RG nº 9.282.753-SSP/SP, CIC nº 015.575.498-00, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Célia Daibem, nº 6-61, Bauru-SP; LACIDES PEDRO MARTINS REDONDO, Comerciante, CI/RG nº 13.909.406-SSP/SP, e sua mulher ROANITA FÁTIMA SOUZA DE BRITO REDONDO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, CIC comum nº 067.795.948-65, residentes e domiciliados à Rua 5, s/nº, Jardim Vila Rica, em Aparecida do Taboado-SP digo, MS, e DULCINÉIA REDONDO DE CARVALHO, Professora, CI/RG nº 4.153.191-SSP/SP, CIC nº 558.547.108-20, e seu marido JOSÉ ANTONIO GARCIA DE CARVALHO, Professor Universitário, CI/RG nº 4.837.103-SSP/SP, CIC nº 437.125.768-20, brasileiro casados pelo regime de comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Maria de Freitas Leite, 71, Vila Nova, Votuporanga-SP.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Constituição de Usufruto, lavrada as fls 125/127, Livro nº 018-Diversos, aos 08.03.1.991, no Cartório Dalla Riva, desta Cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- VALOR:- Não consta.

[redacted]

[redacted] Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando, ainda, ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente.- Fica instituída a CLAUSULA DE USUFRUTO , digo, Fica instituída a CLÁUSULA DE USUFRUTO no imóvel objeto desta Matrícula, em favor de LACYDES PEDRO REDONDO e IRINÉIA MARTINS REDONDO, Pais da Outorgada, a Título Gratuito, enquanto os mesmos viverem. Apresentou as Certidões Negativas da Fazenda Estadual e do IBAMA. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901 091 115 142-0 O OFICIAL, _____, EUTÁLIO BICUDO NETO.-

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

(SEGUE NA FOLHA 02.-----)

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
Oficial

MATRÍCULA Nº 114 livro 2

Data 22 novembro 2000

Oficial

FLS 02

Imóvel

AV-3/114 - Feita em 22 de novembro de 2000.-
R-1 da matrícula nº 13.536, do Livro 2-BO, o Lote Rural nº 03/2, com a área de 36,30has, foi alienado para CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, FICANDO A PRESENTE MATRICULA COM A ÁREA REMANESCENTE DE 64,56HAS.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls

AV-4/114 - de 04 de dezembro de 2000.-
R-1 da Matrícula nº 13.560, Livro 2-BO, o Lote nº 03/1, com a área de 64,56has, foi alienada para CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, ficando ZERADA a presente matrícula.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **114**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023

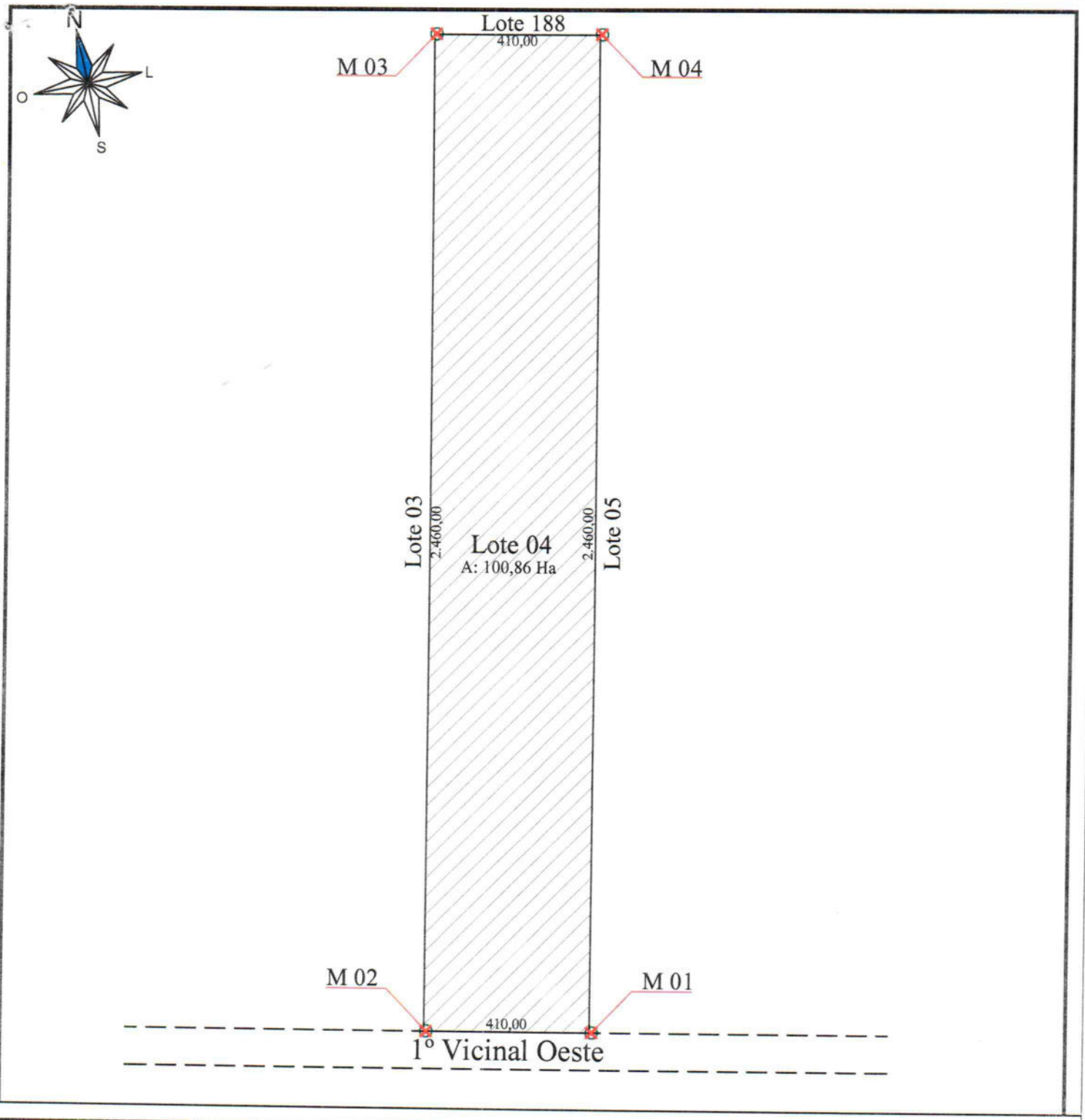
Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8. 176. 177 R$ 65,80
BVL 17302
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

EM BRANCO

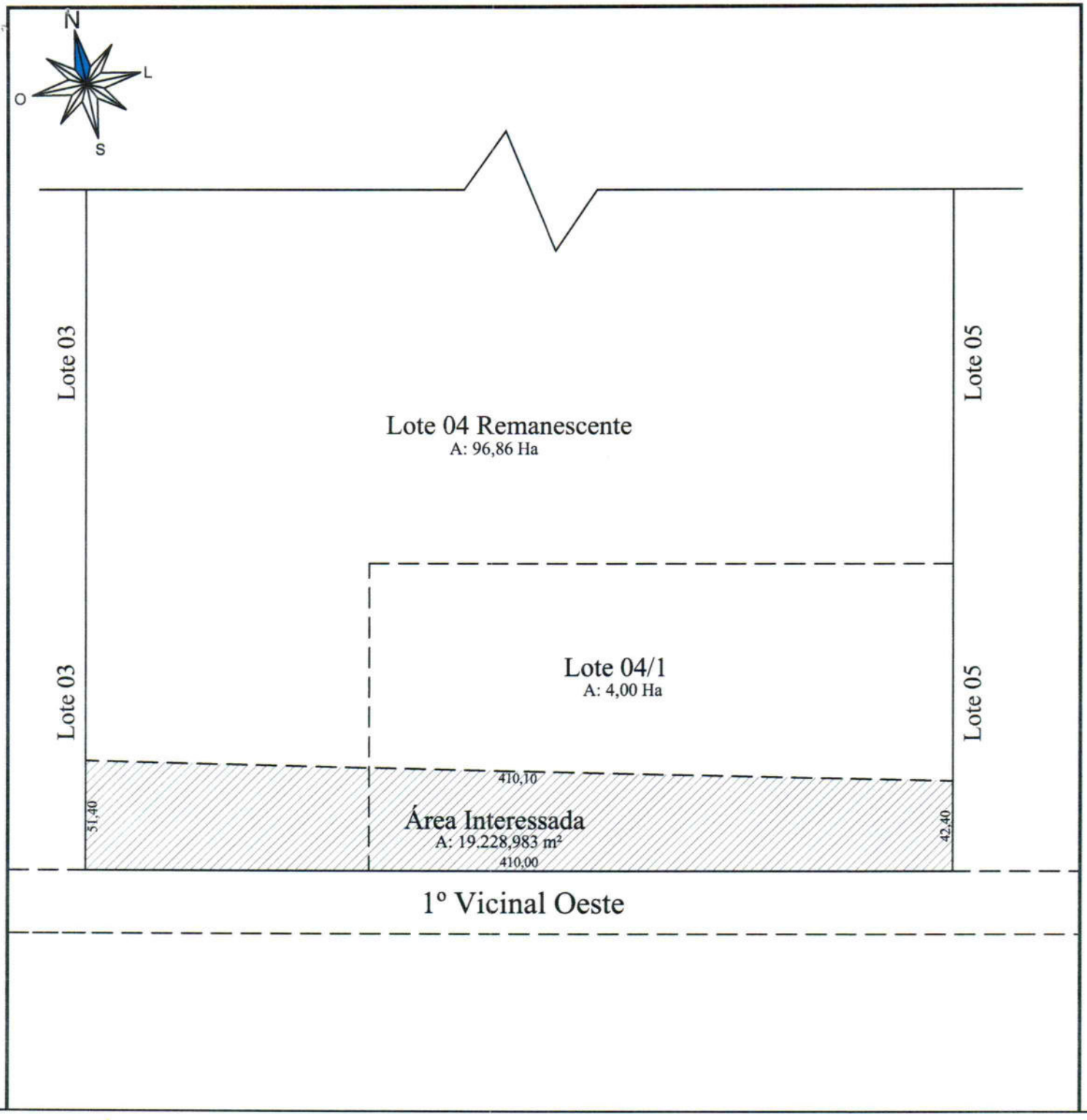


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04	FOLHA: 1 DE 4
Assunto: Situação original do Lote conforme a Matrícula 15.119 do Livro 2–BW Objeto: Lote Rural 04, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Escala: 1–12.000 Data: 25/01/2024

Willian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



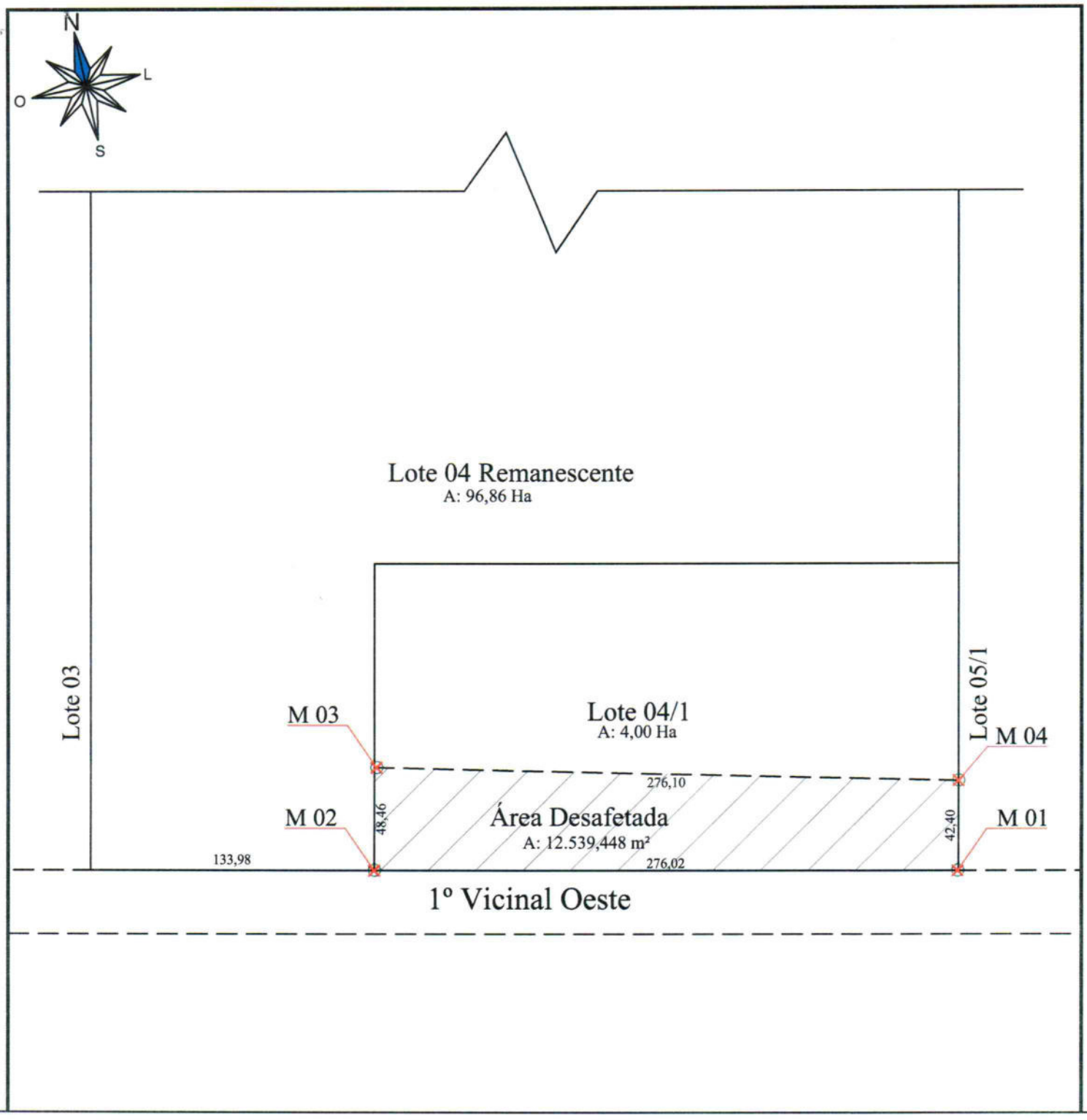
Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04	FOLHA: 2 DE 4
Assunto: Áreas de interesse público pretendidas dos lotes 04 Remanescente e 04/1 Objeto: Lote Rural 04 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT Lote Rural 04/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Área Interessada: 19.228,983m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

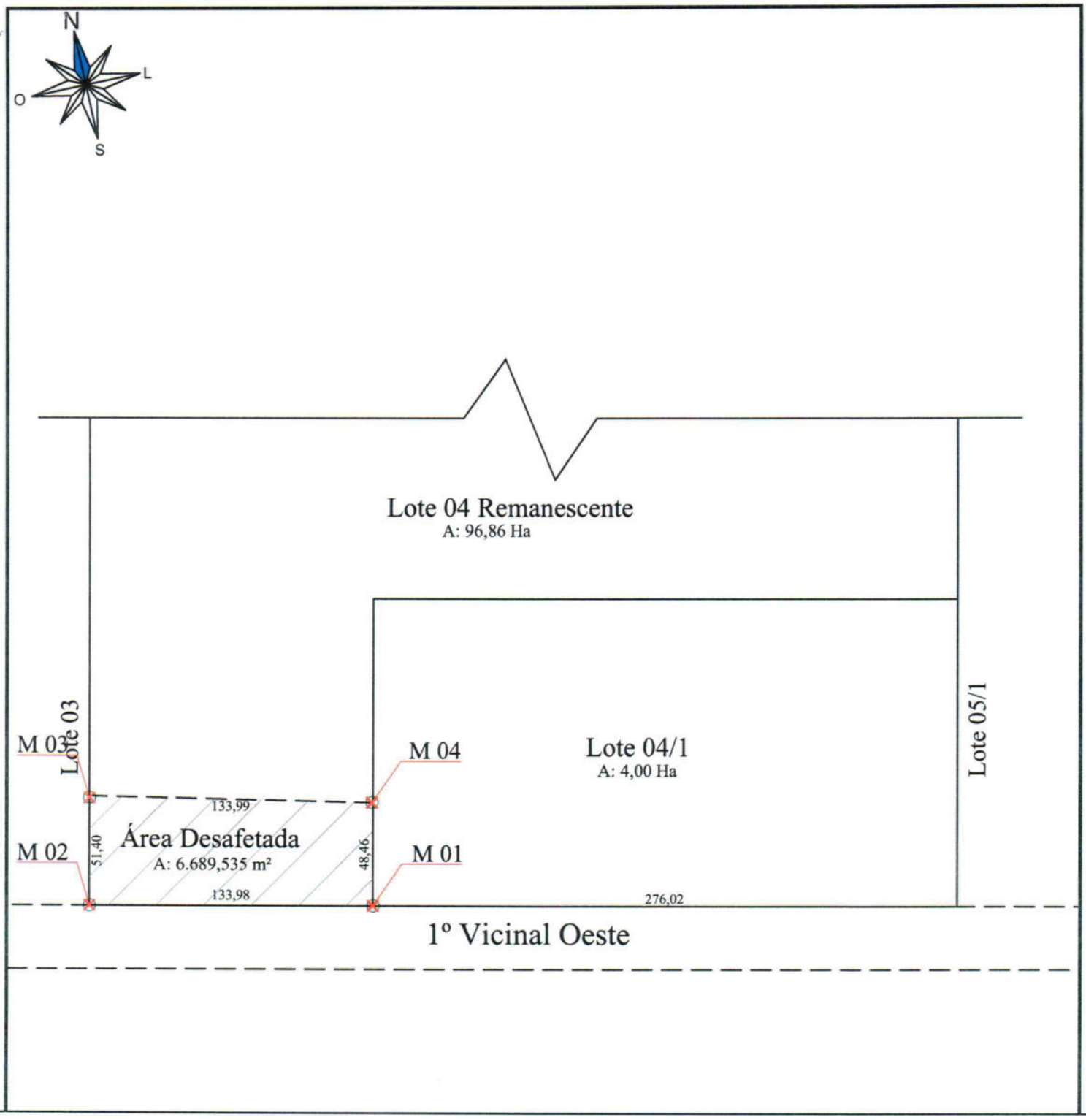


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04/1 – Matrícula 26.361 Livro 2–EA	FOLHA: 3 DE 4
Assunto: Área de interesse público pretendida lote 04/1 Objeto: Lote Rural 04/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 4,00Ha Área Desafetada: 12.539,448m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 04 Remanescente – Matrícula 15.118 Livro 2–BW	FOLHA: 4 DE 4
Assunto: Área desafetada do lote 04 Remanescente Objeto: Lote Rural 04 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 94,86Ha Área desafetada: 6.689,535m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 04/1 gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 26.371 Livro 2 - EA

ÁREA: 12.539,448 m²

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	276,02	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	48,47	LOTE 04 REMANESCENTE
M-03 a M-04	276,10	LOTE 04/1
M-04 a M-01	42,40	LOTE 05/1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 04 remanescente gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 15.118 Livro 2 - BW

ÁREA: 6.689,535 m²

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	133,98	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	51,40	LOTE 03
M-03 a M-04	133,99	LOTE 04 REMANESCENTE
M-04 a M-01	48,46	LOTE 04/1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Estálio Bicudo Matto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 15.118 Livro 2-BW

Data 29 novembro 2002 | FLS. 01
Oficial

Imóvel

Lote Rural nº 04, com a área de 100,86 has (cem hectares e oitenta e seis ares), situado na GLEBA ALTA FLORESTA, no Município de Aripuanã-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo 25º00'SW, distância de 410,00m, confrontando com a 1ª Vicinal Oeste; do marco 02 ao marco 03, rumo 65º00'NW, distância de 2.460,00m, confrontando com o Lote 03; do marco 03 ao marco 04, rumo 25º00'NE, distância de 410,00m, confrontando com o Lote 188; do marco 04 ao marco 01, rumo 65º00'SE, distância de 2.460,00 m, confrontando com o Lote 05.- Cadastrado no INCRA, exercício de 1979; nº do imóvel: 901.016.759.058; área total: 100,8; área explorada: 0,0; área explotável: 50,4; módulo: 100,0; nº de módulos: 0,50; f.m.p. 25,0 ha. **PROPRIETÁRIO:- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** 2 da matrícula 924, livro 2, neste RGI. Cuiabá, 25 de julho de 1980.-

---

R-1/8.709 - Feito em 25 de Julho de 1980.- **TRANSMITENTE: INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO,** estabelecida nesta cidade à Av. Getulio Vargas nº 514, inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 130.702.65-0, registrada sob nº 39, como Empresa de Colonização, pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e reconhecida como de interesse nacional, para o desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 6.843 de 30/11/76, expedida pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, representada por seus Diretores: ARIOSTO DA RIVA, CI/RG nº 1.120.449-SSP/SP e CIC nº 002.367.568-34 e VICENTE DA RIVA, CI/RG Nº 3.215.303-SSP/SP e CIC nº 219.187.598-04, brasileiros, casados, o primeiro Empresário, o segundo residentes em São Paulo-SP.- **ADQUIRENTE:- LAIRTON PUPO REDONDO,** brasileiro, casado, Agricultor, CI/RG nº 3.422.792-SSP/SP, CIC nº 023.489.778/34, residente e domiciliado em Alta Floresta-MT.- **TITULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 162/163, Livro nº 05, em 04/06/80, nas Notas do Cartório Dalla Riva, Município de Aripuanã-MT, Distrito de Alta Floresta-MT, pelo Escrivão Ad-Hoc Bel. Cezar Mário Dalla Riva.- **VALOR:-** Cr$ 121.032,00 (cento e vinte e um mil e trinta e dois cruzeiros).- [redacted] bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Cuiabá, 25 de julho de 1980.-

---

(segue no verso.....)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

A presente Transferência refere-se à Matrícula nº 8.709, Livro nº 2-V, de 25/07/1980, conforme CERTIDÃO expedida pelo Cartório do 6º Ofício de CUIABÁ-MT, aos 30/10/2002. O imóvel situa-se atualmente neste Município de ALTA FLORESTA-MT.- pna

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-2/15.118 - Protocolo nº 60.202 - Feito em 01 de setembro de 2006.- TRANSMITENTES: LAIRTON PUPO REDONDO, TÍTULO: Compra e Venda.- brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.422.792-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.489.778-34 e sua esposa WOLNYE MARY DE OLIVEIRA REDONDO, brasileira, Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.970.105-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 023.489.778-34, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaurama nº 745, na cidade de São Paulo-SP.- ADQUIRENTE: CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, brasileiro, solteiro, Pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.415.555-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10, residente e domiciliado à Rua Ignácio Anselmo nº 250, na cidade de Lençóis Paulista-SP.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 136/137 do Livro nº 950 em 11/08/2006 nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP.- VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).- CONDIÇÕES: As mesmas condições do R-1.- Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercícios de 2003/2004/2005 - Nome do detentor: Lairton Pupo Redondo; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 100,8has; módulo rural: 70,0has; nº. de módulos rurais: 0,72; módulo fiscal: 100,0has; nº. modulos fiscais: 1,00; fração mínima de parcelamento: 4,0has; nome do imóvel: Fazenda Viviane II; localização do imóvel: Lote nº 04; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Código do imóvel no INCRA sob nº 901.091.115.150-0 e Código na Receita Federal NIRF nº 5.281.506-4.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.- rls

R-3/15.118 - Protocolo nº 67.341 - Feito em 02 de setembro de 2008.- Conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável com Partilha de Bens, lavrada às folhas 185/196 do Livro nº 030 (Notas), neste 1º Serviço Notarial, assinada aos 04/08/2008 pelo Sr. Carlos Leonel Martins Redondo e pela Sra. Gislene Rocha; o imóvel objeto desta matrícula, fica de propriedade exclusiva da convivente Sra. GISLENE ROCHA, brasileira, solteira, Do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.786.442-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 180.969.148-63, filha de Jesvino Rocha e de Carmelina Raimunda dos Santos Rocha, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 674, Vila Irerê, na cidade de Lençóis Paulista-SP; pelo valor de R$ 128.125.00. Emolumentos: R$ 2.164,00.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.- rls/kel

(Segue na folha 02).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 15.118 Livro 2-BW

Data 02 / setembro / 2008 **FLS.** 02

Oficial

Imóvel

R-4/15.118 - Protocolo nº 67.354 - Feito em 02 de setembro de 2008.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTE: GISLENE ROCHA, brasileira, solteira, Do lar, portadora da CI/RG nº 23.786.442-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.969.148-63, natural de Lençóis Paulista-SP, nascida aos 13/10/1972, filha de Jesvino Rocha e de Carmelina Raimundo dos Santos Rocha, residente e domiciliada à Rua Inácio Anselmo, nº 250, Apto 22, 2º Andar, na cidade de Lençóis Paulista-SP.- ADQUIRENTE: C.H.R. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Estrada Vicinal 1º Oeste, s/nº, Lote Rural nº 05, Fazenda Viviane, neste município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.471.122/0001-30.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 001/005 do livro nº 114, aos 04/08/2008, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR: R$ 397.000,00 (Trezentos e noventa e sete mil reais), referente ao pagamento do imóvel objeto desta matrícula, e aos imóveis das matrículas nº 5.770 do livro nº 2-AB; nº 10.668 do livro nº 2-BA; e nºs. 15.119 e 15.120 ambas do livro nº 2-BW; a serem pagos da seguinte forma: R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), à vista, e o restante R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada, representadas por 60 (sessenta) Notas Promissórias, em caráter Pró-Soluto, vencendo-se a primeira em 29 de agosto de 2.008 e a última em 29/07/2013.- [redacted] exercício de 2003/2004/2005 - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.091.115.150-0; 901.091.115.169-1; 950.050.645.478-1; 901.091.115.134-9; e, 901.016.112.445-0, ficando tudo aquivado neste 1º Serviço Notarial. Emolumentos: R$ 2.164,00.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

kel

AV-5/15.118-Protocolo nº 95.614 - Feita em 21 de fevereiro de 2014.- Conforme Requerimento assinado aos 12/02/2014 pelo Sr. Fernando Carlos Lopes Pereira, inscrito na OAB/SP nº 154.715, anexo a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, assinada digitalmente por Viviane Alves, com fundamento no artigo 615-A do CPC, faz-se a presente AVERBAÇÃO PREMONITORIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO sobre o imóvel desta matrícula, para constar que foi distribuída a "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 0005307-04.2010.8.26.0286, código 7Y0000000QM2D, NO VALOR DE R$ 1.075.757,08 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos"), junto ao Ofício de Distribuidor Judicial, Foro de Itu, comarca de Itu-SP, em que o FRANCISCO FLORA NETO move em desfavor de CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.962.713/0001-85; CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10; e, CHR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.471.122/001-30. Emolumentos: R$ 10,10.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO. sve/kel

SELOS DE AUTENTICIDADE
VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA 15.118 L.2-BW | FOLHA 02 VERSO

R-6/15.118 - Protocolo nº 99.553 - Feito em 18 de setembro de 2014.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 104/106, do Livro nº 200, aos 10/09/2014, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, a área de 4,00has desta matrícula, foi desmembrada e alienada para SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, formando o seguinte lote:

Lote Rural nº 04/1, com área de 4,00has.....Matrícula: 26.361 - 1º

Ficando o imóvel objeto desta matrícula com área remanescente de 96,86has.- Emolumentos: R$ 24,80.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

svs_

Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **15118**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço n° 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8. 176. 177 R$ 65.80
BVL 17305
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 26.361 Livro 2-EA

Data 18/ Setembro / 2014 **FLS.** 01

Oficial

Imóvel

LOTE RURAL Nº 04/1, COM ÁREA DE 4,00 HAS (QUATRO HECTARES), DESMEMBRADO DO LOTE RURAL Nº 04, SITUADO NA GLEBA ALTA FLORESTA, NESTE MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 841,88 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-01, situado nos limites da estrada Vicinal 1ª Oeste, de coordenadas N 8.908.331,00m e E 597.544,00m; deste segue com azimute 196º48'08" e distância de 276,02m, até o vértice MP-02, de coordenadas N 8.908.066,00m e E 597.465,00m, situado nos limites da propriedade remanescente da matrícula nº 15.118 - Lote nº 04, de propriedade do Sr. Carlos Leonel Martins Redondo, denominada Fazenda Viviane, com azimute 286º48'08" e distância de 144,92m até o vértice MP-03, de coordenadas N 8.908.108,00m e E 597.326,00m, situado nos limites da propriedade remanescente da matrícula nº 15.118 do Lote nº 04 de propriedade do Sr. Carlos Leonel Martins Redondo, denominada Fazenda Viviane, com azimute 16º48'08" e distância de 275,02m até o vértice MP-04, de coordenadas N 8.908.373,00m e E 597.406,00m, situado nos limites do Lote 5/2 de propriedade do Sindicato Rural de Alta Floresta, com azimute 106º48'08" e distância de 3,26m até o vértice MP-05, de coordenadas N 8.908.372,00m e E 597.409,00m, situado nos limites do Lote 5/1 de propriedade do Sindicato Rural de Alta Floresta, com azimute 106º48'08" e distância de 141,66m até o vértice MP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57WGr. Tendo como datum sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo vinculado à ART nº 2000365, assinado pelo Engenheiro Florestal Leandro Carlos Paes - CREA 1200132572-RND.- **PROPRIETÁRIA: C. H. R. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-4 da matrícula nº 15.118 do Livro nº 2-BW, aos 02/09/2008, deste 1º Serviço Registral. Emolumentos: R$ 53,30.-

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____svs_

AV-1/26.361 - Feita em 18 de setembro de 2014.- Consta da matrícula anterior o seguinte: **AV-5/15.118**-Protocolo nº 95.614 - Feita em 21 de fevereiro de 2014.-Conforme Requerimento assinado aos 12/02/2014 pelo Sr. Fernando Carlos Lopes Pereira, inscrito na OAB/SP nº 154.715, anexo a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, assinada digitalmente por Viviane Alves, com fundamento no artigo 615-A do CPC, faz-se a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXISTENCIA DE AÇÃO sobre o imóvel desta matrícula,** para constar que foi distribuída a **"AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 0005307-04.2010.8.26.0286, código 7Y000000QM2D, NO VALOR DE R$ 1.075.757,08 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos")**, junto ao Ofício de Distribuidor Judicial, Foro de Itu, comarca de Itu-SP, em que o FRANCISCO FLORA NETO move em desfavor de CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.962.713/0001-85; CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO,

(segue no verso).....

SELOS DE AUTENTICIDADE

CERTIFICADO

MATRÍCULA 26.361 L.2-BW | FOLHA 01 VERSO

inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10; e, CHR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.471.122/001-30.- Emolumentos: R$ 10,10.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.- _____SVS_

R-2/26.361 - Protocolo nº 99.486 - Feito em 18 de setembro de 2014.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: C.H.R. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Estrada Vicinal 1º Oeste, s/nº, Lote Rural nº 05, Fazenda Viviane, neste município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.471.122/0001-30, e Inscrição Estadual nº 13375851-6.- **ADQUIRENTE: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.072.358/0001-05, estabelecida na Avenida Paulo Pereira nº 636, Setor G, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 104/106, do Livro nº 200, aos 10/09/2014, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- **VALOR:** R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).- [redacted] bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR exercício de 2006/2007/2008/2009 - Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 901.091.115.150-0; nome do detentor: Lairton Pupo Redondo; nacionalidade do detentor: brasileiro: área total: 100,8000 has; módulo rural do imóvel: 70,0000 has; nº de módulos rurais: 0,72; módulo fiscal: 100,0000 has; nº mód. fiscais: 1,0000; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Fazenda Viviane II; Localização do imóvel rural: Lote nº 04; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT.- Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 5.281.506-4.- **O Adquirente tem ciência da AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0005307-04.2010.8.26.0286, constante na AV-1 desta matrícula.-** Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 230.000,00; Base de Cálculo para recolhimento do ITR: R$ 3.965,89.- Emolumentos: R$ 3.259,90.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.- _____SVS_

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

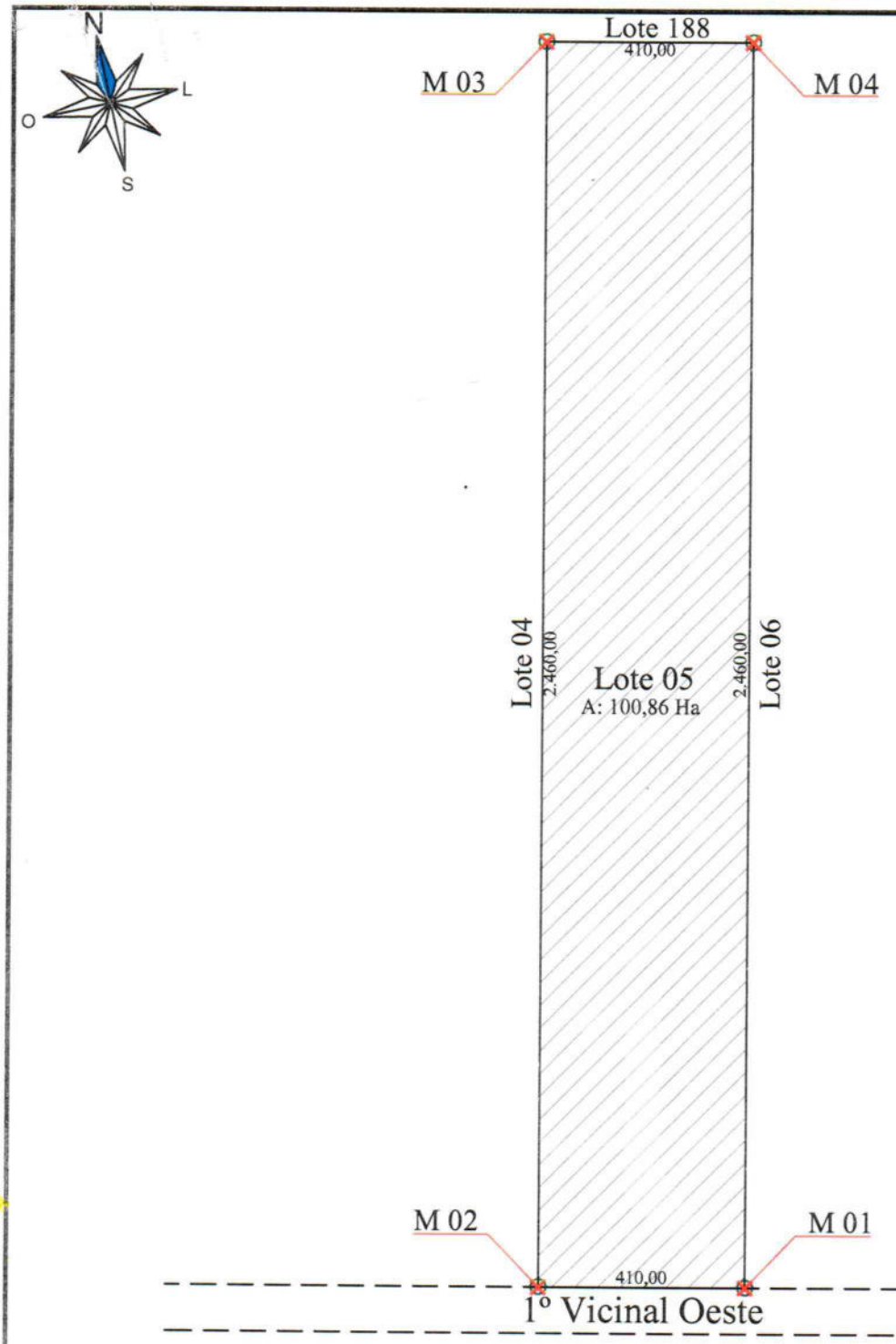
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **26361**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8, 176 R$ 54,40
BVL 17306
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

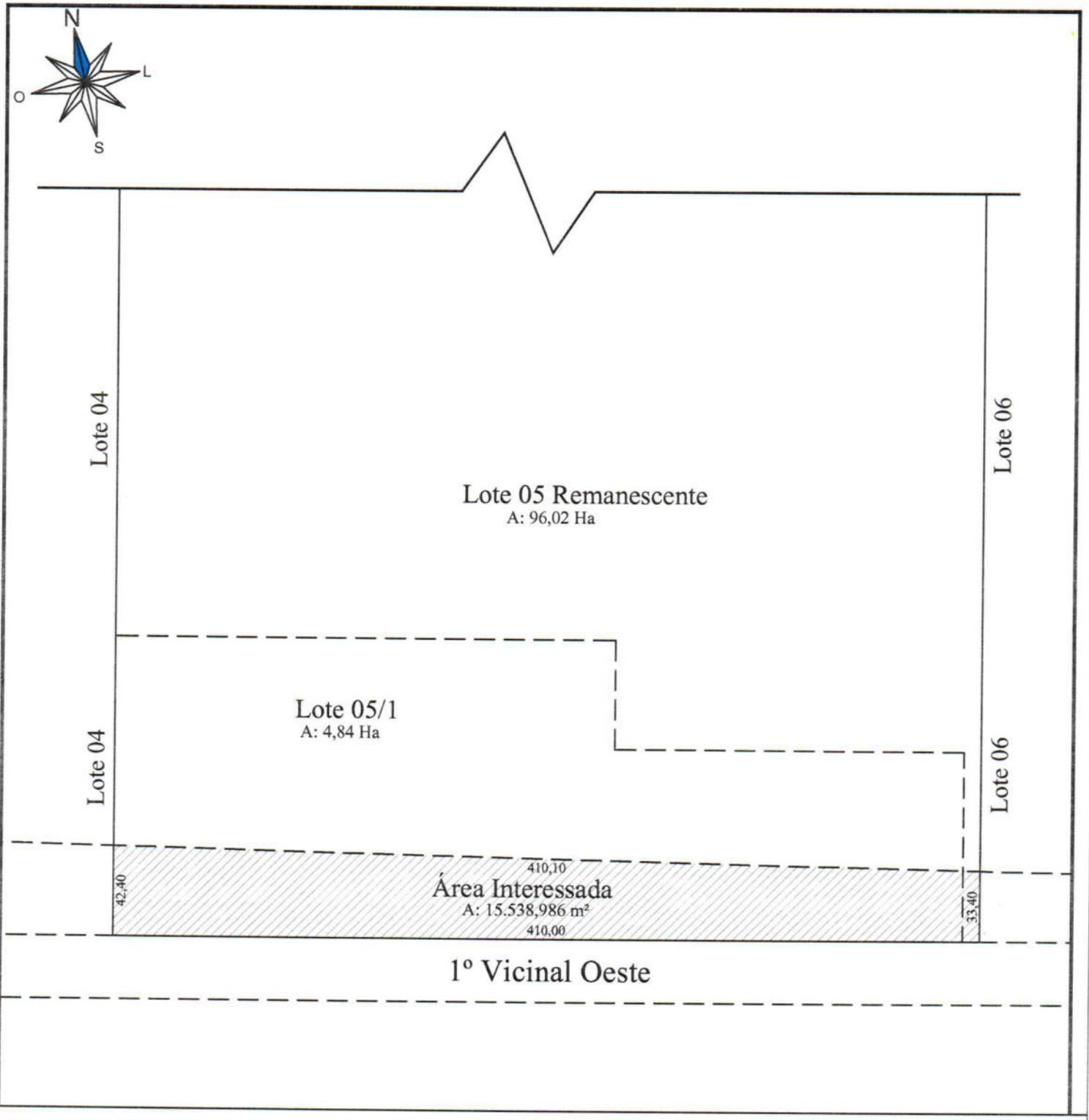
Lote Rural 05

FOLHA: 1 DE 4

Assunto: Situação original lote conforme matrícula 15.119 Livro 2–BW
Objeto: Lote Rural 05, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 100,86Ha
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

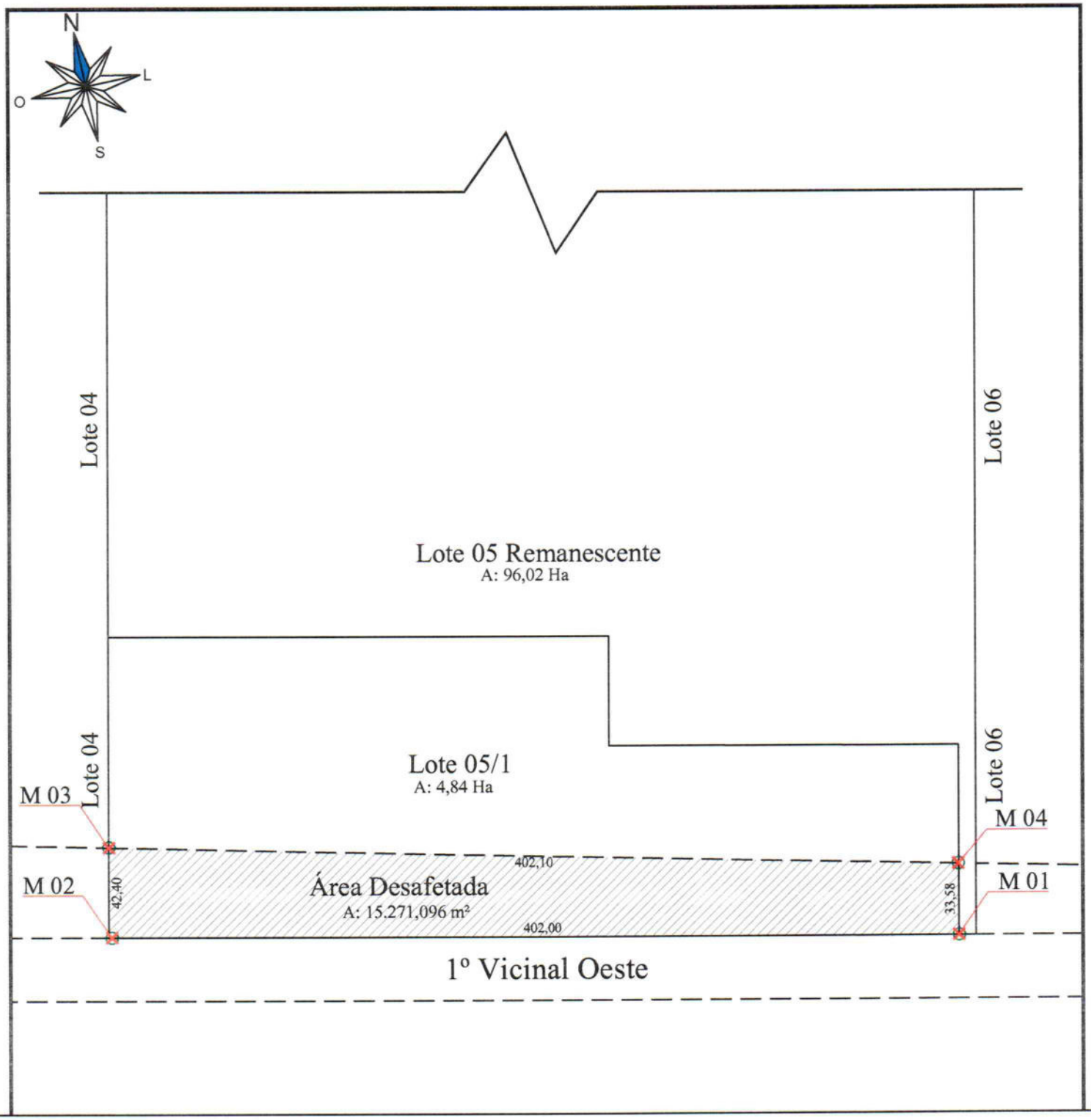


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 05	FOLHA: 2 DE 4
Assunto: Áreas de interesse público pretendidas dos lotes 05 Remanescente e 05/1 Objeto: Lote Rural 05 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT Lote Rural 05/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Área Interessada: 15.538,986m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

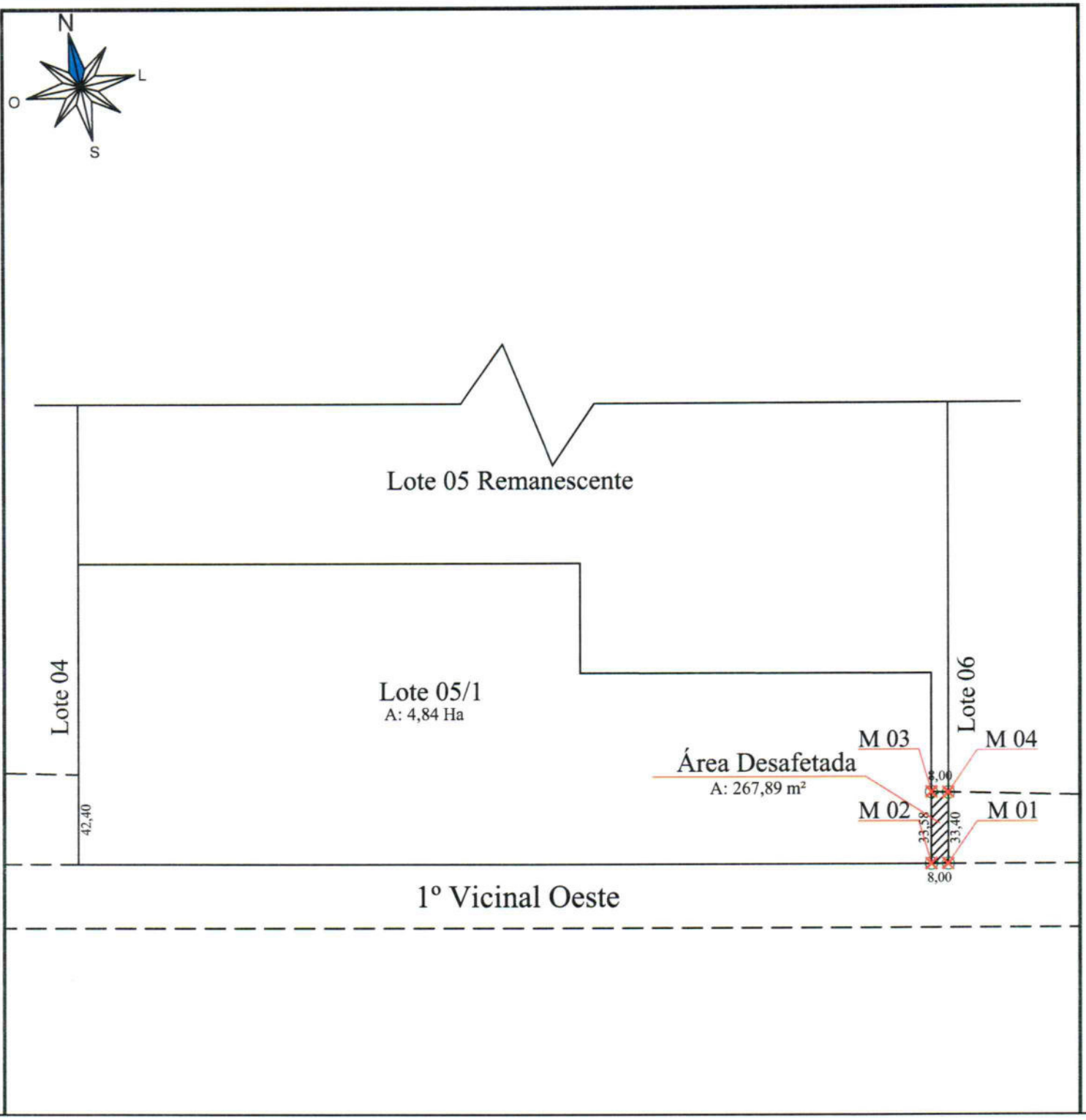


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 05/1 – Matrícula 26.313 Livro 2–EA	FOLHA: 3 DE 4
Assunto: Área de interesse público pretendida lote 05/1 Objeto: Lote Rural 05/1, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 4,84Ha Área Desafetada: 15.271,096m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 05 Remanescente – Matrícula 15.119 Livro 2–BW	FOLHA: 4 DE 4
Assunto: Área desafetada do lote 05 Remanescente Objeto: Lote Rural 05 Remanescente, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 96,02Ha Área desafetada: 267,89m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 05 Remanescente Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 15.119 Livro 2 - BW

ÁREA: 267,89 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	8,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	33,58	LOTE 05/1
M-03 a M-04	8,00	LOTE 05 REMANESCENTE
M-04 a M-01	33,40	LOTE 06

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 05/1 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 26.313 Livro 2 - EA

ÁREA: 15.271,096m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	402,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	42,40	LOTE 04
M-03 a M-04	402,10	LOTE 05/1
M-04 a M-01	33,58	LOTE 05 REMANESCENTE

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 26.313 Livro 2-EA

Data 27 / Agosto / 2014 — **FLS.** 01

Oficial

Imóvel

LOTE RURAL Nº 5/1, COM ÁREA DE 4,8400 HAS (QUATRO HECTARES E OITENTA E QUATRO ARES), DESMEMBRADO DO LOTE RURAL Nº 05, SITUADO NA GLEBA ALTA FLORESTA, NESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 1.087,315 metros. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MP-01**, situado nos limites da Estrada Vicinal 1ª Oeste, de coordenadas **N 8.908.756,00m e E 597.708,00m**; deste, segue com azimute **196º48'08"** e distância de **402,00 metros** até o vértice **MP-02**, de coordenadas **N 8.908.371,16m e E 597.591;79m**, situado nos limites da propriedade denominada Fazenda Viviane de propriedade do Senhor Carlos Leonel Martins Redondo, com azimute de **286º48'08"** e distância de **141,66** metros até o vértice **MP-03**, de coordenadas **N 8.908.412,11m e E 597.591;18m**, situado nos limites da propriedade denominada Fazenda Viviane de propriedade do Senhor Carlos Leonel Martins Redondo, com azimute **16º48'08"** e distância de **236,60 metros** até o vértice **MP-04**, de coordenadas **N 8.908.638,61m e E 597.524,57m**, situado nos limites da propriedade denominada Fazenda Viviane de propriedade do Senhor Carlos Leonel Martins Redondo, com azimute **106º48'08"** e distância de **51,67** metros até o vértice **MP-05**, de coordenadas **N 8.908.623,67m e E 597.574,04m**, situado nos limites da propriedade denominada Fazenda Viviane de propriedade do Senhor Carlos Leonel Martins Redondo, com azimute de **16º48'08"** e distância de **165,40** metros até o vértice **MP-06**, de coordenadas **N 8.908.782,01m e E 597.621,85m**, situado nos limites da Estrada particular de Acesso à Fazenda Viviane, com azimute **106º48'08"** e distância de **89,99 metros**, até o vértice **MP-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal Leandro Carlos Paes, CREA: 1200132572/RND, vinculado à ART nº 1391988.- **PROPRIETÁRIA: C.H.R. – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-4 da matrícula nº 15.119, Livro nº 2-BW, aos 02/09/2008, deste 1º Serviço Registral. Emolumentos: R$ 53,30.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

ghga

AV-1/26.313 - Feita em 27 de agosto de 2014.- Consta na matrícula anterior: **AV-5/15.119** - Protocolo nº 95.613 - Feita em 21 de fevereiro de 2014.- Conforme Requerimento assinado aos 12/02/2014 pelo Sr. Fernando Carlos Lopes Pereira, inscrito na OAB/SP nº 154.715, anexo a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, assinada digitalmente por Viviane Alves, com fundamento no artigo 615-A do CPC, faz-se a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO sobre o imóvel desta matrícula**, para constar que foi distribuída a **"AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES DE CONTRATOS – PROCESSO Nº 0005307-04.2010.8.26.0286, código 7Y0000000QM2D, NO VALOR DE R$ 1.075.757,08 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos")**, junto ao Ofício de Distribuidor Judicial, Foro de Itu, comarca de Itu-SP, em que o FRANCISCO FLORA

(segue no verso).....

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRA

NETO move em desfavor de CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.962.713/0001-85; CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10; e, CHR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.471.122/001-30.- Emolumentos: R$ 10,10.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-2/26.313 - Protocolo nº 99.106 - Feito em 27 de agosto de 2014.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: C.H.R. - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de Alta Floresta-MT, na Estrada Vicinal 1ª Oeste, s/nº, Lote Rural nº 05, Fazenda Viviane, inscrita no CNPJ sob o nº 09.471.122/0001-30, Inscrição Estadual nº 13375851-6.- **ADQUIRENTE: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA**, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.358/0001-05, estabelecida na Avenida Paulo Pires Pereira, nº 636, Setor G, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 170/172, do Livro nº 168, aos 09/07/2012, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).- [redacted] Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR exercício de 2006/2007/2008/2009 - Imóvel da matrícula anterior cadastrado no INCRA sob o nº 901.091.115.169-1; nome do detentor: Lairton Pupo Redondo; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 100,9000 has; módulo rural do imóvel: 70,1388 has; nº de módulos rurais: 0,72; módulo fiscal: 100,0000 has; nº mód. fiscais: 1,0000; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Fazenda Viviane; Localização do imóvel rural: Lote Rural 05; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Imóvel da matrícula anterior cadastrado na Receita Federal sob o NIRF: 5.281.506-4. **A Adquirente declara que possui ciência quanto a existência da AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, constante na AV-1 desta matrícula.** Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 200.000,00; Base de Cálculo para recolhimento do ITR: R$ 11.996,83. Emolumentos: R$ 3.259,90.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

ghga

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **26313**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8, 176 R$ 54,40
BVL 17308
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

MATRÍCULA Nº 15.119 Livro 2-BW

Data 29 novembro 2002 | FLS. 01
Oficial

Imóvel

Lote Rural nº 05, com a área de 100,86 has (cem hectares e oitenta e seis ares), situado na GLEBA ALTA FLORESTA, Município de Aripuanã-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo 25º00'SW, distância de 410,00m, confrontando com a 1ª Vicinal Oeste; do marco 02 ao marco 03, rumo 65º00'NW, distância de 2.460,00m, confrontando com o Lote 04; do marco 03 ao marco 04, rumo 25º00'NE, distância de 410,00m, confrontando com o Lote 188; do marco 04 ao marco 01, rumo 65º00'SE, distância de 2.460,00 m, confrontando com o Lote 06.- Cadastrado no INCRA, exercício de 1979; nº do imóvel: 901.016.759.066; área total: 100,8; área explorada: 0,0; área explotável: 50,4; módulo: 100,0; nº de módulos: 0,50; f.m.p. 25,0 ha. PROPRIETÁRIO:- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- 2 da matrícula 924, livro 2, neste RGI. Cuiabá, 25 de julho de 1980.-

---

R-1/8.708 - Feito em 25 de Julho de 1980.- TRANSMITENTE: INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida nesta cidade à Av. Getulio Vargas nº 514, inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 130.702.65-0, registrada sob nº 39, como Empresa de Colonização, pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e reconhecida como de interesse nacional, para o desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 6.843 de 30/11/76, expedida pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, representada por seus Diretores: ARIOSTO DA RIVA, CI/RG nº 1.120.449-SSP/SP e CIC nº 002.367.568-34 e VICENTE DA RIVA, CI/RG Nº 3.215.303-SSP/SP e CIC nº 219.187.598-04, brasileiros, casados, o primeiro Empresário, o segundo residentes em São Paulo-SP.- ADQUIRENTE:- LAIRTON PUPO REDONDO, brasileiro, casado, Agricultor, CI/RG nº 3.422.792-SSP/SP, CIC nº 023.489.778/34, residente e domiciliado em Alta Floresta-MT.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DE TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/161, Livro nº 05, em 04/06/80, nas Notas do Cartório Dalla Riva, Município de Aripuanã-MT, Distrito de Alta Floresta-MT, pelo Escrivão Ad-Hoc Bel. Cezar Mário Dalla Riva.- VALOR:- Cr$ 121.032,00 (cento e vinte e um mil e trinta e dois cruzeiros). [redacted]

si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Cuiabá, 25 de julho de 1980.-

---

(segue no verso.....)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRA

MATRÍCULA 15.119 L.2-BW | FOLHA 01 VERSO

A presente Transferência refere-se à Matrícula nº 8.708, Livro nº 2-V, de 25/07/1980, conforme CERTIDÃO expedida pelo Cartório do 6º Ofício de CUIABÁ-MT, aos 30/10/2002. O imóvel situa-se atualmente neste Município de ALTA FLORESTA-MT.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.- pna

R-2/15.119 - Protocolo nº 60.203 - Feito em 01 de setembro de 2006.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: LAIRTON PUPO REDONDO, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.422.792-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.489.778-34 e sua esposa WOLNYE MARY DE OLIVEIRA REDONDO, brasileira, Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.970.105-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 023.489.778-34, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaurama nº 745, na cidade de São Paulo-SP.- ADQUIRENTE: CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, brasileiro, solteiro, Pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.415.555-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10, residente e domiciliado à Rua Ignácio Anselmo nº 250, na cidade de Lençóis Paulista-SP.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 134/135 do Livro nº 950 em 11/08/2006 nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP.- VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).- CONDIÇÕES: As mesmas condições do R-1.- Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercícios de 2003/2004/2005 - Nome do detentor: Lairton Pupo Redondo; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 100,9has; módulo rural: 70,1388has; nº. de módulos rurais: 0,72; módulo fiscal: 100,0has; nº. modulos fiscais: 1,00; fração mínima de parcelamento: 4,0has; nome do imóvel: Fazenda Viviane; localização do imóvel: Lote nº 05; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Código do imóvel no INCRA sob nº 901.091.115.169-1 e código na Receita Federal NIRF nº 5.281.496-3.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____rls

R-3/15.119 - Protocolo nº 67.342 - Feito em 02 de setembro de 2008.- Conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável com Partilha de Bens, lavrada às folhas 185/196 do Livro nº 030 (Notas), neste 1º Serviço Notarial, assinada aos 04/08/2008 pelo Sr. Carlos Leonel Martins Redondo e pela Sra. Gislene Rocha; o imóvel objeto desta matrícula, fica de propriedade exclusiva da convivente Sra. GISLENE ROCHA, brasileira, solteira, Do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.786.442-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 180.969.148-63, filha de Jesvino Rocha e de Carmelina Raimunda dos Santos Rocha, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 674, Vila Irerê, na cidade de Lençóis Paulista-SP; pelo valor de R$ 128.125,00. Emolumentos: R$ 2.164,00.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____rls/kel

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA Nº 15.119 Livro 2-BW

Data 02/ setembro 2008 | **FLS.** 02

Oficial

Imóvel

R-4/15.119 - Protocolo nº 67.355 - Feito em 02 de setembro de 2008.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTE: GISLENE ROCHA, brasileira, solteira, Do lar, portadora da CI/RG nº 23.786.442-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.969.148-63, natural de Lençóis Paulista-SP, nascida aos 13/10/1972, filha de Jesvino Rocha e de Carmelina Raimundo dos Santos Rocha, residente e domiciliada à Rua Inácio Anselmo, nº 250, Apto 22, 2º Andar, na cidade de Lençóis Paulista-SP.- ADQUIRENTE: C.H.R. ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Estrada Vicinal 1º Oeste, s/nº, Lote Rural nº 05, Fazenda Viviane, neste município de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.471.122/0001-30.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 001/005 do livro nº 114, aos 04/08/2008, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR: R$ 397.000,00 (Trezentos e noventa e sete mil reais), referente ao pagamento do imóvel objeto desta matrícula, e aos imóveis das matrículas nº 5.770 do livro nº 2-AB; nº 10.668 do livro nº 2-BA; e nºs. 15.118 e 15.120 ambas do livro nº 2-BW; a serem pagos da seguinte forma: R$ 97.000.00 (Noventa e sete mil reais), à vista, e o restante R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada, representadas por 60 (sessenta) Notas Promissórias, em caráter Pró-Soluto, vencendo-se a primeira em 29 de agosto de 2.008 e a última em 29/07/2013.- CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção de direito e as demais condições constantes do R-1 desta matrícula. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício de 2003/2004/2005 - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.091.115.150-0; 901.091.115.169-1; 950.050.645.478-1; 901.091.115.134-9; e, 901.016.112.445-0, ficando tudo aquivado neste 1º Serviço Notarial. Emolumentos: R$ 3.164,00.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

kel

AV-5/15.119-Protocolo nº 95.613 - Feita em 21 de fevereiro de 2014.- Conforme Requerimento assinado aos 12/02/2014 pelo Sr. Fernando Carlos Lopes Pereira, inscrito na OAB/SP nº 154.715, anexo a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, assinada digitalmente por Viviane Alves, com fundamento no artigo 615-A do CPC, faz-se a presente AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO sobre o imóvel desta matrícula, para constar que foi distribuída a "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 0005307-04.2010.8.26.0286, código 7Y0000000QM2D, NO VALOR DE R$ 1.075.757,08 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos"), junto ao Ofício de Distribuidor Judicial, Foro de Itu, comarca de Itu-SP, em que o FRANCISCO FLORA NETO move em desfavor de CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrita no CNPJ sob nº 07.962.713/0001-85; CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO, inscrito no CPF sob nº 044.055.438-10; e, CHR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.471.122/0001-30.- Emolumentos: R$ 10,10.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-svs/ris

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA 15.119 L.2-BW | FOLHA 02 VERSO

R-6/15.119 - Protocolo nº 99.105 - Feito em 27 de agosto de 2014.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 170/172, do Livro nº 168, aos 09/07/2012, nas notas do Cartório "Dalla Riva - 2º Ofício" desta cidade, **a área de 4,8400 has desta matrícula, foi desmembrada e alienada para o SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, formando o seguinte lote:**

- Lote Rural nº 5/1, com 4,8400 has.....Matrícula: 26.313-10

Ficando a presente matrícula com a área remanescente de 96,02 has.- Emolumentos: R$ 24,80.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
ghoa_

R-7/15.119 - Feito em 12 de novembro de 2015.-
Conforme Ofício nº 816/2015-mgl, expedido aos 16/10/2015 pela 3ª Vara da comarca de Itu-SP, assinado pelo Juiz de Direito Fernando Franco Viana, **fica inscrita a PENHORA no imóvel desta matrícula,** referente processo nº 0005307-04.2010.8.26.0286 Ordem 662/10, em que o Sr. FRANCISCO FLORA NETO, move em desfavor de CHR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPR. IMOB. LTDA e CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO e OUTROS.- **(Protocolo Livro 01 nº 104.926 de 03/11/2015).**- Emolumentos: R$ 56,60

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl_

R-8/15.119 - Feito em 04 de outubro de 2017.-
Conforme Ofício expedido aos 05/09/2017 pela 3ª Vara da comarca de Itu-SP, assinado pelo Juiz de Direito Fernando França Viana, fica inscrita a PENHORA no imóvel desta matrícula, referente processo nº 0007239-17.2016.8.26.0286, em que PEREIRA BUENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, move em desfavor de CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO e OUTROS.- **(Protocolo Livro 01 nº 112.530 de 27/09/2017).**- Emolumentos: R$ 64,10

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
gmc_

AV-9/15.119 - Feita em 19 de janeiro de 2019.-
Conforme Ofício expedido aos 21/11/2017 pela 3ª Vara da comarca de Itu-SP, assinado pelo Juiz de Direito Fernando França Viana, **fica RETIFICADA/REDUZIDA a PENHORA constante do R-7/15.119, passando a recair sobre a Área Remanescente de 96,02 has do imóvel desta matrícula,** referente processo nº 0005307-04.2010.8.26.0286 Ordem 662/10, em que o Sr. FRANCISCO FLORA NETO, move em desfavor de CHR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPR. IMOB. LTDA, CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO e OUTROS.- **(Protocolo Livro 01 nº 113.624 de 12/01/2018).**- Emolumentos: R$ 12,30.

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl_

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **15119**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

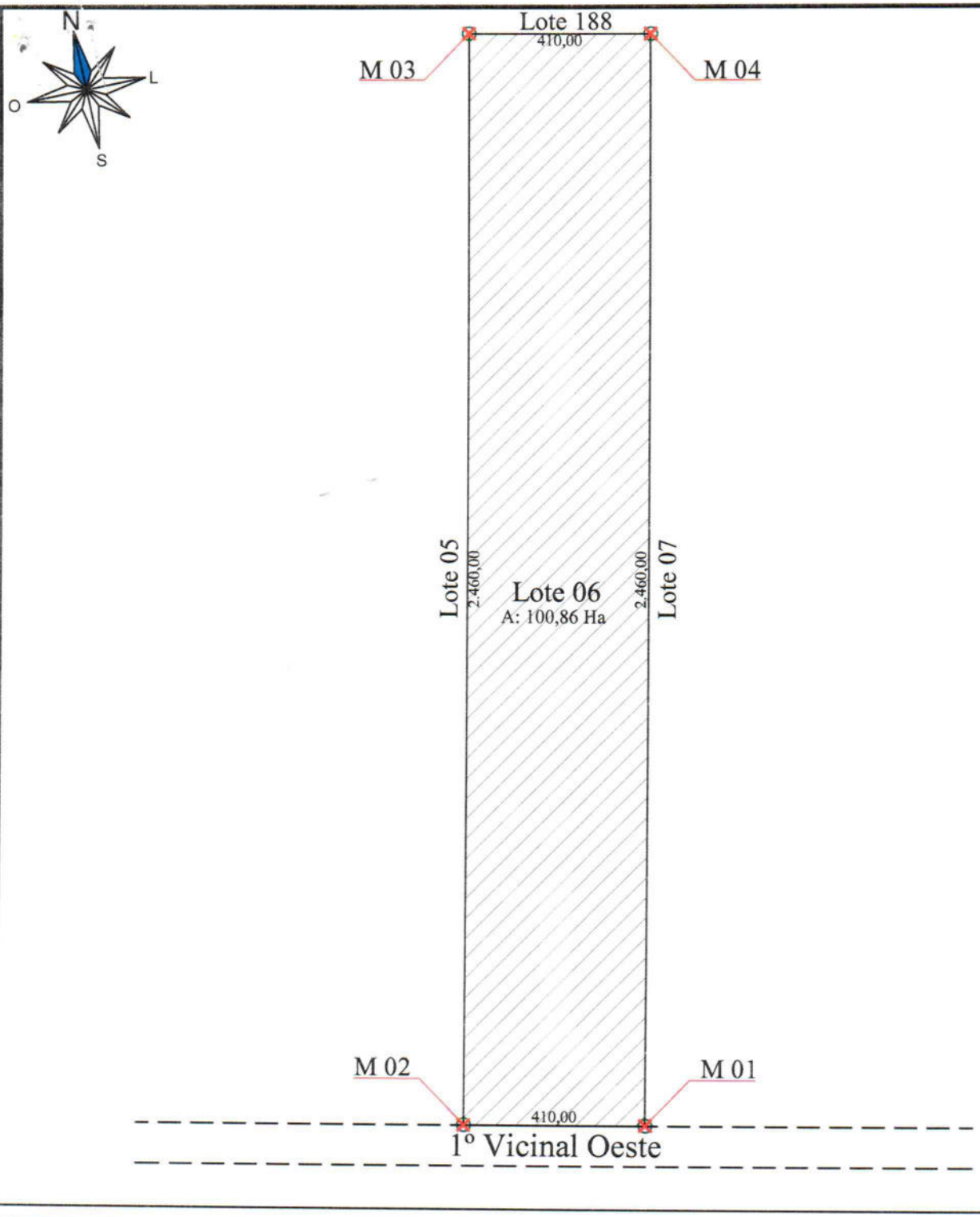
Alta Floresta/MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód Ato(s) 176, 177 R$ 36,90
BVL 17307
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE FÍSICO



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 06

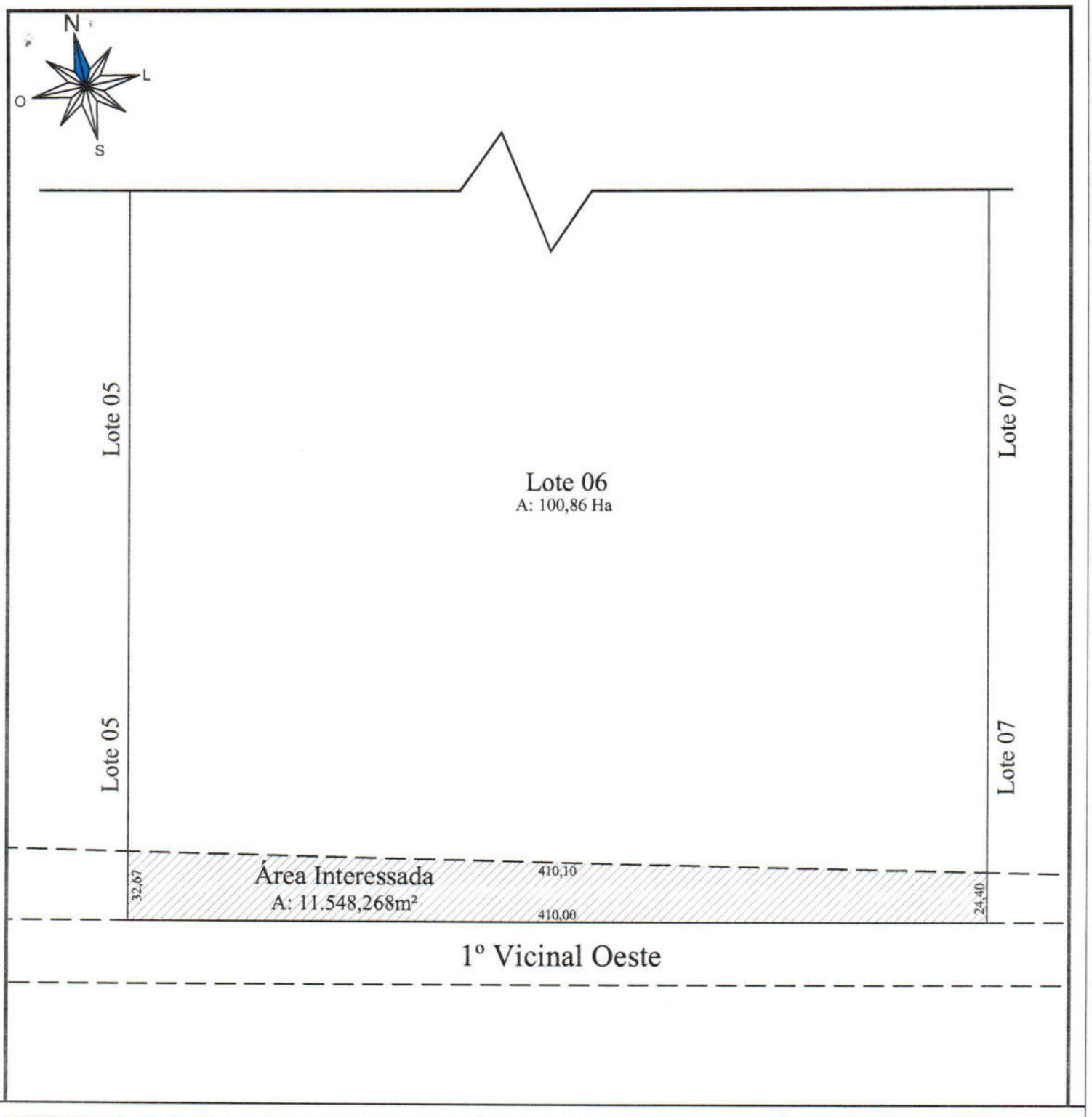
FOLHA: 1 DE 3

Assunto: Situação original lote conforme registro nº 2 da matrícula nº 924 livro 02
Objeto: Lote Rural 06, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 100,86Ha
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Prefeitura Municipal de
Alta Floresta – MT

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

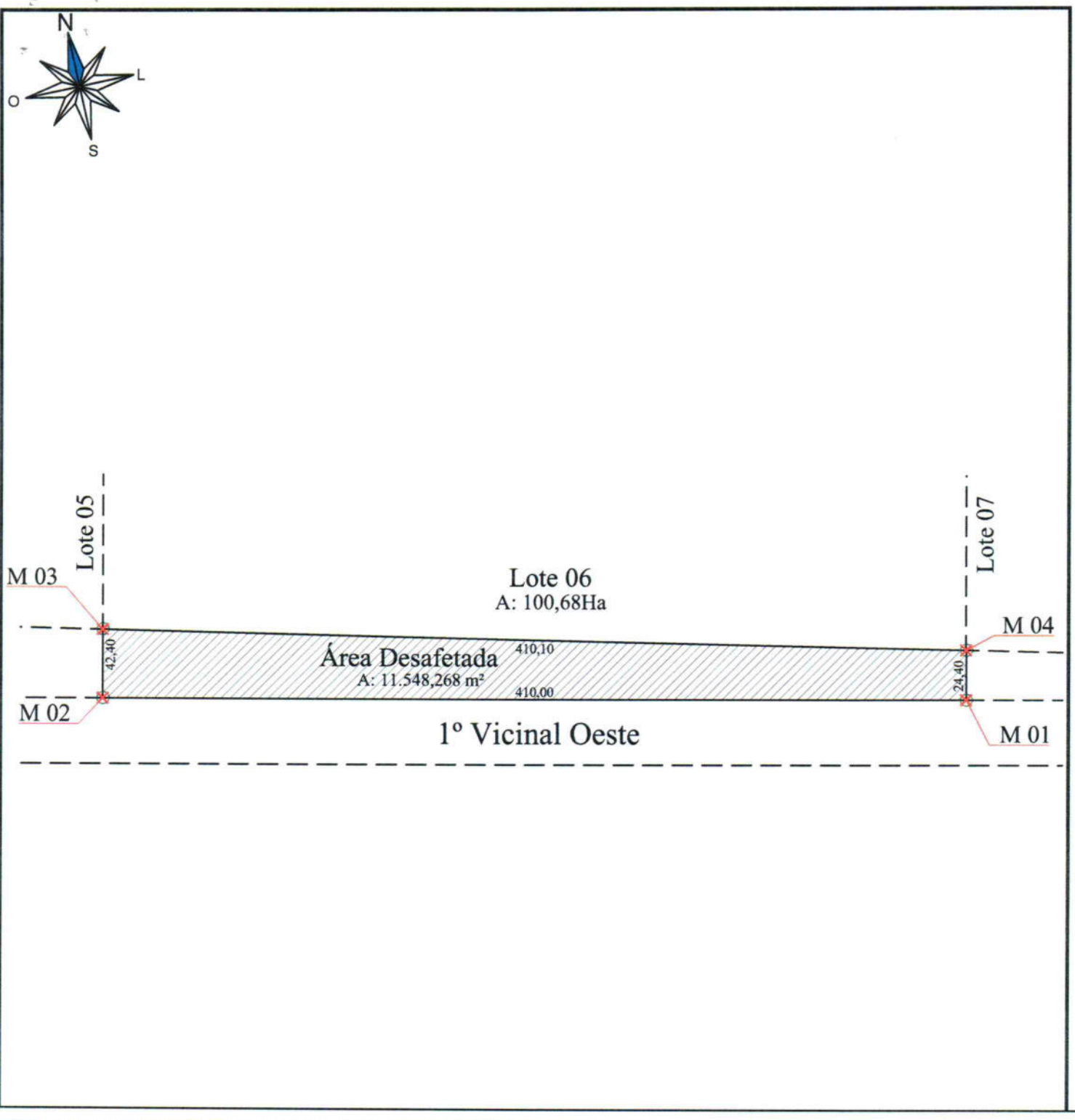


Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 06, registro nº2 matrícula nº 924 livro 02	FOLHA: 2 DE 3
Assunto: Área de interesse público pretendida do lote 06 Objeto: Lote Rural 06, Gleba de Alta Floresta – MT	Área do Lote: 100,86Ha Área Interessada: 11.548,268m² Escala: 1–2.500 Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 06, registro nº2 matrícula 924 livro 02

FOLHA: 3 DE 3

Assunto: Áreas desafetada do lote 06
Objeto: Lote Rural 06, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 100,86Ha
Área desafetada: 11.548,268m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 06 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: registro nº 2 da matricula n° 924 Livro 2

ÁREA: 11.548,268 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	410,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	42,40	LOTE 05
M-03 a M-04	410,10	LOTE 06
M-04 a M-01	42,40	LOTE 07

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

TABELIONATO ASSIS

COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Cuiabá) - Setor 03

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333

Joani Maria de Assis Asckar
Oficial do Registro de Imóveis

José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Substituta

=C E R T I D Ã O=

C E R T I F I C O a pedido de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Notarial e Registral, os livros de registros de Imóveis desta Circunscrição, deles constatei que: **INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, com sede em Alta Floresta-MT, é proprietário do [redacted], com a área de 100,86 ha, situado no Núcleo Urbano do Loteamento denominado "ALTA FLORESTA", no Município de ARIPUANÃ-MT**. (COM MANDADOS DE NOTIFICAÇÃO) dentro dos seguintes limites e confrontações: **Estações: 1-2:** rumo de 25º00'SW, na distância de 410,00 metros, 1ª Vicinal Oeste; **2-3:** no rumo de 65º00'NW, na distância de 2.460,00 metros, com o Lote 05; **3-4:** no rumo de 25º00'NE, na distância de 410,00 metros, com o Lote 188; **4-1:** no rumo de 65º00'SE, na distância de 2.460,00 metros, com o Lote 07, e registrado sob nº 02 da matricula [redacted], livro 02, em 31 de Agosto de 1976, neste RI.>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Ldcs

Cuiabá-MT, 10/04/2023 .
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62
Cod. Ato(s): 8.176 — Selo Digital
Protocolo: 2385145 — BWM-38873
Valor: R$84,40
Valor Isen: R$1,31 — Consulte: www.[illegible].br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIÁRIO - MT CÓDIGO DA SERVENTIA: 62

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e conferir

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FJD5B-W6T98-CJ9PG-U7ECY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joani Maria De Assis Asckar (CPF 103.848.471-53)

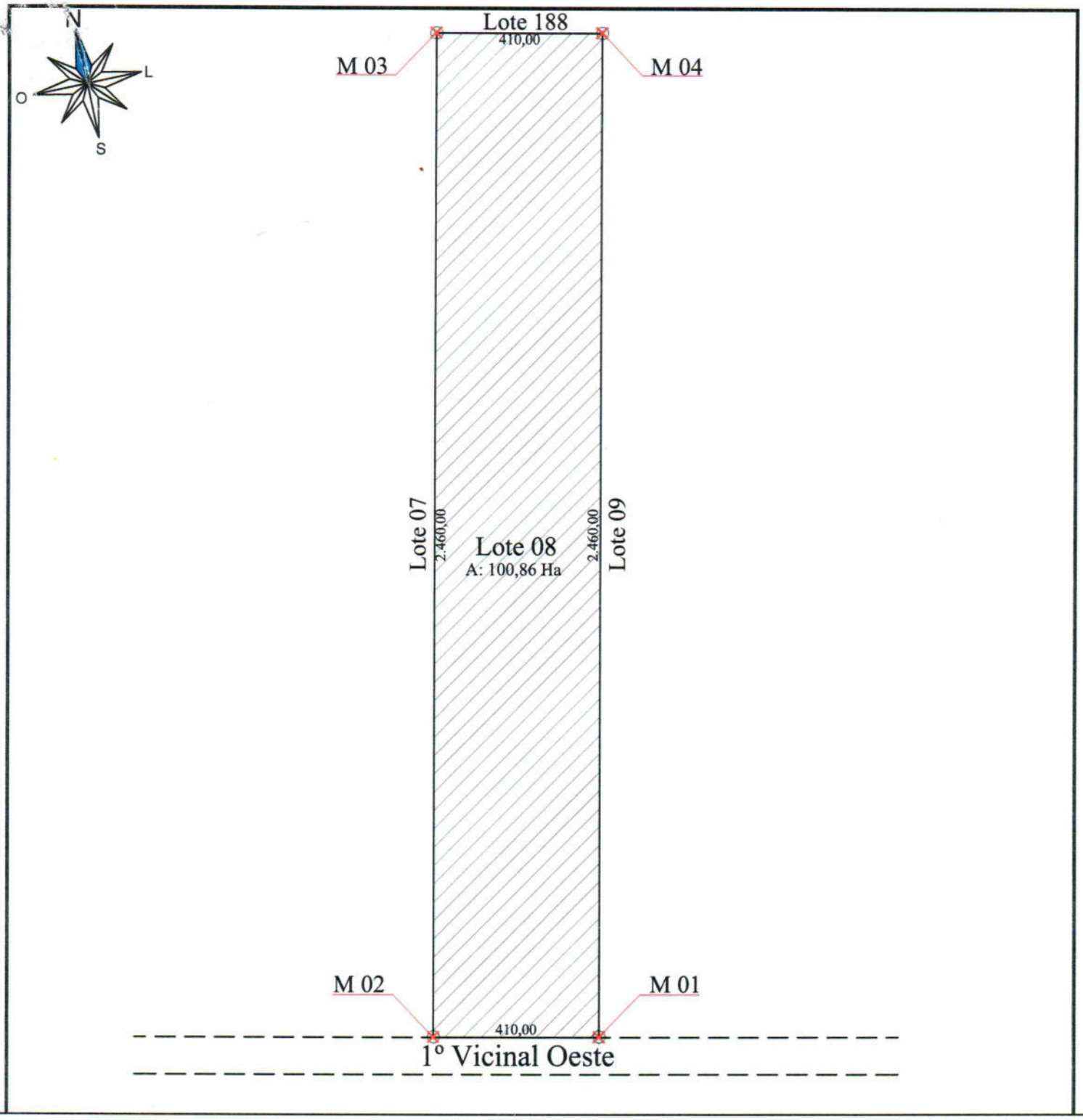
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJD5B-W6T98-CJ9PG-U7ECY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJD5B-W6T98-CJ9PG-U7ECY.



Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

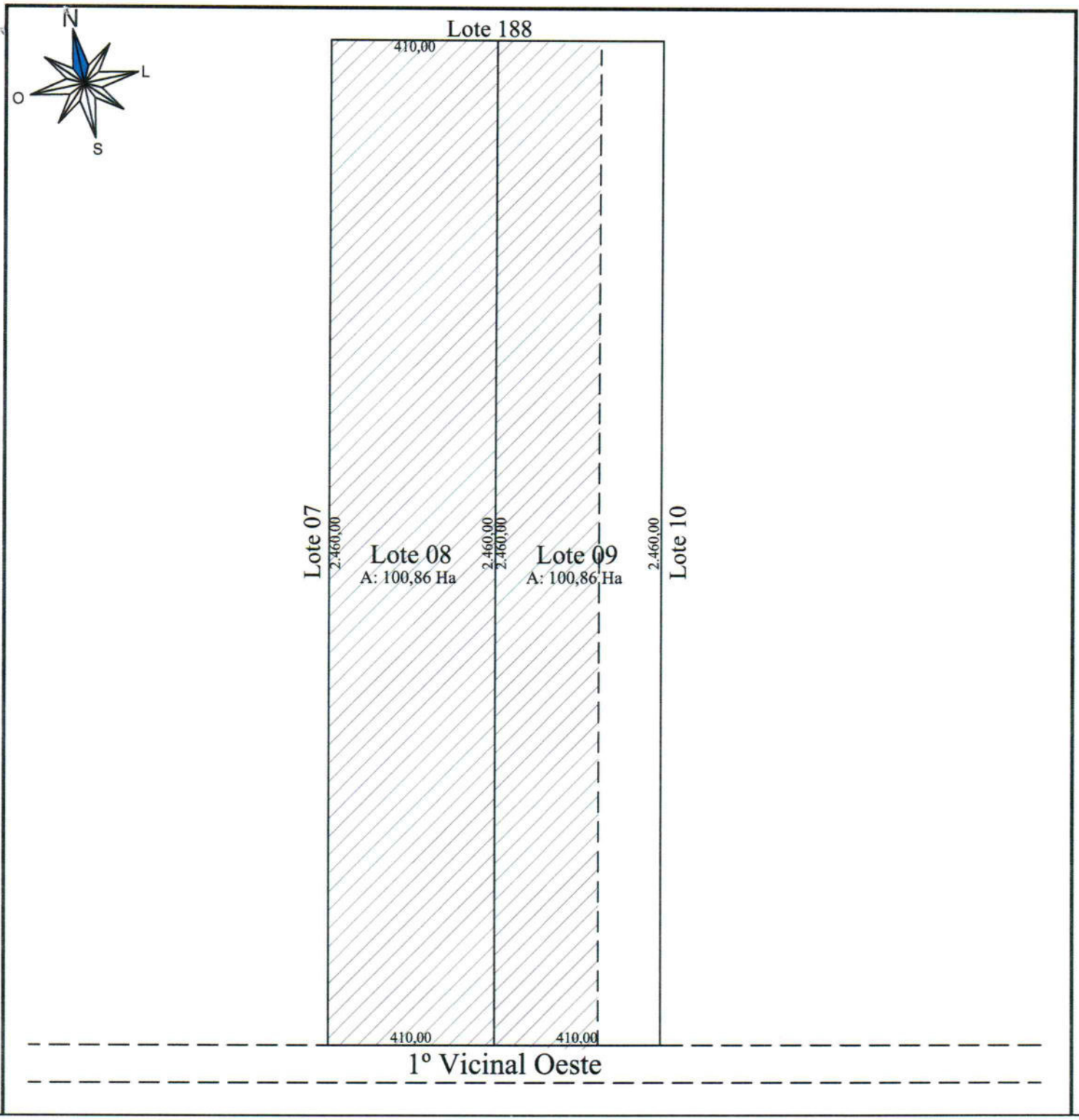
Lote Rural 08

FOLHA: 1 DE 8

Assunto: Situação original lote conforme matrícula 676 livro 02
Objeto: Lote Rural 08, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 100,86Ha
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural A pretendido

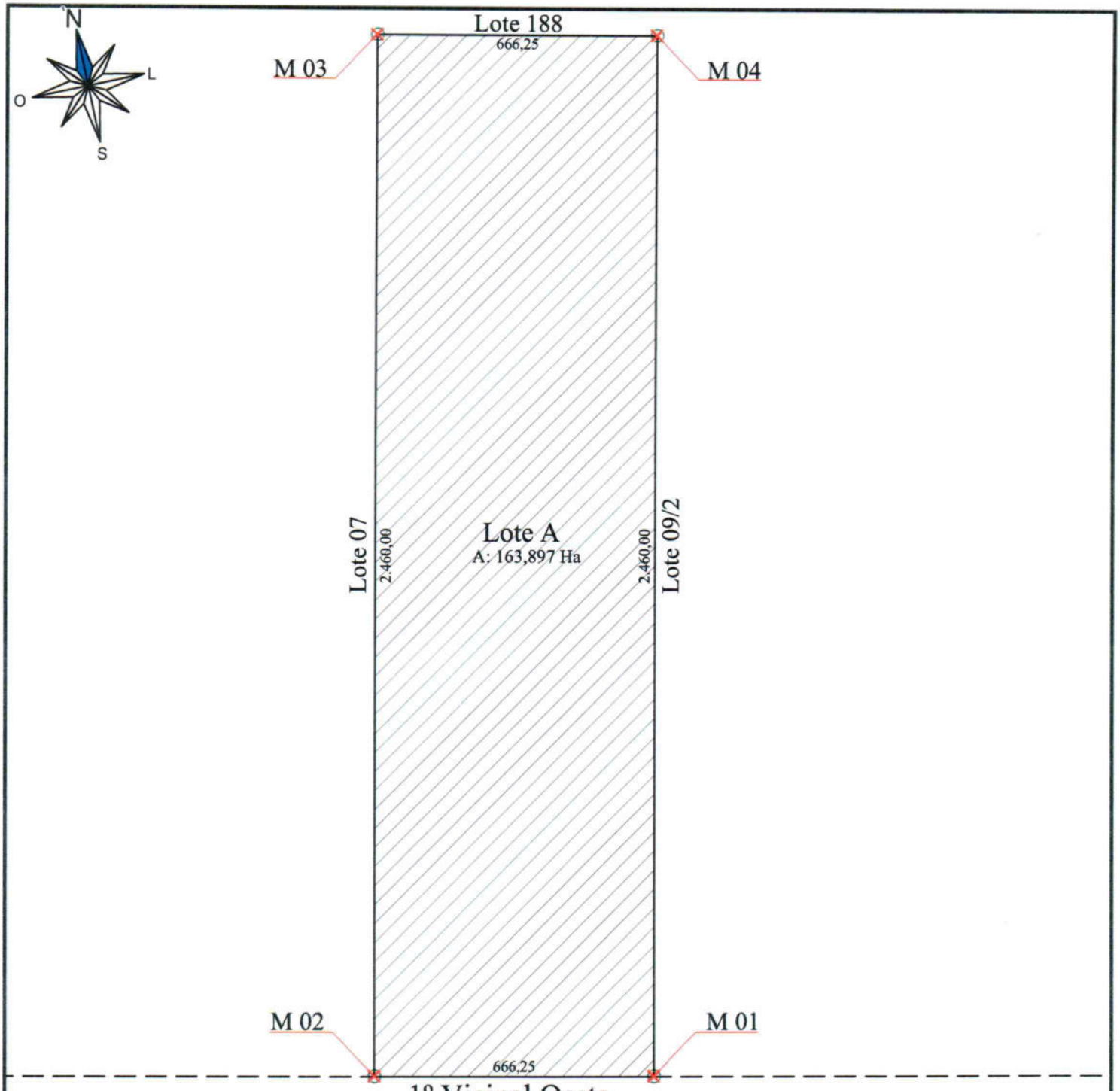
FOLHA: 2 DE 8

Assunto: Situação pretendida do lote A com a incorporação das matrículas 676 livro 2 e 677 livro 2 resultando na matricula 18.807 livro 2–CP

Objeto: Lote Rural A, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 163,897Ha
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

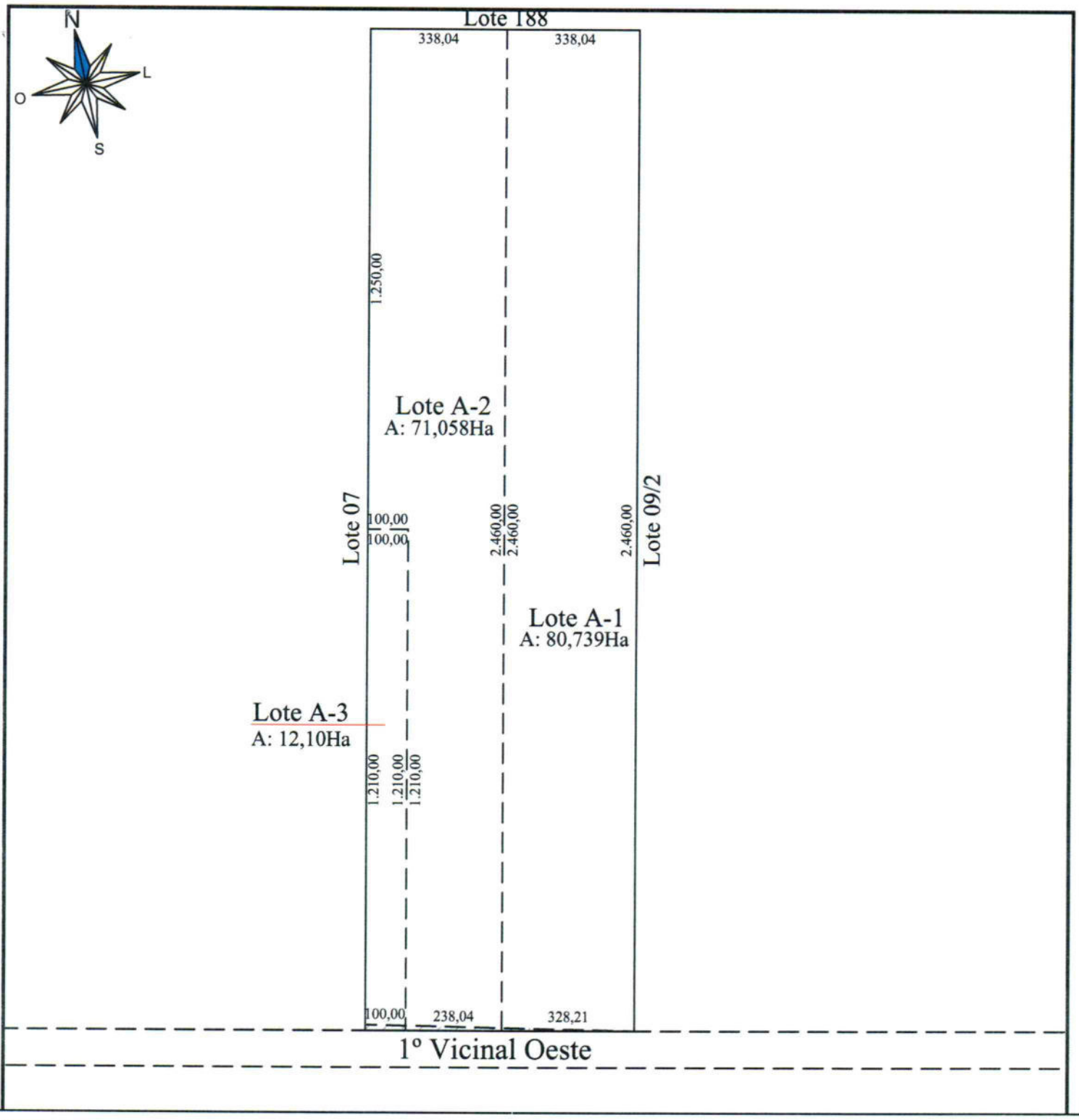
Lote Rural A

FOLHA: 3 DE 8

Assunto: Situação original lote conforme matrícula 18.807 livro 2-CP
Objeto: Lote Rural A, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 163,897Ha
Escala: 1-12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de
Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 08

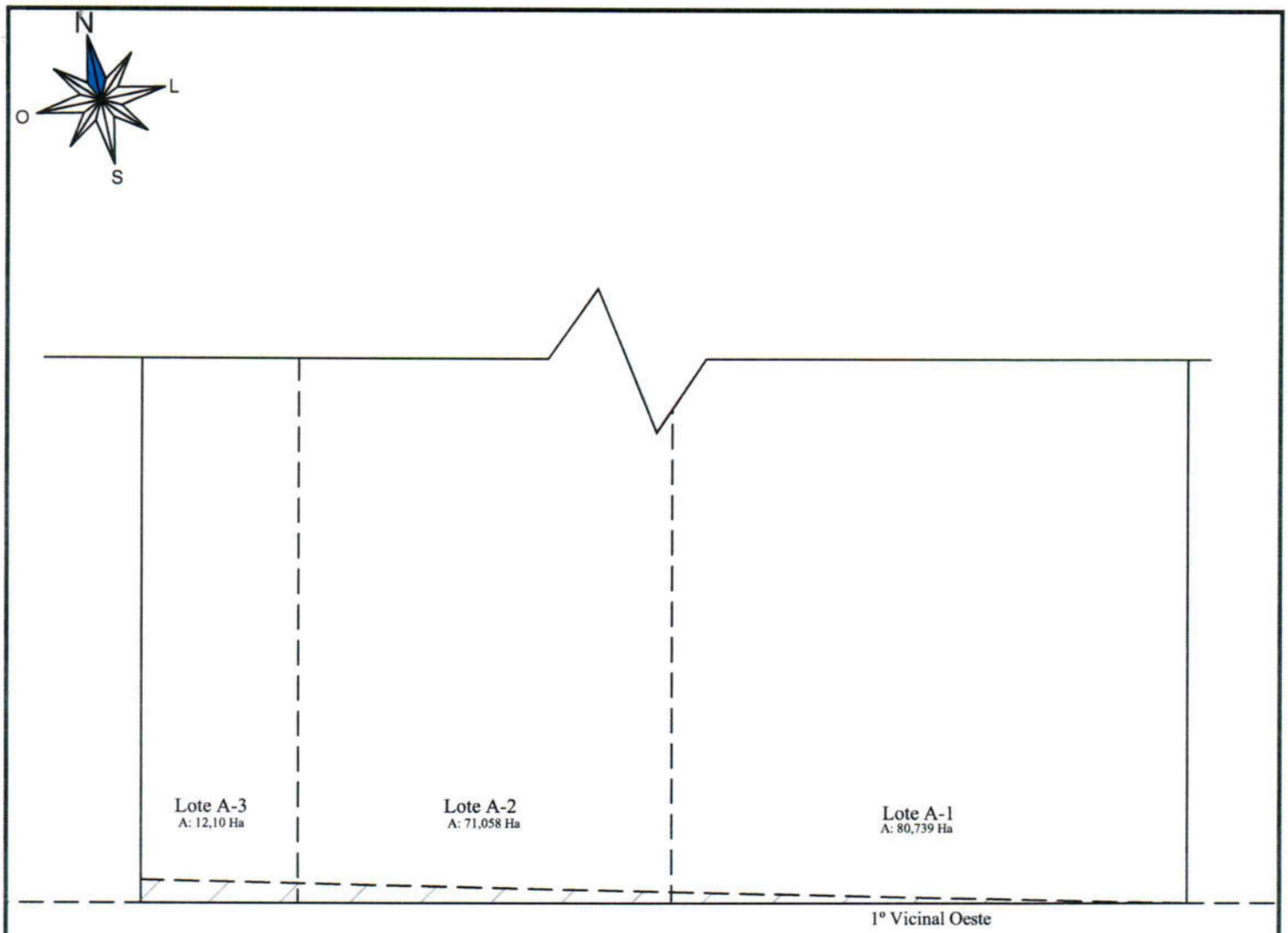
FOLHA: 4 DE 8

Assunto: Situação pretendida dos lote A–1, A–2 e A–3

Objeto: Lote Rural A–1, Gleba de Alta Floresta – MT
Lote Rural A–2, Gleba de Alta Floresta – MT
Lote Rural A–3, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 80,739Ha
Área: 71,058Ha
Área: 12,10Ha
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural A–1, A–2 E A–3

FOLHA: 5 DE 8

Assunto: Áreas de interesse público pretendidas lotes A–1, A–2 E A–3
Objeto: Lote Rural A–1, Gleba de Alta Floresta – MT
Lote Rural A–2, Gleba de Alta Floresta – MT
Lote Rural A–3, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 1.185,641m²
Área: 2.343,562m²
Área: 1.356,586m²
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural A-1 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 18.808 Livro 2 - CP

ÁREA: 1.185,641 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	328,206	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	7,22	LOTE A-2
M-03 a M-01	328,29	LOTE A-1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural A-2 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 18.809 Livro 2 - CP

ÁREA: 2.343,562 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	238,04	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	12,46	LOTE A-3
M-03 a M-04	238,10	LOTE A-2
M-04 a M-01	7,22	LOTE A-1

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural A-3 Gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 18.810 Livro 2 - CP

ÁREA: 1.356,586 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	100,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	14,67	LOTE 07
M-03 a M-04	100,02	LOTE A-3
M-04 a M-01	12,46	LOTE A-2

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

Mat. Zerada. = vinda 3 fotos

Rui Vange Teixeira Carvalho
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO 1.o OFÍCIO — COMARCA DE ALTA FLORESTA
REGISTRO GERAL — LIVRO 02 — ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA N.o - 676-

Data 17 / Julho / 86 — FLS 01

Oficial

IMÓVEL

Lote nº 08, com a área de 100,86 hectares, situado na Gleba Alta Flo' resta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo de 25º00'SW, distância de 410,00mts. confrontando com a 1ª Vicinal Oeste; do marco 02 ao marco 03, rumo de 65º00'NW, distância de 2.460,00mts. confrontando com o lote 07; do marco 03 ao marco 04, rumo de 25º00'NE, distância de 410,00 mts. Confrontando com o lote 188; do marco 04 ao marco 01, rumó de 65º00'SE, distância de 2.460,00 mts. confrontando com o lote 09. Cadastrado no INCRA exercício de 1978, nº do imóvel- 901.016.759.090, área total 100,8, nº de módulos- 0,42, f.m.p- 25,0.- PROPRIETÁRIO:- INDECO S/A INTEGRAÇÃO- DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida à Av. Oeste s/nº, Setor A, Alta Floresta-MT, Inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573 registrada sob nº 39, como Empresa de Colonização, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e reconhecida como de interesse Nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela portaria nº 6.843 de 30.11.76, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, neste ato representada por seus diretores: ARIOSTO DA RIVA, CI/RG nº 1.120.449 - SSP/SP e CIC nº 002.367.568-34 e LUDOVICO DA RIVA NETO, CI/RG nº 2.797 214-SSP/SP, CIC nº 025.793.758/72, brasileiros, casados, o primeiro empresário residente nesta cidade, o segundo engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, de passagem por esta cidade de Alta-Floresta, Estado de Mato Grosso.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matricula nº 4745 do livro nº 2-H em 04.04.79 no RGI do 6º Ofício de Cuiabá-MT: Uma Gleba de terras situada no Municipio de Alta Floresta-MT, cuja aquisição foi autorizada pela Lei Estadual nº 3.307/72, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.490/73, nos termos da Resolução nº 3/73, do Senado Federal, Gleba essa que foi colonizada pela vendedora sob a denominação de Projeto de Colonização Alta Floresta e Paranaita, aprovado pela Portaria nº 611 de 25 de Abril de 1975, conforme consta do processo INCRA nº 924 e 861 do Registro Geral da 3ª Circunscrição imobiliária - em Cuiabá-MT.- O Oficial, _____ Rui Vange Teixeira Carvalho.-

---

R-1/676 em 17 de Julho de 1986.-
Título:- Certidão.- Transmitente:- INDECO S/A Integração Desenvolvimento e Colonização acima qualificada.- Adquirente:- ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Marilia-SP port. da CI/RG 2.298.531-SSP/SP. CIC nº 516.517.698/34.- Forma de Título: - Conforme Certidão expedido pelo Cartório do 6º Ofício em 08.06.86 da Matricula nº 4745.- Valor:- CR$ 121.032,00 (cento e vinte e hum mil e-trinta e dois cruzeiros).- [redacted]

[redacted] Outros' sim, obriga-se por si ou sucessores, ainda, a cumprir as programações-do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura no prazo de um ano; e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda, ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão do presente:- O Ofícial, _____ Rui Vange Teixeira Carvalho.-

R-2/676 em 27 de Julho de 1986.-
Título:- Certidão.- Transmitente:- ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, acima qualificado e sua mulher, Ophelia Aparecida Haddad Mendes de Oliveira, do lar,- Adquirente:- JOÃO BATISTA BAZZO SOBRINHO, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 7.767.995-SSP/SP., casado pelo regime de comunhão de bens (anterior a Lei nº 6.515/77), com Regina Maria Barbosa Bazzo, portador da CIC comum nº 036.600.448/49, residente e domiciliado em Marilia- SP FOrma de Título:- Conforme Certidão expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT em data 08.06.86 da Matricula nº 4745.- Valor:- CR$ - 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

[redacted]

R-3/676 Prot. 969 em 17 de Julho de 1986.-
Título:- Compra e Venda.- Transmitente:- JOÃO BATISTA BAZZO SOBRINHO e sua mulher, Regina Maria Barbosa Bazzo, acima qualificados.- Adquirente:- DOMINGOS ALCALDE, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens (anterior a Lei nº 6.515/77), com Venerice Cristina Davoli Alcalde, portador do CIC Comum nº 027.067.688-00; ANTONIO ALCALDE FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, CIC comum nº 012.447.748-03 ambos residentes e domiciliados em Marília-SP.- Forma de Título:- Escritura Pública lavrada ás fls. 057/058 do livro nº 08 Diversos em 21.11.85 do Cartório Dalla Riva, pelo Escrivão 'Ad-Hoc' Cézar Mário Dalla Riva.- Valor:- CR$ 50.000.000 (cinquenta milhões de Cruzeiros).- Condições:-

[redacted]

AV-4/676 - Feita em 09 de fevereiro de 2007.-
Conforme Certidão da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 327/329, do Livro 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi unificado ao imóvel da matrícula 677 do Livro nº 2-C, **formando uma área com 163,897has denominado "Lote "A", na matrícula nº 18.697 do Livro 2-CP**, ficando ZERADA a presente matrícula. Emol.: R$ 7,10.

kel/rls

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **676**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 475679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023. *Silmara Vendrami dos Santos*
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s) 8, 176 R$ 54,40
BVL 17312
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Rui Vange Teixeira Carvalho — OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO 1.o OFÍCIO — COMARCA DE ALTA FLORESTA

REGISTRO GERAL — LIVRO 02 — ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA N.o -677-

Data 17 / Julho / 1.986 — FLS -01-

Oficial

IMÓVEL

Lote rural n. 009/01, com área de 63,037 Ha(Sessenta e três virgula zero trinta e sete) hectares, desmembrando do lote nº. 009, com 100,86ha situado na Gleba Alta Floresta, Município de Alta Floresta-MT, ficando a área de 63,037 ha, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo de 25º00'SW, distância de 256,25 mts, confrontando com a 1ª Vicinal Oeste: do marco 02 ao marco 03, rumo 65º00'NW,' distância de 2.460,00 mts., confrontando com o lote 008; do marco 03 - ao marco 04, rumo 25º00'NE, distância de 256,25 mts., confrontando com o lote 0188; do marco 04 ao marco 01, rumo 65º00'SE, distância de 2.- 460,00 mts., confrontando com O lote n. 9/2; conforme memorial Descritivo assinado pelo engenheiro civil-Dr. Samuel Martins Soares-CREA nº. 02.466/D-MT. Cadastrado no Incra, exercício 1.985- nº do imóvel: 901.- 091.115.223;- área total: 100,8; mod. fiscal: 100,0; nº de módulos fiscais: 0,30 e FMP, 25,0.- PROPRIETÁRIO:-'ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA',- brasileiro, casado, agricultor, residente em Marilia-SP., CI/RG n. 002. 298.531-SSP/SP e C.P.F. n. 516.517.698-34.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº. 22.717 do livro n. 02-BX em 21.10.85, deste RGI do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT.- O Oficial, Rui Vange Teixeira Carvalho.-

---

R-1/677 em 17 de Julho de 1.986.-
Título:- Certidão.- Transmitente:- 'ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA', agricultor, CI/RG n. 2.298.531-SSP/SP e sua mulher Ophelia Aparecida Haddad Mendes de Oliveira, do lar, brasileiros, portadores do CIC comun nº. 516.517.698-34, residentes e domiciliados em Marília-SP.- Adquirente:- 'APPARICIO RENATO BERTONCINI', brasileiro, agricultor, CI/RG n. 2.797-229-SSP/SP., casado pelo regime de comunhao de bens(anterior a lei nº. 06.515/77), com Conceição Aparecida Bazzo Bertoncini, portador do CIC - comun nº. 027.062.618-20, residente e domiciliado em Marília-SP.- Forma de Título:- Conforme certidão expedida pelo Cartório do 6º Ofício,' em Cuiaba-MT, da matrícula nº. 022.717 em 05.06.86.- Valor:- ₢ 1.500.- 000,00(Hum milhao e quinhentos mil cruzeiros).- [redacted] Outrossim,obriga-se por si ou sucessores- ainda, a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo Incra, que neste ato declara ter pleno conhecimento em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura no prazo de um' ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na - forma do código florestal, responsabilizando-se pela preservação dos - castanhais e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão do - presente.- O Oficial, Rui Vange Teixeira Carvalho.-

---

R-2/677 Prot. 970 em 17 de Julho de 1.986.-
Título:- Compra e Venda.- Transmitente:- 'APPARICIO RENATO BERTONCINI', e sua mulher 'CONCEIÇÃO APARECIDA BAZZO BERTONCINI', acima qualificado. Adquirente:- Domingos Alcalde, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhao de bens(anterior a lei nº. 06.515/77) com Venerice - Cristina Davoli Alcalde, portador do CIC comun nº. 27.067.688-00; Antonio Alcalde Fernandes, brasileiro, casado, advogado, CIC comun nº: 012. 447.748-03, ambos residente e domiciliados em Marília-SP.- Forma de Título:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 059/060-' em 21.11.85, no 'Cartório Dalla Riva', pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- Valor:- ₢ 30.000.000(Trinta milhões de cruzeiros).- [redacted] O Oficial, Rui Vange Teixeira Carvalho.-

---

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA 677 L-2-C | FOLHA 01 VERSO

AV-3/677 - Feita em 09 de fevereiro de 2007.-
Conforme Certidão da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 327/329, do Livro 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi unificado ao imóvel da matrícula 676 do Livro nº 2-C, **formando uma área com 163,897has denominado "Lote "A", na matrícula nº 18.807, do Livro 2-CP, ficando ZERADA a presente matrícula.** Emol.: R$ 7,10.

kel/rls

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **677**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8, 176 R$ 54,40
BVL 17322
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 18.808 Livro 2-CP

Data 09 / fevereiro / 2007 **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE "A-1", COM AREA DE 80,7390 HAS (OITENTA HECTARES, SETENTA E TRÊS ARES E NOVENTA CENTIARES), RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NRS. 08 E 009/1, SITUADO NA GLEBA ALTA FLORESTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 1-A, rumo 25º00'SW, distância de 328,206 metros, confrontando com a 1º Vicinal Oeste; do marco 1-A ao marco 3-A, rumo 65º00'NW, distância de 2.460,00 metros, confrontando com o Lote "A-2", (Lotes nrs. 08 e 009/1); do marco 3-A ao marco 04, rumo 25º00'NE, distância de 328,206 metros, confrontando com o Lote nº 188; do marco 04 ao marco 01, rumo 65º0'SE, distância de 2.460,00 metros, confrontando com o Lote nº 09/2. Memorial Descritivo assinado pelo Arquiteto Domingos Alcalde - CREA nº 0600171822.- **PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS ALCALDE e sua esposa VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE; e ANTONIO ALCALDE FERNANDES e sua esposa NILVA DO ROSÁRIO ALCALDE.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 18.807 do Livro nº 2-CP, aos 09/02/2007, neste 1º Serviço Registral. Emol.: R$ 35,60.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/18.808 - Protocolo nº 61.706 - Feito em 09 de fevereiro de 2007.- **TÍTULO:** Divisão Amigável.- **TRANSMITENTES: ANTONIO ALCALDE FERNANDES**, brasileiro, Empresário, portador da RG/SP nº 20.360.749 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.944.748-04, e sua mulher **NILVA DO ROSARIO ALCALDE**, brasileira, Professora Aposentada, portadora da RG/SP sob nº 1.974.606 e inscrita no CPF/MF sob nº 924.433.208-63, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sampaio Vidal, nº 238, na cidade de Marília-SP.- **ADQUIRENTE: DOMINGOS ALCALDE**, brasileiro, Arquiteto, portador da RG/SP nº 2.007.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.067.688-00, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com **VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE**, brasileira, Professora, portadora da RG/SP nº 3.924.684 e inscrita no CPF/MF sob o nº 798.182.778-72, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, nº 518, na cidade de Marília-SP.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 327/329 do Livro nº 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP, pelo Escrevente Autorizado Antonio Rael da Silva.- **VALOR:** Não há.

[redacted]

Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

(segue no verso).....

SELOS DE AUTENTICIDADE
VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.050.482.803-0.- Nome do detentor: Domingos Alcalde e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 163,800has; módulo rural; nº. de módulos rurais; módulo fiscal: 100,0has; nº. modulos fiscais: 1,6380; f.m.p.: 4,0has; nome do imóvel: Lote Rural 08/09/01; localização do imóvel: Estrada Céu Azul; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Imóveis cadastrados na Receita Federal - NIRF sob nº 3.098.661-3 e 3.098.660-5. Emol.: R$ 36,00.

kel/rls

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

AV-2/18.808 - Protocolo nº 101.382 - Feita em 08 de dezembro de 2014.-
Conforme requerimento devidamente assinado aos 26/05/2014, pelos proprietários do imóvel desta matrícula, anexo a Declaração expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, assinada pela Engenheira Civil sra. Rosana Demartine Soares Moretti, aos 24/03/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 2.134/2013 assinada pelo Prefeito Municipal Asiel Bezerra de Araújo aos 20/12/2013, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, faz parte da zona de Expansão Urbana DESTE MUNICÍPIO ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.- Emolumentos: R$ 10,50.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
ghga_

AV-3/18.808 - Protocolo nº 101.322 - Feita em 08 de dezembro de 2014.-
Conforme requerimento assinado aos 26/05/2014, pelos proprietários sr. DOMINGOS ALCADE, inscrito no CPF sob o nº 027.067.688-00, e sua esposa sra. VERENICE CRISTINA DAVOLI ALCADE, inscrita no CPF sob o nº 798.182.778-72, anexo aos mapas, memorial descritivo e declarações dos confinantes, e com base no inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 (LRP), faz-se a presente averbação para **RETIFICAR a área, os limites e as confrontações do lote desta matrícula, sendo rematriculado sob nº 27.004 do Livro nº 2-EE, neste 1º Serviço Registral.** Valor Declarado: R$ 1.452.714,85. Base de cálculo para recolhimento do IPTU: R$ 1.452.714,85. Emolumentos: R$ 3.259,90.

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
ghga_

AV-4/18.808 - Feita em 08 de dezembro de 2014.-
Com base na alínea "a", Inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015 de 31/12/73 (LRP), **faz-se a presente averbação para constar que fica zerada a presente matrícula, tendo em vista que o imóvel foi rematriculado sob o nº 27.004 do Livro nº 2-EE, neste 1º Serviço Registral, conforme consta na AV-3.** Ratificam todos os demais termos.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
ghga_

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **18808**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8, 176 R$ 54,40
BVL 17325
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 18.809 Livro 2-CP

Data 09 / fevereiro / 2007 **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE "A-2", COM ÁREA DE 71,0580 HAS (SETENTA E UM HECTARES, ZERO CINCO ARES E OITENTA CENTIARES), RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NRS. 08 E 009/1, SITUADO NA GLEBA ALTA FLORESTA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 1-A ao marco 1-B, rumo 25Q00'SW, distância de 238,044 metros, confrontando com a 1Q Vicinal Oeste; do marco 1-B ao marco 2-B, rumo 65Q00'NW, distância de 1.210,00 metros, confrontando com o Lote "A-3", (parte do Lote "A" (Lotes nrs. 08 e 009/1); do marco 2-B ao marco 2-A, rumo 25Q00'SW, distância de 100,00 metros, confrontando com o Lote "A-3", (parte do Lote "A" (Lotes nrs. 08 e 009/1); do marco 2-A ao marco 03, rumo 65Q00'NW, distância de 1.250,00 metros, confrontando com o Lote 07; do marco 03 ao marco 3-A, rumo 25Q00'NE, distância de 338,044 metros, confrontando com o Lote 188; do marco 3-A ao marco 1-A, rumo 65Q00'SE, distância de 2.460,00 metros, confrontando com o Lote "A-1" (parte de Lote "A" (Lotes nrs. 08 e 009/1). Memorial descritivo assinado pelo Arquiteto Domingos Alcalde - CREA nº 0600171822.- **PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS ALCALDE e sua esposa VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE; e ANTONIO ALCALDE FERNANDES e sua esposa NILVA DO ROSÁRIO ALCALDE.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 18.807 do Livro nº 2-CP, aos 09/02/2007, neste 1º Serviço Registral. Emol.: R$ 35,60.

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

R-1/18.809 - Protocolo nº 61.707 - Feito em 09 de fevereiro de 2007.- **TÍTULO:** Divisão Amigável.- **TRANSMITENTES: DOMINGOS ALCALDE**, brasileiro, Arquiteto, portador da RG/SP nº 2.007.498 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.067.688-00, e sua mulher **VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE**, brasileira, Professora, portadora da RG/SP nº 3.924.684 e inscrita no CPF/MF sob o nº 798.182.778-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, nº 518, na cidade de Marília-SP.- **ADQUIRENTE: ANTONIO ALCALDE FERNANDES**, brasileiro, Empresário, portador da RG/SP nº 20.360.749 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.944.748-04, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com **NILVA DO ROSARIO ALCALDE**, brasileira, Professora Aposentada, portadora da RG/SP sob nº 1.974.606 e inscrita no CPF/MF sob nº 924.433.208-63, residentes e domiciliados na Avenida Sampaio Vidal, nº 238, na cidade de Marília-SP.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 327/329 do Livro nº 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP, pelo Escrevente Autorizado Antonio Rael da Silva.- **VALOR:** Não há.- [redacted] - Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e

(segue no verso).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.050.482.803-0.- Nome do detentor: Domingos Alcalde e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 163,800has; módulo rural; nº. de módulos rurais; módulo fiscal: 100,0has; nº. modulos fiscais: 1,6380; f.m.p.: 4,0has; nome do imóvel: Lote Rural 08/09/01; localização do imóvel: Estrada Céu Azul; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Imóveis cadastrados na Receita Federal - NIRF sob nº 3.098.661-3 e 3.098.660-5. Emol.: R$ 36,00.

kel/rls

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-2/18.809 - Protocolo nº 66.892 - Feito em 04 de agosto de 2008.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: ANTONIO ALCALDE FERNANDES, brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 20.360.749-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 012.944.748-04, e sua esposa NILVA DO ROSÁRIO ALCALDE, brasileira, Aposentada, portadora da CI/RG nº 1.974.606-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 924.433.208-63, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sampaio Vidal, nº 238, Centro, na cidade de Marília-SP.- ADQUIRENTES: VANDER PADUA MELLO, brasileiro, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00215723418, emitida em 28/12/2007, portador da CI/RG nº 8800503-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 802.603.738-34, filho de Alcides Padua Mello e de Iracema Pereira de Mello, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VARIDIANA LOPES MELLO, brasileira, Administradora de Empresa, portadora da CI/RG nº 911.133-SSP/MT, expedida em 20/05/1991 e inscrita no CPF sob o nº 503.868.401-72, natural de Rondonópolis-MT, nascida aos 22/09/1972, filha de Aurelio Lopes e de Divina de Carvalho Lopes, conforme certidão de casamento nº 007/92, ás folhas nº 286, livro nº B-17 Auxiliar, aos 27/12/1992 do Cartório 2º Ofício da cidade de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na Avenida Jaime Veríssimo de Campos, nº 589, Apto nº 03, nesta cidade de Alta Floresta-MT; e, MARI DEL MORO, brasileira, solteira, maior, Gerente de Supermercado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 939.164-SSP/MT, expedida em 24/01/1992 e inscrita no CPF sob o nº 795.729.101-59, natural de Foz do Iguaçú-PR, nascida aos 15/05/1974, filha de Jocondo Del Moro e de Maria Lourdes Bosso Del Moro, residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 73-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 085/088 do livro nº 112, aos 26/06/2008, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que serão pagos da seguinte forma: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com o vencimento para 19/07/2008, representado pelo cheque nº 887719, da Cooperativa de Crédito Rural Norte Matogrossense-SICRED, agência desta cidade; R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com o vencimento para

(Segue na folha 02)

CERTIDÃO
DO REGISTRAL

Imóvel

19/08/2008, representado pelo cheque nº 887720, da Cooperativa de Crédito Rural Norte Matogrossense - SICRED, agência desta cidade; R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com o vencimento para 19/09/2008, representado pelo cheque nº 887681, da Cooperativa de Crédito Rural Norte Matogrossense-SICRED, agência desta cidade; e, R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com o vencimento para 19/10/2008, representado pelo cheque nº 887682, da Cooperativa de Crédito Rural Norte Matogrossense-SICRED, agência desta cidade, todos de emissão do Sr. Vander Padua Mello, e nas Condições Pro Solvendo.- CONDIÇÕES: Obrigam-se a responderem pela evicção de direito e as demais condições constantes do R-1 desta matrícula. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício de 2003/2004/2005. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.092.517.151-0; nome do detentor: Antonio Alcalde Fernadnes; nacionalidade: brasileira; área total: 71,0500 has; módulo rural; nº de módulos rurais; módulo fiscal: 100,000 has; nº mód. fiscais: 0,7105; f.m.p.: 4,0000has; denominação do imóvel: Lote A-2; Localização do imóvel rural: Vicinal 1ª Oeste - Estrada Céu Azul; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Imóvel cadastrado na Receita Federal - NIRF sob nº 3.098.661-3. **O imóvel foi adquirido na proporção de 50% (cinqüenta por cento) para cada um.** Emolumentos: R$ 1.136,80.

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

kel

AV-3/18.809 - Protocolo nº 82.837 - Feito em 09 de fevereiro de 2.012. Conforme Requerimento assinado aos 23/11/2011, pelo Sr. ANTONIO ALCALDE FERNANDES, inscrito no CPF nº 012.944.748-04, fica **BAIXADO o DÉBITO** constante do **R-2** desta matrícula. Emolumentos: R$ 8,40.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

kel

AV-4/18.809 - Feita em 04 de dezembro de 2020.-
Conforme requisição e anexos emitidos aos 20/11/2020, pela Receita Federal do Brasil, **fica inscrito o "ARROLAMENTO" no imóvel objeto desta matrícula**, em desfavor da Srª. MARI DEL MORO CINTO.- **(Protocolo Livro 01 nº 126.503 de 02/12/2020)**.- Emolumentos: (Gratuito)

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

AV-5/18.809 - Feita em 04 de dezembro de 2020.-
Com base na alínea "a", Inciso I, artigo 213 da Lei 6.015/73 (LRP), faz-se a presente averbação para constar que o "**ARROLAMENTO**" na **AV-4** desta matrícula, foi realizado com base no disposto nos Art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532/97, e em atendimento à requisição nº 20.00.02.06.41 (processo nº 17095.720133/2020-49) e anexos expedidos em 20/11/2020 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF-Cuiabá, em desfavor da Srª. MARI DEL MORO CINTO.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

(Segue no verso).....

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA 18.809 Livro 2-CP | FOLHA 02 VERSO

AV-6/18.809 - Feita em 13 de setembro de 2021.-
Conforme requerimento emitido aos 04/08/2021 pela proprietária Srª MARI DEL MORO, faz-se a presente averbação para constar que a mesma CASOU-SE aos 02/06/2010, sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **DONATO CINTO**, brasileiro, portador da CI/RG nº 26.250.516-2 SSP/SP, expedida aos 24/05/1990, inscrito no CPF nº 121.124.808-98, filho de Donato José Cinto e de Helia Antonia Sant'Ana Cinto, nascido aos 29/09/1974, natural de São Paulo-SP, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064535 01 55 2010 2 00014 047 0002236 54, do Cartório 2º Ofício Felipetto Malta de Lucas do Rio Verde-MT- A requerente em virtude do casamento passou a assinar: **MARI DEL MORO CINTO**.- **(Protocolo Livro 01 nº 131.404 de 06/09/2021).-** Emolumentos: R$ 14,90.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
cads

R-7/18.809 - Feito em 01 de dezembro de 2021.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: MARI DEL MORO CINTO**, com anuência de seu esposo **DONATO CINTO**, anteriormente qualificados no R-2 e AV-6 desta matrícula.- **ADQUIRENTE: VANDER PADUA MELLO,** brasileiro, empresário, portador do CI/RG nº 8.800.503 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 802.603.738-34, natural de Buritama-SP, nascido aos 19/06/1957, filho de Alcides Pádua Mello e de Iracema Pereira de Mello, casado sob o regime da comunhão parcial de Bens, aos 27/12/1991, com **VERIDIANA LOPES MELLO,** brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 0911133 6 SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 503.868.401-72, natural de Rondonópolis-MT, nascida aos 22/09/1972, filha de Aurélio Lopes e de Divina de Carvalho Lopes, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 007/92, as fls. 286, do Livro B-017 aux., no CRC de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na Avenida Jaime Veríssimo de Campos, nº 589, Apartamento nº 03, Centro, na Cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197/200, livro nº 046, aos 06/01/2021; e, Escritura Pública Declaratória de Retificação lavrada às fls. 128 do Livro 014-Diversos, aos 02/03/2021, ambas nas notas do Cartório Paz e Notas de Carlinda-MT.- **VALOR**: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).- [redacted] *Apresentou: Declaração de ciência do Arrolamento constante da AV-4 e AV-5 desta matrícula, assinada pelo Adquirente e sua esposa aos 27/07/2021.*- Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 950.092.517.151-0, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2021, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Lote A-2; área total: 71,0500 has; localização: Vicinal 1ª Oeste, Estrada Céu Azul; município sede/UF: Alta Floresta/MT; declarante: Antonio Alcade Fernandes; nacionalidade: brasileira; CPF: 012.944.748-04- Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.098.661-3.- **A transmitente vende a fração ideal de 50% que possuía no imóvel objeto desta matrícula, ficando o Sr. VANDER PADUA MELLO, com a área total.**- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R$ 450.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 132.836 de 24/11/2021).-** Emolumentos: R$ 4.707,40.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
tcp. -

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **18809**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176, 177 R$ 36,90
BVL 17314
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 18.810 Livro 2-CP

Data 09 / fevereiro / 2007 — **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE "A-3", COM ÁREA DE 12,10 HAS (DOZE HECTARES E DEZ ARES), RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NRS. 08 E 009/1, SITUADO NA GLEBA ALTA FLORESTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 1-B, ao marco 02, rumo 25º00'SW, distância de 100,00 metros, confrontando com a 1º Vicinal Oeste; do marco 02 ao marco 2-A, rumo 65º00'NW, distância de 1.210,00 metros, confrontando com o Lote 07; do marco 2-A ao marco 2-B, rumo 25º00'NE, distância de 100,00 metros, confrontando com o Lote "A-2", (parte do Lote "A" (Lotes nrs. 08 e 009/1); do marco 2-B ao marco 1-B, rumo 65º00'SE, distância de 1.210,00 metros, confrontando com o Lote "A-2" (parte do Lote "A" (Lotes nrs. 08 e 009/1). Memorial descritivo assinado pelo Arquiteto Domingos Alcalde - CREA nº 0600171822.- **PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS ALCALDE e sua esposa VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE; e ANTONIO ALCALDE FERNANDES e sua esposa NILVA DO ROSÁRIO ALCALDE.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 18.807 do Livro nº 2-CP, aos 09/02/2007, neste 1º Serviço Registral. Emol.: R$ 35,60.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/18.810 - Protocolo nº 61.708 - Feito em 09 de fevereiro de 2007.- **TÍTULO:** Divisão Amigável.- **TRANSMITENTES: DOMINGOS ALCALDE**, brasileiro, Arquiteto, portador da RG/SP nº 2.007.498 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.067.688-00, e sua mulher **VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE**, brasileira, Professora, portadora da RG/SP nº 3.924.684 e inscrita no CPF/MF sob o nº 798.182.778-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, nº 518, na cidade de Marília-SP.- **ADQUIRENTE: ANTONIO ALCALDE FERNANDES**, brasileiro, Empresário, portador da RG/SP nº 20.360.749 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.944.748-04, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com **NILVA DO ROSARIO ALCALDE**, brasileira, Professora Aposentada, portadora da RG/SP sob nº 1.974.606 e inscrita no CPF/MF sob nº 924.433.208-63, residentes e domiciliados na Avenida Sampaio Vidal, nº 238, na cidade de Marília-SP.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 327/329 do Livro nº 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP, pelo Escrevente Autorizado Antonio Rael da Silva.- **VALOR:** Não há [redacted] Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da

(segue no verso).....

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA 18.810 L.2-CP | FOLHA 01 VERSO

Terra e demais disposições pertinentes. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.050.482.803-0.- Nome do detentor: Domingos Alcalde e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 163,800has; módulo rural; nº. de módulos ruraís; módulo fiscal: 100,0has; nº. modulos fiscais: 1,6380; f.m.p.: 4,0has; nome do imóvel: Lote Rural 08/09/01; localização do imóvel: Estrada Céu Azul; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Imóveis cadastrados na Receita Federal - NIRF sob nrs. 3.098.661-3 e 3.098.660-5. Emol.: R$ 36,00.

Kel/rls

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL 1º OFÍCIO ALTA FLORESTA - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **18810**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8. 176 R$ 54,40
BVL 17326
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

MATRÍCULA 18.807 L 2-CP | FOLHA 01 VERSO

AV-1/18.807 - Feita em 09 de fevereiro de 2007.-
Conforme Escritura de Divisão Amigável, lavrada às fls. 327/329, do Livro nº 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, da cidade de Marília-SP, o lote objeto desta matrícula, foi dividido entre os proprietários da seguinte forma: para o Sr. **DOMINGOS ALCALDE**, uma área com 80,7390has, na matrícula nº 18.808 do Livro nº 2-CP; e para o Sr. **ANTONIO ALCALDE FERNANDES**, uma área com 71,0580has, na matrícula nº 18.809 do Livro nº 2-CP, e uma área com 12,10has, na matrícula nº 18.810 do Livro nº 2-CP, ficando **zerada** a presente matrícula. Emol.: R$ 7,10.

kel/rls

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO NOTARIAL - MT - ALTA FLORESTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **18807**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendramini dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 8. 176 R$ 54,40
BVL 17324
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Retificação (todos casados)

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 18.807 Livro 2-CP

Data 09 / fevereiro / 2007 — FLS. 01
Oficial

Imóvel

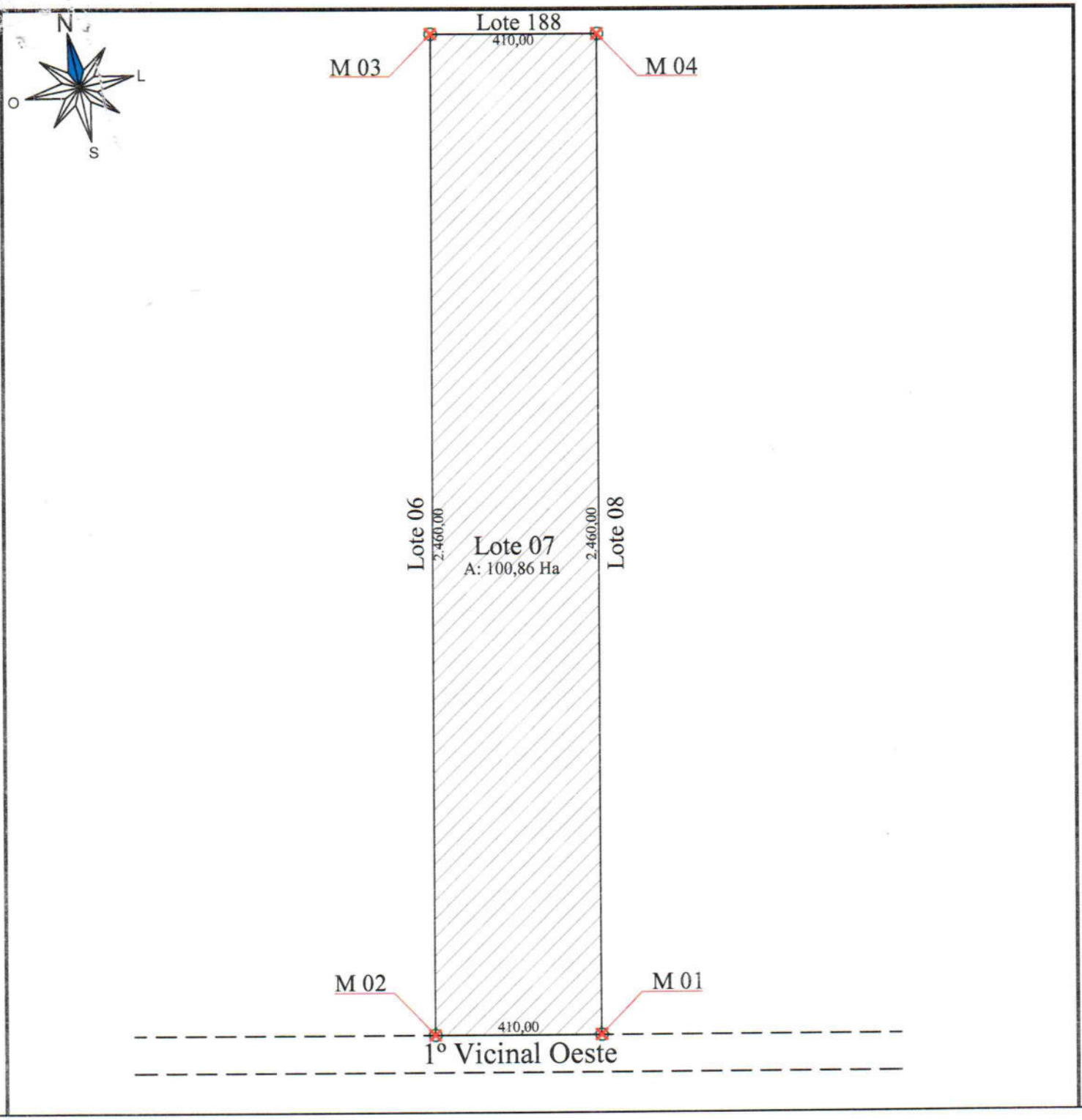
LOTE "A" COM AREA DE 163,897HAS (CENTO E SESSENTA E TRÊS HECTARES, OITENTA E NOVE ARES E SETE CENTIARES), RESULTANTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NRS. 08 E 009/1, SITUADO NA GLEBA ALTA FLORESTA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumo 25º00'SW, distância de 666,25 metros, confrontando com a 1º Vicinal Oeste; do marco 02 ao marco 03, rumo 65º00'NW, distância de 2.460,00 metros, confrontando com o Lote nº 07; do marco 03 ao marco 04, rumo 25º00'NE, distância de 66,25 metros, confrontando com o Lote nº 188; do marco 04 ao marco 01, rumo 65º00'SE, distância de 2.460,00 metros, confrontando com o Lote nº 09/2. Memorial Descritivo assinado pelo Arquiteto Domingos Alcalde - CREA nº 0600171822.- **PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS ALCALDE**, brasileiro, Arquiteto, portador da RG/SP nº 2.007.498 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.067.688-00, e sua mulher **VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE**, brasileira, Professora, portadora da RG/SP nº 3.924.684 e inscrita no CPF/MF sob o nº 798.182.778-72, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, nº 518, na cidade de Marília-SP; e **ANTONIO ALCALDE FERNANDES**, brasileiro, Empresário, portador da RG/SP nº 20.360.749 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.944.748-04, e sua mulher **NILVA DO ROSARIO ALCALDE**, brasileira, Professora Aposentada, portadora da RG/SP sob nº 1.974.606 e inscrita no CPF/MF sob nº 924.433.208-63, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sampaio Vidal, nº 238, na cidade de Marília-SP.- **NÚMERO DOS REGISTROS ANTERIORES:** matrículas nº 676 e 677 do Livro nº 2-C, aos 17/07/1986, neste 1º Serviço Registral.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura de Divisão Amigavel, lavrada às fls. 327/329, do Livro nº 948, aos 20/07/2006, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da cidade de Marília-SP, pelo Escrevente Autorizado Antonio Rael da Silva.- **VALOR:** Não há.- [redacted] sim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.050.482.803-0.- Nome do detentor: Domingos Alcalde e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 163,800has; módulo rural; nº. de módulos rurais; módulo fiscal: 100,0has; nº. modulos fiscais: 1,6380; f.m.p.: 4,0has; nome do imóvel: Lote Rural 08/09/01; localização do imóvel: Estrada Céu Azul; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Imóveis cadastrados na Receita Federal - NIRF sob nrs. 3.098.661-3 e 3.098.660-5. Emol.: R$ 35,60.

kel/rls

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

SELOS DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente
Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

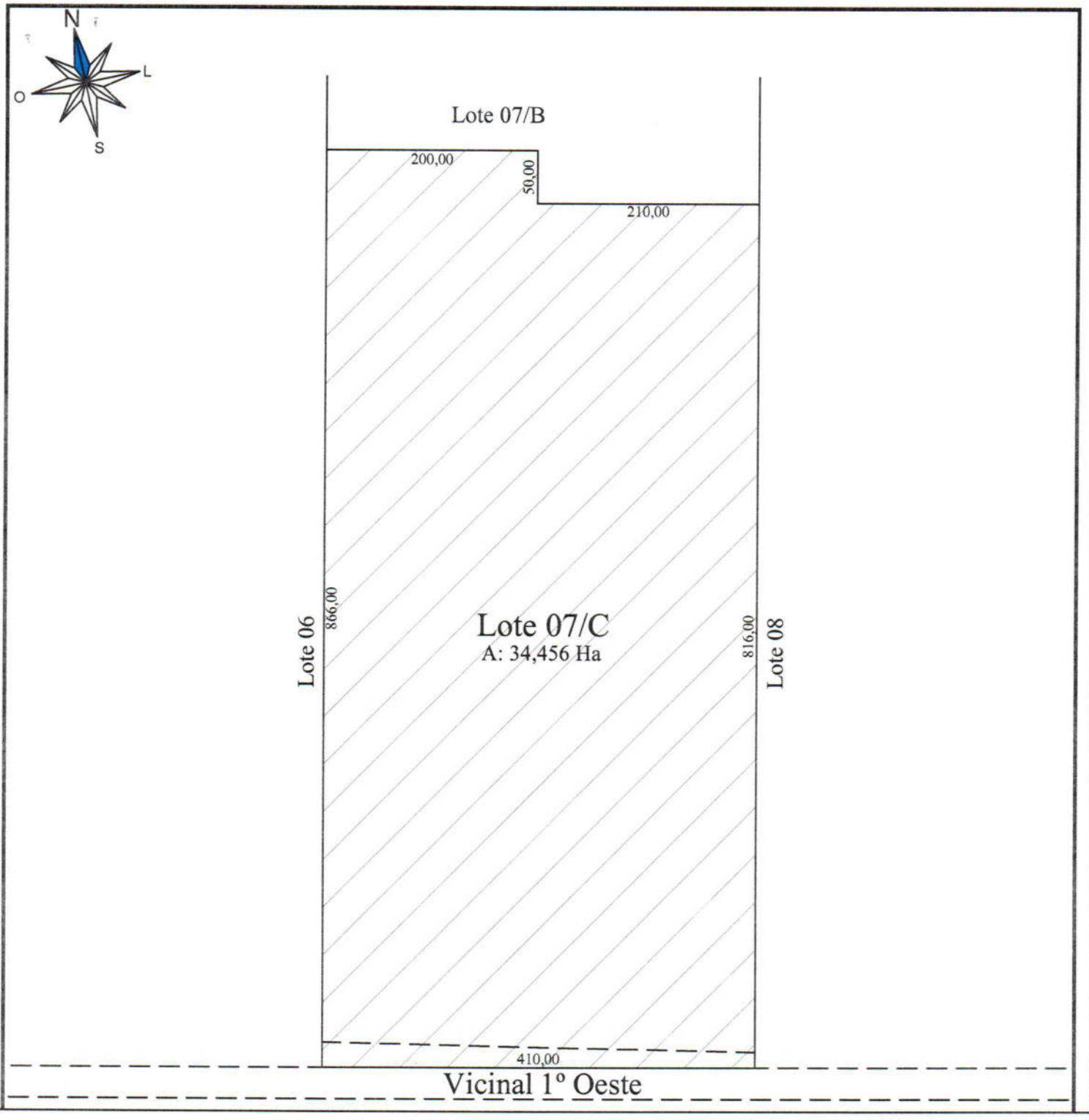
Lote Rural 07

FOLHA: 1 DE 3

Assunto: Situação original lote conforme matrícula 4.739 Livro 2–H
Objeto: Lote Rural 07, Gleba de Alta Floresta – MT

Área: 100,86Ha
Escala: 1–12.000
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA
mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 07/C – Matrícula 9.771 Livro 2–AV

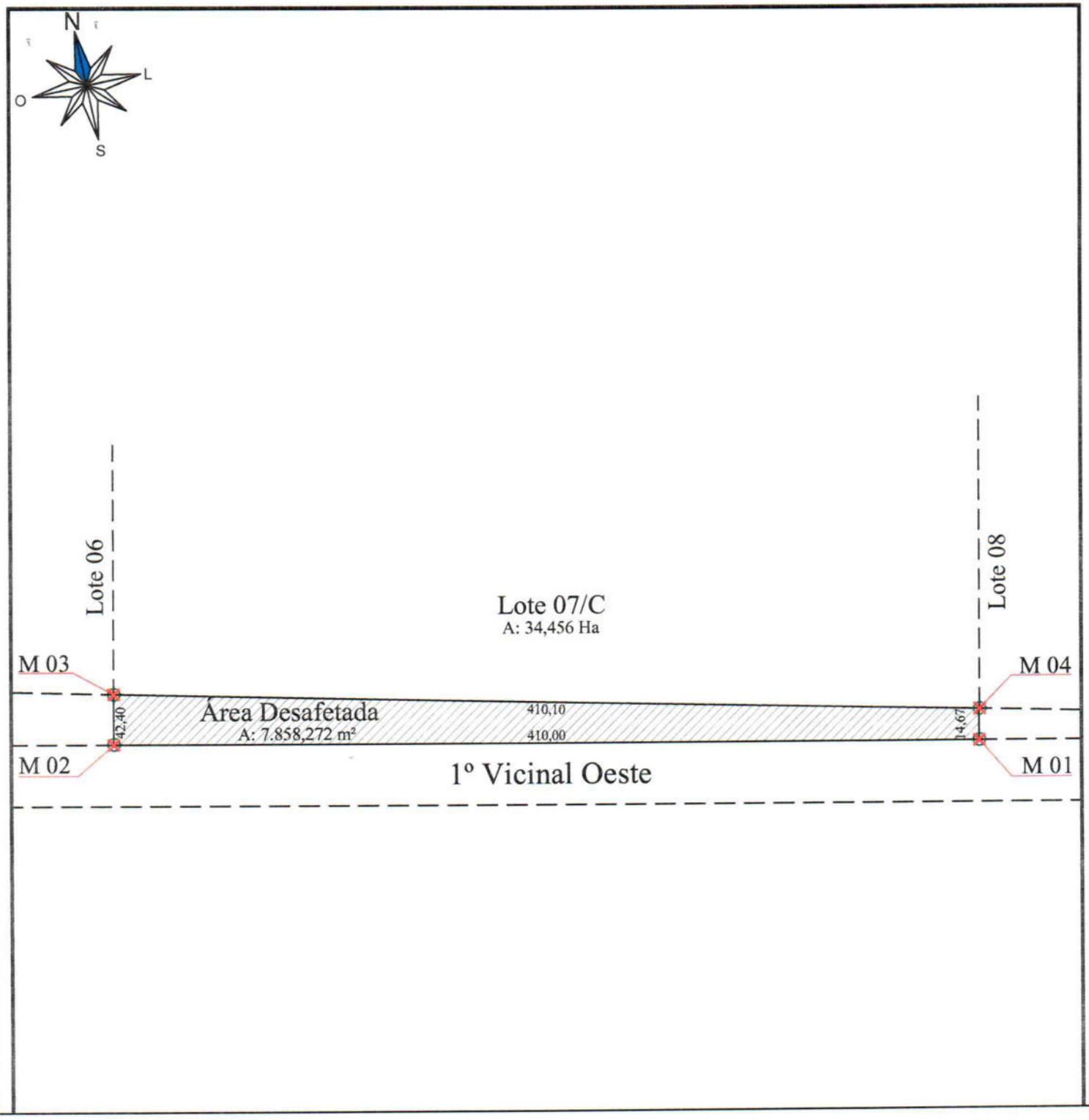
FOLHA: 2 DE 3

Assunto: Área de interesse público pretendida do lote 07/C
Objeto: Lote Rural 07/C, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 34,456 Ha

Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702



Alta Floresta
PREFEITURA

mais por nossa gente

Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento

Lote Rural 07/C

FOLHA: 3 DE 3

Assunto: Área desafetada do Lote rural 07/C
Objeto: Lote Rural 07/C, Gleba de Alta Floresta – MT

Área do Lote: 34,456Ha
Área Desafetada: 7.858,272m²
Escala: 1–2.500
Data: 25/01/2024

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA–MT 52702

MEMORIAL DESCRITIVO

Área desafetada:

Lote rural 7/C gleba de Alta Floresta – MT

MATRÍCULA: N° 9.771 Livro 2 - AV

ÁREA: 7.858,272 m².

PROPRIETÁRIO:

Nome do lote		
MARCO	**DISTÂNCIA**	**CONFRONTANTE**
M-01 a M-02	410,00	1ª VICINAL OESTE
M-02 a M-03	42,40	LOTE 06
M-03 a M-04	410,10	LOTE 07/C
M-04 a M-01	14,67	LOTE 08

Wilian Montanher Junior
Engenheiro Civil
CREA – MT 52702

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Pedro Celestino, 180 - Fone 2025

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis

Substituto

LIVRO Nº 2-H

DATA: 03-04-79

IMÓVEL: Lote nº 07, com a área de 100,86 hectares, situado na Gleba ALTA FLORESTA, no Municipio de Aripuanã-Mt. com os seguintes limites e confrontações: do marco 1 ao marco 2, rumo de 25º00'SW, distância de 410,00 mts confrontando com a 1a Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, rumo de 65º00'NW, distância de 2.460,00 mts. confrontando com o lote 06; do marco 3 ao marco 4, rumo de 25º00'NE, distância de 410,00 mts. confrontando com o lote 188; do marco 4 ao marco 1, rumo de 65º00'SE, distância de 2.460,00 mts. confrontando com o lote 08. Cadastrado no INCRA exercicio 1978, nº do imóvel- 901.032,digo,.901.016.759.082, área total-100,8 nº de módulos- 0,42, f.m.p- 25,0. PROPRIETÁRIO- Indeco S/A- Integração/ Desenvolvimento e Colonização. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR- 2, da matricula 924, livro 2, em 31-08-76, nêste RGI. Cuiabá, 03 de abril de 1979. Eu, Joaquim Francisco de Assis oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-1-4739- Feito em 03 de abril de 1979. TRANSMITENTE- INDECO S/A- INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida nesta cidade à Av./ Getulio Vargas nº 514, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº- 03.115.268/0001-67, e Inscrição Estadual nº 130.702.65-0, registrada / sob nº 39 como Empresa de Colonização conferido pelo INCRA e reconhecida de interesse nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria nº 6.843, de 30-11-76, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) do Ministério do Interior, representada por / seus Diretores: Ariosto da Riva, RG. 1.120.449-SP. e CPF- 002.367.568/-34 e Edson de Carvalho, RG. 1.761.409-SP. e CPF- 004.306.348/00, brasileiros, casados, o primeiro,empresário, o segundo advogado, residentes-

Continua no verso

Registro Documento assinado ao Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMLJ3-2K27F-G2H2M-QPXUF.

em São Paulo-SP. ADQUIRENTE- ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Marilia-SP. port. de C.I. RG. 2.298.531 exp.em São Paulo-SP. 16-12-75 e CPF- 516.517.698/34. TITULO- Compra e / Venda. FORMA DO TITULO- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às - fls. 137ev°. livro nº 55-B, em 28-03-79, néstas nótas pelo Tabelião Joaquim Francisco de Assis. VALOR - Cr$ 121.032,00(centoe vinte e hum mil- e trinta e dois cruzeiros) CONDIÇÕES- Obriga-se a responder pela evicção O outorgado se obriga a ceder gratuitamente a vendedora a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem- como necessária à canalização de água ouenergia elétrica. Outrossim, / obriga-se por si ou sucessores, ainda, a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento em especial, a ocupação e posse efetiva do lote objeto deste es - critura no prazo de um ano; e a Legislação Agrária Vigente, bem como / preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando, ainda, ciente das limitações de parcelamentos impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinenes, sob pena de rescisão do presente. Cuiabá, 03 de / abril de 1979. Eu, Jorge Lauro de Br Oficial que o fiz datilografar e conferi.

Av-2-4739: Registrado sob nº 1-21.492, Livro 2-BR, em 05/07/85, o lote 07/C, com área de 34,456 ha. para Dorival Luzia e Outros. Cuiabá, 05 de Julho de 1.985. Eu Jorge Lauro de Br Oficial que o fiz escrever e conferi.

AV-3-4739 - Registrado sob nº 1-23.115, livro 2-BY em 21.11.85, o lote nº 7/B, com a área de 32,517 has. para Carlos Alberto Bazzo. Cuiabá, 21 de novembro de 1.985. Eu Jorge Lauro de Br Oficial que o fiz escrever e conferi.

AV-04-4.739 – Matriculado sob nº 631/86, livro 2-C, em 09/07/1986, o lote nº 07, **com 100,86 ha**, conforme Ofício 409/86 de 11/julho/1986, do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta-MT. Cuiabá, 31 de Julho de 1986. Eu, Jorge Lauro de Br Oficial que o fiz digitar e conferi.

rod

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula; e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 10/04/2023.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

6º. Serviço Notarial Tabeliã
Registro de Imóveis e 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-8300

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS NOTAIS E REGISTROS
Código da Serventia 62
Cod. Ato(s): 8178
Protocolo: 2385145
Valor: R$64,40
Valor Isento:
Selo Digital
WM-36872
www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL - PODER JURÍDICO - MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 62

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMLJ3-2K27F-G2H2M-QPXUF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GMLJ3-2K27F-G2H2M-QPXUF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joani Maria De Assis Asckar (CPF 103.848.471-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMLJ3-2K27F-G2H2M-QPXUF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GMLJ3-2K27F-G2H2M-QPXUF.

7C

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
REGISTRO GERAL — LIVRO 02

Cutálio Bicudo Neto
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 9.771 Livro 2-AV

Data 14 / Outubro / 1.994 — **FLS.** 01

Oficial

Imóvel

Lote Rural nº 07/C, desmembrado do lote rural nº 07, com área de 34,456 hectares, situado na Gleba Alta Floresta, Município de Alta Floresta-MT., com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, rumo 25º00'SW, distância de 410,00m, confrontando com a 1ª Vicinal Oeste. Do marco 02 ao marco 03, rumo 65º00'NW, distância de 866,00m confrontando com o lote 06. Do marco 03 ao marco 04, rumo 25º00'NE, distancia de 200,00m, confrontando com o lote 07/B. Do marco 04 ao marco 05, rumo 65º00'SE, distância de 50,00m, confrontando com o lote 07/B. Do marco 05 ao marco 06, rumo 25º00'NE, distancia de 210,00m, confrontando com o lote 07/B. Do marco 06 ao marco 01, rumo 65º00'NE, distância de 816,00m, confrontando com o lote nº 08, conforme memorial descritivo assinado pelo Engº. Civil Dr. Samuel Martins Soares; CREA 2.466/D-MT. Cadastrado no INCRA, Exercício de 1984; nº do imóvel: 901.091.002.062-3 ; área total: 100,8; fmp: 25,0; mód. fiscal: 100,00; nº mód. fiscais:0,40 PROPRIETÁRIO:- ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Marília-SP., portador da CI/RG 2.298.531-expedida em São Paulo-SP., 16.12.75 e CPF 516.517.698/34.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- 01 na matrícula 4.739, Livro 2-H em 03 de abril de 1979, neste RGI.- Cuiabá, 05 de julho de 1985.-

---

R-1/21.492 - Feito em 05 de julho de 1985.- TRANSMITENTE:- ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, agricultor, CI/RG nº 2.298.531-SSP/SP., e sua mulher' OPHELIA APARECIDA HADDAD MENDES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, portadores do CIC comum nº 516.517.698-34, residentes e domiciliados em Marilia-SP.- ADQUIRENTES:- 1º) DORIVAL LUZIA, médico, CI/RG nº 4 591.822-SSP/SP., casado pelo regime de Comunhão de Bens (anterior a Lei nº 6.515/77), com NELSIRLENE VARGAS LUZIA, do lar, brasileiros, CIC comum nº 201.573.989/00; 2º) CARLOS MURILO ZOSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI/RG nº 2.066.198-SSP/PR., CIC nº 428.217.709-87 ; 3º) SERGIO GOMES GRANDI, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, CI/RG nº 2.138.015-SSP/PR., CIC nº 308.624.859/91; 4º) BENJAMIN PÁDUA, professor, CI/RG nº 1.053.534-SSP/PR., casado pelo regime de Comunhão de Bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com IRACEMA TEIXEIRA PÁDUA, professora , brasileiros, CIC comum nº 231.495.728/20, residente e domiciliado em Cuiabá-MT.; 5º) RENATO GARCIA ATUM, do comércio, CI/RG nº 6.645.155- SSP/SP, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com MARIA ANGELA BAGANJA FERREIRA ATUM, do lar, brasileiros, CIC comum nº 711.814.318/91 e NELSON JOSÉ CAMOLESI, do comércio, CI/RG nº 4.606.201-SSP/SP., casado pelo regime de Comunhão de Bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com MARIA TEREZA MANCINI CAMOLESI, do lar, brasileiros, CIC nº 722.988.398/91;6º) RENATO SEBASTIÃO DO MONTE, comerciante, CI/RG nº 3.012.263-SSP/SP., casado pelo regime de Comunhão de Bens (anterior à Lei nº 6.515/77) com MARIA EDI DO MONTE, do lar, brasileiros, CIC comum nº 225.352.339/91 ; 7º) OLIVIO VICENTE, agricultor, CI/RG nº 594.155-SSP/PR, casado pelo regime de Comunhão de Bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com EMILIA ROLLING VICENTE, do lar, brasileiros, CIC comum nº 188.228.219/91 e EDEGAR PAULINO GONÇALVES, Chefe de Armazém, CI/RG nº 1.602.335-SSP/PR., casado pelo regime de Comunhão de Bens (anterior à Lei nº 6.515/77), com ANTONIA GONÇALVES, do lar, brasileiros, CIC comum nº 256.587.199/68, sendo todos os demais residentes e domiciliados em Alta Floresta-MT.- TITULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 139/141, Livro nº 004-Diversos, em 08 de junho de 1.984 nas Notas do Cartório Dalla Riva de Alta Floresta-MT., pelo Escrivão Ad Hoc Cézar Mário Dalla Riva.- VALOR:- Cr$1.366.000 (hum milhão, trezen

CERTIDÃO

(continua no verso)....

MATRÍCULA 9.771 L.2-AV | FOLHA 01 VERSO

tos e sessenta e seis mil cruzeiros).- [redacted]. Outrossim, obrigasse por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA que declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de um ano e a legislação Agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. O imóvel acima, é adquirido em Condomínio Indiviso, nas seguinte proporções: Dorival Luzia com 6,5555 has; Carlos Murilo Zoschke com 8,2000 has; Sergio Gomes Grande com 5,6940 has; Benjamin Pádua com 3,8465 has; Renato Garcia Atum e Nelson José Camolesi com 2,9850 ha.; Renato Sebastião do Monte com 3,0750 has; Olivio Vicente e Edegar Paulino Gonçalves com 4,1000 ha.- Cuiabá, 05 de julho de 1985.-

---

A presente transferência refere-se à Matrícula nº 21.492, Livro nº 2-B R de 05.07.85, conforme Certidão expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT., aos 29.09.1.994.-

O OFICIAL, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-2-9.771 - Protocolo nº 21.089, em 08 de novembro de 1994- TÍTULO:-Compra e Venda.-TRANSMITENTE:-RENATO SEBASTIÃO DO MONTE, CI/RG nº 3.012.263-SSP/MT, comerciante, CIC nº 225.352.339-91, e sua mulher MARIA EDI DO MONTE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Alta Floresta-MT.-ADQUIRENTE:- MORAES & BOSI LTDA, empresa estabelecida nesta cidade de Alta Floresta-MT., à Av. Perimetral Oeste s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.075.949/0001-50, neste ato representada por seu sócio gerente VITOR PAULO BOSI, CI/RG nº 2.263.242-SSP/PR, brasileiro, comerciante, casado, CIC nº 370.472.059-34, residente e domiciliado à Rua A-6 nº 630, Alta Floresta-MT., nos termos da cláusula 9ª do respectivo contrato social, arquivado na JUCEMAT sob o nº 51200.534.248.- FORMA DE TITULO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 147/148, do livro nº 113, em 23.06.1994, nas Notas do Cartório Dalla Riva desta Cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.-VALOR:-CR$ 5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros reais).-CONDICOES:-Obriga-se a responder pela evicção. A Outorgada, por seu representante concorda em ceder gratuitamente a Indeco S/A a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores, a preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente.- Imóvel Cadastrado no Incra sob o nº 901 091.002.062-3. OS TRANSMITENTES VENDEM NESTE ATO APENAS A FRAÇÃO IDEAL DE 3,0750 has. DO CONDOMINIO INDIVISO DO LOTE nº 07/C.-

CERTIDÃO

segue na folha nº 02.....

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
REGISTRO GERAL — LIVRO 02

Cutálio Bicudo Neto
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 9.771-Livro 2-AV | Data 08 novembro 1994 | Oficial | **FLS.** 02-

Imóvel

O OFICIAL, , EUTALIO BICUDO NETTO

mss

R-3-9.771 - Protocolo nº 21.090, em 08 de novembro de 1994- TÍTULO:-Compra e Venda.-TRANSMITENTE:- DORIVAL LUZIA, CI/RG nº 4.591.822-SSP/SP, médico, CIC nº 201.573.989-00, e sua esposa NELSIRLENE VARGAS LUZIA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT. ADQUIRENTE:- ARI CARNEIRO MORAES, CI/RG nº 409.482-Min. Aer. filho de Ari no Moraes e Ernestina Carneiro Moraes, natural do Paraná, comerciante, CIC comun nº 287.656.569-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com CELIA MARIA DE CASTRO MORAES, filha de Antonio de Castro e de Célia Maria de Castro Moraes, digo, e de Célia Floriano de Castro, natural de Umuarama-PR., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Alta Floresta-MT.- FORMA DE TITULO:-Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 149/150, do livro nº 113, em 23.06.1994, nas notas do Cartório Dalla Riva desta cidade, pelo Tabelião Cezar Mário Dalla Riva VALOR:- CR$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros reais).-CONDICÕES Obriga-se a responder pela evicção. O Outorgado Comprador concorda em ceder gratuitamente a Indeco S/A a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia lelétrica. Obriga-se ainda, por si ou sucessores, a preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 901.091.002.062-3. OS TRANSMITENTES VENDEM NESTE ATO APENAS A FRAÇÃO IDEAL DE 6,5555has DO CONDOMINIO INDIVISO DO LOTE nº 07/C.-

O OFICIAL, , EUTALIO BICUDO NETTO.-

mss

R-4-9.771 - Protocolo nº 22.342, em 08 de junho de 1.995- TÍTULO:- Compra e Venda.-TRANSMITENTE:- SERGIO GOMES GRANDI, CI/RG nº 2.138.015-SSP/PR, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CIC nº 308.624.859-91, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta - MT. OUTORGADA:- ACAF-ASSOCIACÃO DOS CRIADORES DE ALTA FLORESTA, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.831.685/0001-18, com sede nesta cidade de Alta Floresta-MT., neste ato representada por seu Presidente em exercicio, JOSE LAERCIO RABENINI, CI/RG nº 8.981.528-SSP/SP, brasileiro, casado, CIC nº 969.180.479-68, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.-FORMA DE TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 053/054, do livro nº 112, em 22.04.1994, nas Notas do Cartorio Dalla Riva desta cidade, pelo Tabelião Cezar Mário Dalla Riva.- VALOR:-CR$ 100.000,00(cem mil cruzeiros reais).- CONDICÕES: Obriga-se a responder pela evicção. A Outorgada por seu representante concorda em ceder gratuitamente a Indeco S/A a faixa de terras necessaria à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imovel objeto da presente venda, bem como necessaria a canalização de água ou energia elétrica. Obriga-se ainda, por si ou sucessores a preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da

CERTIDÃO (segue no verso...)

1º SERVIÇO REGISTRAL

Terra e demais disposições pertinentes sob pena de rescisao da presente Apresentou Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 409794, expedida pela ARF desta Cidade, aos 06.06.1.995.- O TRANSMITENTE VENDE NESTE ATO APENAS A FRAÇÃO IDEAL DE 5,6940has DO CONDOMINIO INDIVISO DO LOTE nº 07/C.-

O OFICIAL, _____, EUTALIO BICUDO NETTO.-

R-5/9.771 - Protocolo nº 22.920 em 28 de Agosto de 1.995.- TITULO:- Hipoteca de 1º Grau.- OUTORGANTES DEVEDORES:- MORAES & BOSI LTDA, empresa estabelecida nesta Cidade, à Av. Perimetral Oeste, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.075.949/0001-50, neste ato representada por seu sócio Ari Carneiro de Moraes, e ARI CARNEIRO MORAES, portador da CI/RG nº 409.482-Min. da Aeronáutica, inscrito no CPF sob nº 287.656.569-20, comerciante e sua mulher CELIA MARIA DE CASTRO MORAES, portadora da CI/RG nº 4.025.404-8-SSP/PR e CPF nº 624.803.679-91, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Av. Perimetral Oeste, s/nº, nesta Cidade.- OUTORGADO CREDOR:- JOÃO ABIBE MANSUR, brasileiro, empresário, casado, portador da CI RG nº 1.123.968-SSP/PR e CPF nº 237.708.211-49, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande-MS, na Rua dos Vendas, nº 490.- FORMA DE TITULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 218/219, Livro nº 185, aos 18.08.1.995, no Cartório do 8º Ofício, da Cidade de Campo Grande-MS, pelo Tabelião Hélio Giugni de Oliveira.- VALOR:- R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma Nota Promissória.- VENCIMENTO:- 18.09.1.995.- GARANTIA:- Para garantia da referida Escritura, encargos e demais obrigações decorrentes da mesma, os Outorgantes Devedores dão em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao CREDOR, a Parte Ideal com 9,6305has, do imóvel objeto da presente Matrícula., sendo que, a firma MORAES E BOSI LTDA é proprietária da Parte Ideal com 3,0750 has e ARI CARNEIRO DE MORAES é proprietário da Parte Ideal com 6,5555 has, que perfazem o total da área de (9,6305 has).- CONDIÇÕES:- Todas as que constam da referida Escritura.-

O OFICIAL, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

pna

AV-6/9.771 - Protocolo nº 26.070 em 20 de fevereiro de 1.997.- Conforme CARTA DE SENTENÇA expedida dos Autos de Separação Judicial Consensual nº 1.865/96, requerido por ARI CARNEIRO DE MORAES e CELIA DE CASTRO MORAES, que correu pelo Juizo da 2ª Vara Civel desta Comarca de Alta Floresta-MT, na divisão dos bens a " Fração Ideal de 6,5555 has. destacado do Lote Rural nº 07-C, com a área total de 34,456 has., situado na Gleba Alta Floresta, neste Municipio de Alta Floresta-MT, constante do R-3 desta Matricula, ficou pertencendo tão sómente ao Sr. ARI CARNEIRO DE MORAES, CI/RG nº 409.482-Min. da Aeronáutica, inscrito no CPF nº 287.656.569-20.-

pna

O REGISTRADOR, _____, EUTALIO BICUDO NETTO.-

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

(segue na folha nº 03...)

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 05 / setembro / 1.997 — **FLS.** 03

Oficial

Imóvel

R-7/9.771 - Protocolo nº 27.540 - Feito em 05 de setembro de 1.997.- Conforme Ofício, datado de 03 de setembro de 1.997, assinado pelo Oficial de Justiça Luiz Fernando Machado Rosa, dando cumprimento ao Mandado de Arresto expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, fica inscrito o **ARRESTO da Fração Ideal de 8,2000 has, do lote nº 07/C, de propriedade do Sr. CARLOS MURILO ZOSCHKE**, objeto desta matrícula, referente Autos: Ordinária de Cobrança nº 438/91, que EUCLIDES DOBRI move contra CARLOS MURILO ZOSCHKE.

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

AV-8/9.771 - Protocolo nº 33.909 - Feito em 09 de julho de 1.999.- Conforme Ofício nº 1.418/99, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 07/07/1.999, assinado pelo Juiz Substituto Antonio Veloso Peleja Junior, fica **BAIXADO O ARRESTO** constante da AV-7, da presente matrícula, referente Autos de Ordinária de Cobrança nº 438/91 em que EUCLIDES DOBRI move contra CARLOS MURILO ZOSCHKE.

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

mss

R-9/9.771 - Protocolo nº 34.452 - Feito em 23 de agosto de 1.999.- **TITULO:-** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:- CARLOS MURILO ZOSCHKE,** brasileiro, solteiro, maior, Agricultor, portador da CI/RG nº 2.066.198-SSP/PR e CPF nº 428.217.709-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTES:- PAUL VAES,** Belga, portador da CI/RE nº 595.946-SSP/SP e sua mulher MARIE JOSE VAES, Do lar, casados pelo regime de comunhão de bens (anterior a Lei nº 6.515/77), portadores do CIC comum nº 160.102.308-10; **ANTONIO PERDOMO,** brasileiro, Agricultor, portador da CI/RG nº 1.360.867-SSP/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARILZA ARROTÉIA PERDOMO, portadores do CIC comum nº 236.323.489-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TITULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 079/080, do livro nº 0032, aos 27.01.1.986, nas Notas do Cartório Dalla Riva desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- **VALOR:-** Cr$ 30.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Obriga-se a responder pela evicção. Os Outorgados Compradores concordam ceder gratuitamente à Indeco S.A. a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. O **transmitente vende neste ato a Fração Ideal de 8,2000 has, que possuía**

segue no verso.....

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutálio Bicudo Netto
OFICIAL

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

no imóvel objeto desta matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 901.024.074.888-4. Apresentou: Certificado de cadastro de imóvel rural CCIR 1998/1999. Certidão de regularidade fiscal de imóvel rural nº MA 40165, expedida pela ARF desta cidade, aos 19.08.1.999.-
O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
mss

AV-10/9.771 de 15 de dezembro de 1999.-
Conforme RECIBO do Sr. JOÃO ABIB MANSUR, emitido na cidade de Campo Grande-MS., aos 18 de setembro de 1995, devidamente reconhecida a firma do 8º Tablionato de Notas da cidade de Campo Grande-MS., fica **BAIXADA A HIPOTECA** constante do R-5 desta matrícula.

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-11/9.771 - Protocolo nº 35.849 - Feito em 28 de janeiro de 2000. TÍTULO:- Compra e Venda.- TRANSMITENTE:- ARI CARNEIRO DE MORAES, brasileiro, desquitado Aeronauta, portador da CI/RG nº 409.482-Min. da Aeronáutica e CPF nº 287.656.569-20, filho de Arino Moraes e de Ernestina Carneiro Moraes, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Oeste, Lote nº 07, nesta cidade de Alta Floresta-MT. ADQUIRENTE:- GLATH VIANA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, portador da CI/RG nº 55196540-SSP/PR e CPF nº 655.540.351-91, filho de Geraldino Viana de Souza e de Denilda Cosendey de Souza, residente e domiciliado na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 3.610, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- FORMA DE TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/073, Livro nº 022, aos 16/12/1999, nas Notas deste 1º Serviço Notarial, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR:- R$ 7.000,00 (sete mil reais).- CONDIÇÕES:- Obriga-se a responder pela evicção. O Outorgado Comprador concorda ceder gratuitamente à Indeco S.A. a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. O transmitente vende neste ato a FRAÇÃO IDEAL DE 6,5555 HAS DO CONDOMÍNIO INDIVISO DO LOTE Nº 07/C, COM A ÁREA TOTAL DE 34,456 HAS, objeto desta Matrícula.-
pna
O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-12/9.771 - Protocolo nº 38.921 - Feito em 09 de novembro de 2000.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: RENATO GARCIA ATUM, CI/RG nº 6.645.155-SSP/SP, Comerciante, CIC nº 711.814.318-91, brasileiro,
(segue na folha 04.....)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA Nº 9.771 livro 2-AV

Data 09 novembro 2000 | FLS 04

Oficial

Imóvel

casado, residente e domiciliado na Vila Bellalaan nº 08, Paramaribo - Suriname; **MARIA ANGELA BAGANHA FERREIRA ATUM,** CI/RG nº 6.140.193-SSP/SP, Do lar, CIC nº 248.070.708-35, brasileira, casada, residente e domiciliada no Subdistrito Consolação, cidade de São Paulo-SP; e **NELSON JOSÉ CAMOLESI,** CI/RG nº 4.606.201-SSP/SP, Engenheiro Agrônomo, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA TEREZA MANCINI CAMOLESI,** CI/RG nº 7.218.095-SSP/SP, Do Lar, CIC comum nº 722.988.398-91, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bauru-SP.- **ADQUIRENTE: GLAITH VIANA DE SOUZA,** CI/RG nº 55196540-SSP/PR, filho de Geraldino Viana de Souza e de Denilda Cosendey de Souza, Comerciante, CIC nº 655.540.351-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 097/099, do livro nº 138, em 09/05/2000, nas notas do Cartório Dalla Riva desta cidade, pelo Escrevente Juramentada Substituta Rosilda Dias Dalla Riva.- **VALOR:** R$ 3.000,00 (três mil reais).- **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção. O Outorgado Comprador concorda ceder gratuitamente à Indeco S.A. a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Incra em área maior sob o nº 901.091.166.871-6. Apresentou CCIR 1998/1999 e a certidão de regularidade fiscal de imóvel rural sob o nº MA 41594, expedida pela ARF desta cidade, aos 28/09/2000. **Os Transmitentes vendem neste ato a Fração Ideal de 2,9850HAS (dois hectares, noventa e oito ares e cinquenta centiares), que possuíam do Condomínio Indiviso do Lote objeto desta matrícula.-**

O REGISTRADOR, _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

rls

R-13/9.771 - Protocolo nº 38.922 - Feito em 09 de novembro de 2000.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: GLAITH VIANA DE SOUZA,** CI/RG nº 55196540-SSP/PR, filho de Geraldino Viana de Souza e de Denilda Cosendey de Souza, CIC nº 655.540.351-91, Comerciante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: ANTONIO RUBENS PELISSARI,** CI/RG nº 5.579.619-SSP/SP, filho de Julio Pelissari e de Lurdes Simões Pelissari, Pecuarista, CIC nº 018.548.578-27, casado pelo regime de comunhão de bens com **VANDELICE MANCHADO PELISSARI,** CI/RG nº 824.626-SSP/MT, filha de Arcelio Machado Flores e de Nair Belo Deus, Professora, CIC nº 523.399.471-20, conforme certidão de casamento nº 2.730, folhas 45 do Livro nº B-11, aos 23/02/1974, do CRC de Santa Fé do Sul-SP; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:**

(segue no verso.....)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 014/016, do livro nº 139, em 07/07/2000, nas notas do Cartório Dalla Riva desta cidade, pela Escrevente Juramentada Substituta Rosilda Dias Dalla Riva.- **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) a fração ideal de 6,5555has e R$ 3.000,00 (três mil reais) a fração ideal de 2,9850has.- **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O Outorgado Comprador concorda ceder gratuitamente à Indeco S.A. a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 901.091.166.871-6. Apresentou CCIR 1998/1999 e a certidão de regularidade fiscal de imóvel rural sob o nº MA 41594, expedida pela ARF desta cidade, aos 28/09/2000. **O Transmitente vende neste ato as Frações Ideais, de 6,5555has e 2,9850has, perfazendo o total com 9,5405has (nove hectares, cinquenta e quatro ares, e cinco centiares), que possuía no imóvel objeto desta matrícula, adquiridas através do R-11 e R-12.-**

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls

R-14/9.771 - Protocolo nº 56.096 - Feito em 27 de julho de 2005. **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: PAUL VAES**, Belga, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RNE nº W157378-U-SE/PMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 160.102.308-10, e sua esposa **MARIE JOSÉ VAES**, Belga, Do lar, portadora da CI/RNE nº W157380-6-SE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF nº 790.610.011-53, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: OZÓRIO CEZAR JORGE**, brasileiro, Motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 681.987-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 199.500.479-00, filho de Cezar Jorge e de Rosa Longhi Jorge, natural de Sabaudia-PR, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA PERIOTO JORGE**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.025.671-SSP/PR, filha de Antonio Perioto e de Amalia Callejon Perioto, natural de Astorga-PR, conforme certidão de casamento nº 277, fls. 113, do livro nº 2-8, aos 28/01/1978, do Cartório de Registro Civil de Astorga-PR, residentes e domiciliados nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 008/009, do Livro nº 145, aos 26/08/2002, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício, desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva. **VALOR:** CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados), contratos em 05/10/1988. **CONDIÇÕES:** Os Transmitentes obrigam-se a responder pela evicção de direito. O Adquirente concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de

(segue fls. 05)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 901.024.074.888-4. **Os Transmitentes vendem a Fração Ideal de 1,00 ha (Um hectare) do imóvel objeto desta matrícula, adquirida através do R-9.-**

O REGISTRADOR, _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

_____rls

R-15/9.771 - Protocolo nº 63.595 - Feito em 08 de agosto de 2007.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: MORAES & BOSI LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.075.949/0001-50, e Inscrição Estadual nº 131539000, estabelecida nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: KOMAZO KINFUKU**, brasileiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 159.962-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 131.493.189-04, filho de Chuhichi Kinfuku e de Mimi Kinfuku, natural de Oita-Ken, Japão, casado pelo regime de comunhão de bens com **HISAKO KINFUKU**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 781.591-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 001.926.131-46, conforme certidão de casamento nº 1.694, folhas 123-I do Livro 13/B, do CRC de Rolândia-PR, residente e domiciliado à Rua F nº 66, Setor F, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 094/095, do Livro nº 156, aos 25/06/2007, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício, desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os Transmitentes obrigam-se a responder pela evicção de direito. O Adquirente concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.041.989.282-9. **A Transmitente vende a Fração Ideal de 3,0750 has do imóvel desta matrícula, adquirida através do R-2.-**

O REGISTRADOR, _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

(segue no verso)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO NOTARIAL

R-16/9.771 - Protocolo nº 63.596 - Feito em 08 de agosto de 2007.- TITULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: KOMAZO KINFUKU, brasileiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 159.962-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 131.493.189-04, filho de Chuhichi Kinfuku e de Mimi Kinfuku, natural de Oita-Ken, Japão, e sua esposa **HISAKO KINFUKU**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 781.591-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 001.926.131-46, casados pelo regime de comunhão de bens conforme certidão de casamento nº 1.694, folhas 123-I do Livro 13/B, do CRC de Rolândia-PR, residente e domiciliado à Rua F nº 66, Setor F, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- ADQUIRENTE: ROBERTO CARLOS MESQUITA, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 08.178.410-0-SESP/RJ e inscrito no CPF sob nº 000.385.877-42, filho de Jair José Mesquita e de Maria do Rosário de Souza Mesquita, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado à Rua F nº 616, Setor "F", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 096/097, do Livro nº 156, aos 25/06/2007, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício, desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).- [redacted] utrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.041.989.282-9. **Os Transmitentes vendem a Fração Ideal de 3,0750 has do imóvel desta matrícula, adquirida através do R-15.-**

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

rls

R-17/9.771 - Protocolo nº 64.998 - Feito em 09 de janeiro de 2008.- TÍTULO: Doação.- DOADORA: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALTA FLORESTA - ACAF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.831.685/0001-18, com sede à Avenida Paulo Pires Pereira, nº 636, Setor "G", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- DONATÁRIO: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.072.358/0001-05 e registrado no Ministério do Trabalho - Livro nº 88, folhas 51, aos 12/02/1981 (MTb - 302.129/81), com sede à Avenida Paulo Pires Pereira nº 636, Setor "G", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 027/030 do Livro nº 029 (Notas), aos 08/11/2007, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral desta cidade pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR: Não há.- CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção de direito. Certificado de Cadastro de Imóvel

(Segue na folha 06)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 09 / janeiro / 2008 — **FLS.** 06
Oficial

Imóvel

Rural - CCIR 2003/2004/2005. Imóvel cadastrado no INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA sob nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e outros; área total: 34,4000 has; módulo rural; 30,00 has; nº de módulos rurais; módulo fiscal: 100,0000 has; nº módulos fiscais: 0,3400; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; localização do imóvel rural; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Imóvel cadastrado na Receita Federal - NIRF sob nº 4.326.509-0.- **A Doadora doa neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 5,2620has que possuía no imóvel desta matrícula, ficando a Doadora com a área remanescente de 0,432has.** Emolumentos: R$ 36,00.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
kel

R-18/9.771 - Protocolo nº 65.291 - Feito em 12 de fevereiro de 2008.- TÍTULO: Dação em Pagamento.- TRANSMITENTE/DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALTA FLORESTA - ACAF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.831.685/0001-18, com sede à Avenida Paulo Pires Pereira, nº 636, Setor "G", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- ADQUIRENTE/CREDOR: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 03.507.415/0012-05, com sede no Centro Político Administrativo, s/n, Bairro CPA, na cidade de Cuiabá-MT.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 056/059 do Livro nº 029 (Notas), aos 14/12/2007, nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral desta cidade pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- VALOR: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).- CONDIÇÕES: Obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O referido imóvel foi transferido como pagamento da dívida expressa na Execução Fiscal nº 1885/2003, em trâmite na Terceira Vara desta comarca de Alta Floresta-MT, que a Fazenda Pública Estadual move contra José Laércio Rabecini. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005 - Imóvel cadastrado no INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA sob nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e outros; área total: 34,4000 has; módulo rural: 30,00 has; nº de módulos rurais; módulo fiscal: 100,0000 has; nº módulos fiscais: 0,3400; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; localização do imóvel rural; Município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Imóvel cadastrado na Receita Federal - NIRF sob nº 4.326.509-0. **A presente Transferência refere-se à FRAÇÃO IDEAL de 0,4320has, da área adquirida através do R-4 desta matrícula.** Emolumentos: R$ 1.082,00.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
kel

R-19/9.771 - Protocolo nº 66.098 - Feito em 12 de maio de 2008.- TÍTULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.- DEVEDORES: ALESSANDRO APARECIDO PELISSARI, brasileiro, solteiro, maior, Agropecuarista, portador da CI/RG nº 1096663-4-SJ/MT, expedida em 14/09/1994 e inscrito no CPF sob nº 828.943.351-04, natural de Santa Fé do Sul-SP, nascido aos

(segue no verso).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

15/02/1978, filho de Antonio Rubens Pelissari e de Valdelice Machado Pelissari; e **FABRICIA LARANJA ORLANDO**, brasileira, solteira, maior, Agropecuarista, portadora da CI/RG nº 1210866-9-SJ/MT, expedida em 18/09/1996 e inscrita no CPF sob o nº 997.336.921-15, natural de Quatro Marcos-MT, nascida aos 10/09/1982, filha de José Manoel Orlando e de Marlene das Graças Laranja, residentes e domiciliados na Chácara Julia Beatriz, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **DEVEDORES e INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ANTONIO RUBENS PELISSARI**, brasileiro, Pecuarista, portador da CI/RG nº 5.579.619-SSP/SP, expedida em 15/01/1971 e inscrito no CPF sob nº 018.548.578-27, natural de Regente Feijó-SP, nascido aos 15/11/1951, filho de Julio Pelissari e de Lurdes Simões Pelissari, e sua esposa **VALDELICE MANCHADO PELISSARI**, brasileira, Pecuarista, portadora da CI/RG nº 824.626-SSP/MT, expedida em 12/06/1989 e inscrita no CPF sob o nº 523.399.471-20, natural de Fernandópolis-SP, nascida aos 18/09/1953, filha de Arcelino Manchado Flores e de Nair Belo Deus, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº 2.730, às fls nº 45, livro nº B-11, aos 23/02/1974 do CRC de Santa Fé do Sul-SP, residentes e domiciliados na Chácara Julia Beatriz, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **CREDORA: TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A**, com sede e foro na Estrada Laura, s/nº, Distrito de Rosa, município de Vera-MT; e, Escritório Administrativo à Rua Ferreira Mendes, nº 233, 4º Andar, Sala 45, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.531.316/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 13.301.323-5.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 021/025, Livro nº 030 (Notas), aos 18/04/2008, nas Notas deste 1º Serviço Notarial, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- **VALOR: 450,00 (quatrocentos e cinqüenta)** Vacas aneloradas, sem defeitos físicos e rastreadas, com média de peso em 12@ (doze arrobas); **50 (cinqüenta)** Vacas aneloradas, sem defeitos físicos e rastreadas, com média de peso em 13,2@ (treze, vírgula duas arrobas); **187,5 (cento e oitenta e sete vírgula cinco)** Bezerros machos já desmamados, todos encontrados na Fazenda Lagoa Azul, Município de Mundo Novo-MT. A integralidade das vacas aneloradas acima mencionadas ou o seu equivalente em moeda corrente, será calculado no ato do pagamento (obedecendo o peso médio em arrobas do dia, cabendo à **CREDORA** a escolha da forma de recebimento da dívida, por se tratar de obrigação alternativa, será entregue ou pago à CREDORA, de uma só vez, cuja data de vencimento é de **15/03/2009**. Do montante de bezerros macho acima mencionado, a quantia de **62,5 (sessenta e dois vírgula cinco)** ou o seu equivalente em moeda corrente será calculado no ato do pagamento, cabendo à **CREDORA** a escolha na forma de recebimento da dívida, por se tratar de obrigação alternativa, será pago de uma só vez em **12 de maio do corrente ano (2008); 62,50 (sessenta e dois vírgula cinco)** ou seu equivalente em moeda corrente que será calculado no ato do pagamento, cabendo à **CREDORA** a escolha na forma de recebimento da dívida, por se tratar de obrigação alternativa, será pago de uma só vez em **12 de dezembro do corrente ano (2008); 62,5 (sessenta e dois vírgula cinco)** ou seu equivalente em moeda corrente que será calculado no ato do pagamento, cabendo à **CREDORA** a escolha na forma de recebimento da dívida, por se tratar de obrigação alternativa, será pago de uma só vez em **15 de março de 2009**. Escolhendo a CREDORA em receber a dívida, seja no

(Segue na folha 07)...

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Imóvel

tocante às vacas ou aos bezerros macho, os DEVEDORES serão notificados 30 (trinta) dias antes dos prazos do respectivo vencimento (supra convencionados), a fim de que os DEVEDORES possam apresentar os animais para a devida vistoria, separação e retirada dos animais.- VENCIMENTO FINAL para o dia 15/03/2009.- CONDIÇÕES:- Todas as condições constantes na referida escritura. **A HIPOTECA RECAIU SOBRE A FRAÇÃO DE 9,5405 HAS, CONSTANTE DO R-13 DESTA MATRÍCULA.** Emolumentos: R$ 2.164,00

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
rls/kel

AV-20/9.771 - Protocolo nº 68.514 - Feita em 09 de fevereiro de 2009.- Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 093/096 do Livro 031 (Notas), em 24/11/2008, à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, registrada sob o R-19 desta matrícula, **faz-se a presente averbação para RETIFICAR a FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA**, constante na Cláusula Primeira; Cláusula Segunda e Parágrafo Primeiro, que serão pagos da seguinte forma: **1) 200 (Duzentas), Vacas Aneloradas, sem defeitos físicos e rastreadas, com média de peso em 12@ (doze arrobas)**, representado pelo seguinte veículo: ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHÃO/CARROC. AB; MARCA/MODELO: M. BENZ/L. 1620; PLACA: JZC-5495 COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR PREDOMINANTE: BRANCA; CHASSI: 9BM695014Y8226668; RENAVAM: 736055207, o referido veículo encontra-se alienado ao Consórcio Nacional Wolkswagem LTDA, o qual a Credora assumirá as 12 últimas parcelas restantes para quitação do mesmo; **2) 50 (Cinqüenta) Vacas Aneloradas, sem defeitos físicos e rastreadas, com média em 13,2@ (treze, vírgula dois arrobas)**, com o vencimento para março de 2009; **3) 250 (Duzentos e cinqüenta) Vacas aneloradas, sem defeitos físicos e rastreadas, com média de peso em 12@ (doze arrobas)**, com o vencimento para março de 2010; **4) 62,5 (Sessenta e dois vírgula cinco) Bezerros Machos**, com o vencimento para 15/12/2008, correspondente ao valor de R$ 34.375,00 (Trinta e Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); **5) 62,5 (Sessenta e dois vírgula cinco) Bezerros Machos**, com o vencimento para 20/02/2009, correspondente ao valor de 34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); **6) 62,5 (Sessenta e dois vírgula cinco) Bezerros Machos**, com o vencimento para 15/03/2009; **7) 62,5 (Sessenta e dois vírgula cinco) Bezerros Machos**, com o vencimento para março de 2010. Não sendo efetuado nenhum dos pagamentos na data dos respectivos vencimentos, considerar-se-á vencido toda a dívida da presente escritura, tornando-se por conta da inadimplência, executável a garantia hipotecária. Ratificam os demais termos. Emolumentos: R$ 7,80

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
kel

R-21/9.771 - Protocolo nº 68.603 - Feito em 26 de fevereiro de 2009.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: EDEGAR PAULINO GONÇALVES, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 0972997-6-SSP/MT e (segue no verso).....

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

CERTIFICO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA 9.771 L 2-AV | FOLHA 07 VERSO

inscrito no CPF sob o nº 256.587.199-68, filho de Paulino Gonçalves e de Francisca de Andrade, e sua esposa **ANTONIA GONCALVES**, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 1121765-0-SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 968.464.451-53, filha de Domingos Manoel dos Santos e de Francisca dos Santos, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 223, Quadra nº 74, Casa nº 17, Setor II, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá-MT.- **ADQUIRENTE:** **MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1379580-5-SSP/MT, expedida em 03/03/1999 e inscrita no CPF sob o nº 013.171.241-11, natural de Medianeira-PR, nascida aos 04/04/1980, filha de José Luiz de Souza e de Maria Dilma Bertan de Souza, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **DEVANIR APARECIDO CAVALCANTE**, brasileiro, Vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 912.613-SSP/MT, expedida em 14/05/1991 e inscrito no CPF sob o nº 778.405.421-15, natural de Terra Roxa-PR, nascido aos 13/12/1974, filho de Severino Felipe Cavalcante e de Noemia Soares de Siqueira Cavalcante, conforme certidão de casamento nº 4.807, às folhas nº 107 e vº, livro nº B/28, aos 23/12/2000 do Cartório "Dalla Riva - 2º Ofício", desta cidade, residentes e domiciliados na Vicinal Aurora, Chácara São Sebastião, neste município de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 028/031 do livro nº 119, aos 12/01/2009, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- **VALOR:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).- **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responderem pela evicção de direito. A Adquirente concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 5.678.773-1. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005 - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e outros; área total: 34,4000 has; módulo rural; nº mod. rurais; módulo fiscal: 100,0 has; nº modulos fiscais: 0,3400; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácara Aeroporto; localização do imóvel rural: 1ª Vicinal Oeste, Lote nº 07/C; município sede do imóvel: Alta Floresta-MT. Os Transmitentes vendem a **FRAÇÃO IDEAL de 2,05 has, que possuíam no imóvel desta matrícula.** Emolumentos: R$ 281,90.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

kel

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

(segue na folha nº 08)

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 24 / Março / 2.011 **FLS.** 08
Oficial

Imóvel

R-22/9.771 - Protocolo nº 77.841 - Feito em 24 de março de 2011.- Conforme Ofício nº 010/2011-LGS, expedido aos 23/03/2011, pelo Juízo da Segunda Vara desta comarca de Alta Floresta-MT, assinado pelo Oficial de Justiça Luiz Gonzaga da Silva Filho, fica inscrita a **PENHORA apenas na fração ideal de 9,5405 has, constante do R-13** desta matrícula, referente ao Processo nº 4881-07.2009.811.0007 - código 65355, em que TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A e DILZA RIBEIRO ROBERTO, move em desfavor do Sr. ALESSANDRO APARECIDO PELISSARI; FABRICIA LARANJA ORLANDO; ANTÔNIO RUBENS PELISSARI; e VALDELICE MANCHADO PELISSARI. **O imóvel objeto desta matrícula não poderá ser transferido à terceiros, sem ordem expressa do juízo competente.** Emolumentos: R$ 42,30.

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
svs_

R-23/9.771 - Protocolo nº 80.659 - Feito em 06 de setembro de 2.011.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: OZÓRIO CEZAR JORGE**, brasileiro, Motorista, portador da CI/RG nº 681.987-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 199.500.479-00, filho de Cezar Jorge e de Rosa Longui Jorge, natural de Sabaudia-PR, e sua mulher **MARIA PERIOTO JORGE**, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 2.025.671-SSP/PR, inscrita no CPF nº 011.454.041-11, filha de Antonio Perioto e de Amalia Callejon Perioto, natural de Astorga-PR, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 277, fls. 113, do livro nº 2-B, aos 28/01/1978, do CRC de Astorga-PR, residentes e domiciliados na Estrada 1ª Vicinal Oeste, Comunidade Santissima Trindade, neste municipio de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: DÓRIS FUTATA GOMES HAUER DE SOUZA**, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG nº 1280101-1-SSP/MT, inscrita no CPF nº 001.067.761-50, filha de Sergio Gomes Grandi e de Maria Massako Futata, natural de Alta Floresta-MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 1260828-9-SSP/MT, inscrito no CPF nº 695.425.971-34, filho de Porfival Theodolino Hauer de Souza e de Edna Moraes Hauer de Souza, natural de Londrina-PR, conforme certidão de casamento nº 5356, fls. 175vº do Livro nº 14, aos 17/01/2002, do CRC de Bom Sucesso-MT, residentes e domiciliados na Rua H-3, nº 338, Setor H, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/166, do Livro nº 154, aos 26/06/2006, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- **VALOR:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. A Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matricula. **Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 1,00 ha (um hectare), que possuiam no imóvel desta matrícula.** Certificado de Cadastro de Imovel rural - CCIR exercicio de 2006/2007/2008/2009 - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e Outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 34.4000 has; módulo rural do imovel: nº de modulos rurais: módulo fiscal: 100.000 has: nº mód. fiscais: 0.3400; f.m.p.: 4.0000has; denominação

(segue no verso).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

do imóvel rural: Chácara Aeroporto; Localização do imóvel rural: 1ª Vicinal Oeste, Lote 7/C; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Imovel cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 6.971.721-4. Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 15.000,00: Base de Calculo para recolhimento do ITR: (isento). Emolumentos: R$ 282,41.-

O REGISTRADOR _____, EUTALIO BICUDO NETTO.-

kel

R-24/9.771 - Protocolo nº 81.380 - Feito em 24 de outubro de 2.011.- TITULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: **BENJAMIN PADOA**, brasileiro, Professor Aposentado, portador da CI/RG nº 1.053.534-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 231.495.748-20, e sua esposa **IRACEMA TEIXEIRA PADOA**, brasileira, Professora Aposentada, portadora da CI/RG nº 1.116.775-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 027.501.041-49, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 1.099, na cidade de Campo Grande-MS.- **ADQUIRENTE: MARIA DILMA BERTAN DE SOUZA**, brasileira, Do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.168.423-4-SSP/PR, expedida em 26/01/1980 e inscrita no CPF sob o nº 991.955.501-00, natural de Icara-SC, nascida aos 18/01/1955, filha de Pedro Bertan e de Edite Serafim Bertan, casada sob o regime de comunhão de bens com **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, Agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.818.828-SSP/PR, expedida em 12/11/1976 e inscrito no CPF sob o nº 336.802.139-72, natural de Criciuma-SC, nascido aos 19/03/1953, filho de Armelindo Fernandes de Souza e de Otilia Moretti de Souza, conforme certidão de casamento nº 2.473, às folhas nº 406, livro nº 06, aos 18/06/1977 do Cartório de Registro Civil de São Miguel do Iguaçu-PR, residentes e domiciliados na Vicinal Aurora, neste município de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 025/028 do livro nº 152, aos 08/07/2011, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Escrevente Substituto Reginaldo Liberal da Silva.- **VALOR:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. A Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matrícula. **Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 3,8465 has que possuíam no imóvel desta matrícula.** Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.678.773-1. Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR exercicio de 2006/2007/2008/2009 - Imóvel cadastrado no INCRA nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e outros; área total: 34,4000 has; módulo rural; nº mod. rurais; módulo fiscal: 100,0000 has; nº modulos fiscais: 0,3400; fração mínima de parcelamento: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; localização do imóvel rural: Estrada Vicinal Oeste - Lote 7/C; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 9.000,00; Base de Cálculo para recolhimento do ITR: R$ 13.396,21. Emolumentos: R$ 254,23.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

kel

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Segue na Folha nº 09...

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 25 / Abril / 2.012 **FLS.** 09
Oficial

Imóvel

R-25/9.771 - Protocolo nº 83.810 - Feito em 25 de abril de 2.012.- TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1379580-5-SSP/MT, expedida em 03/03/1999 e inscrita no CPF sob o nº 013.171.241-11, natural de Medianeira-PR, nascida aos 04/04/1980, filha de Jose Luiz de Souza e de Maria Dilma Bertan de Souza, e seu esposo **DEVANIR APARECIDO CAVALCANTE**, brasileiro, Pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 912.613-SSP/MT, expedida em 14/05/1991 e inscrito no CPF sob o nº 778.405.421-15, natural de Terra Roxa-PR, nascido aos 13/12/1974, filho de Severino Felipe Cavalcente e de Noême Soares de Siqueira Cavalcante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 4.807, às folhas nº 107 e vº, livro nº B/28, aos 23/12/2000 do Cartório de Registro Civil "Dalla Riva", desta cidade, residentes e domiciliados no Assentamento São Pedro, Comunidade Bela Vista, Estrada Capichaba, município de Paranaíta-MT. **ADQUIRENTE: JOSÉ APARECIDO DIAS**, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.207.781-0-SSP/PR, expedida em 31/10/1984 e inscrito no CPF sob o nº 514.557.811-34, natural de Terra Roxa-PR, nascido aos 12/03/1970, filho de Geraldo Dias Filho e de Hilda Braga Dias, casados sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARISA CAMARGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 851.723-SSP/MT, expedida em 05/12/1989 e inscrita no CPF sob o nº 557.484.301-34, natural de Capitão L. Marques-PR, nascida aos 31/12/1973, filha de João Batista de Oliveira e de Olivina Camargo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 2.321, às folhas nº 121 e vº, livro nº B/17, aos 27/10/1990 do Cartório de Registro Civil "Dalla Riva", desta cidade, residentes e domiciliados na Comunidade Santíssima Trindade, Vicinal Aurora, neste município de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 055/058 do livro nº 161, aos 03/02/2012, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pela Substituta Perpétua Neves Alves.- **VALOR:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matrícula. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.678.773-1. Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR exercício de 2006/2007/2008/2009 - Imóvel cadastrado no INCRA nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e outros; área total: 34,4000 has; módulo rural; nº mod. rurais; modulo fiscal: 100,0000 has; nº modulos fiscais: 0.3400; f.m.p.: 4.0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; localização do imóvel rural: lá Vicinal Oeste - lote nº 07/C; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. **Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 2,05 has que possuíam no imóvel desta matrícula.** Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 15.000,00; base de calculo para recolhimento do ITR: R$ 7.151,16. Emolumentos: R$ 282,41.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____kel_

(segue no verso).....

1º SERVIÇO REGISTRAL

R-26/9.771 - Protocolo nº 84.696 - Feito em 28 de junho de 2.012.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: MARIA DILMA BERTAN DE SOUZA, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 3.168.423-4-SSP/PR, expedida em 26/01/1980 e inscrita no CPF sob o nº 991.955.501-00, natural de Icara-SC, nascida aos 18/01/1955, filha de Pedro Bertan e de Edite Serafim Bertan, e seu esposo JOSÉ LUIZ DE SOUZA, brasileiro, Agricultor, portador da CI/RG nº 1.818.828-SSP/PR, expedida em 12/11/1976 e inscrito no CPF sob o nº 336.802.139-72, natural de Criciuma-SC, nascido aos 19/03/1953, filho de Armelindo Fernandes de Souza e de Otilia Moretti de Souza, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 2.473, às folhas nº 406, livro nº 06, aos 18/06/1977 do CRC de São Miguel do Iguaçu-PR, residentes e domiciliados na Vicinal Aurora, Comunidade Santíssima Trindade, neste município de Alta Floresta-MT; PAUL VAES, Belgo, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RNE nº W 157378-U Permanente e inscrito no CPF sob o nº 160.102.308-10, natural da Bélgica, filho de Humbertus Theophilus e de Maria Clementina, e sua esposa MARIE JOSE VAES, Belga, Aposentada, portadora da CI/RNE nº W 157380/6 Permanente SE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF sob o nº 790.610.011-53, natural da Bélgica, filha de Joseph Jean Simmers e de Bertha Marie Angele Morhay, casados, residentes e domiciliados à Rua A-03, nº 319, Setor "A", nesta cidade de Alta Floresta-MT; e, ANTONIO PERDOMO, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 1.360.867-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 236.323.489-87, e sua esposa MARILZA ARROTEIA PERDOMO, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 829.519-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 305.987.868-48, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Antonio Costantino Duatre II, Bairro "Centro", na cidade de Penha-SC.- ADQUIRENTE: GIVALDO DOS SANTOS PORTO, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 513.501-SSP/MT, expedida em 12/07/1984 e inscrito no CPF sob o nº 353.254.371-00, natural de S. Dourados-PR, nascido aos 09/09/1962, filho de Laurentino dos Santos Porto e de Antonia Benetti, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA APARECIDA PORTO, brasileira, Auxiliar de Limpeza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.001.260-SSP/MT, expedida em 08/03/1993 e inscrita no CPF sob o nº 557.452.531-34, natural de Tapejara-PR, nascida aos 24/10/1965, filha de Osvaldo Rocha e de Antonia Aparecida Sbompato Rocha, conforme certidão de casamento Termo nº 0079, às folhas nº 0079 e vº, livro nº B/003, aos 16/10/1982 do Cartório de Registro Civil "Dalla Riva", desta cidade, residentes e domiciliados na Vicinal Aurora, Comunidade Santíssima Trindade, neste município de Alta Floresta-MT. FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 048/052 do livro nº 162, aos 29/02/2012, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pela Substituta Perpétua Neves Alves.- VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).- CONDIÇÕES: Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matrícula. Número do Imóvel na Receita Federal NIRF: 5.678.773-1, extraída via internet no site: www.receita.fazenda.gov.br, sob código de controle da certidão: CD5F.B38D.0DA9.5577, aos 06/02/2012; Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural exercício de 2011; e, Certificado de

(Segue na folha 10)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 28 / Junho / 2.012 **FLS.** 10

Oficial

Imóvel

Cadastro de Imóvel rural - CCIR exercício de 2006/2007/2008/2009 - Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.041.989.282-9; nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e outros; área total: 34,4000 has; módulo rural: nº mod. rurais; modulo fiscal: 100,0000 has; nº modulos fiscais: 0,3400; fração mínima de parcelamento: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácara Aeroporto; localização do imóvel rural: 1ª Vicinal Oeste - Lote 7/C: município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. **Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 11,0465 has, que possuíam no imóvel desta matrícula.** Base de Cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 20.890,00; Base de Cálculo para recolhimento do ITR: R$ 22.441,81. Emolumentos: R$ 413,14.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

kel

R-27/9.771 - Protocolo nº 91.366 - Feito em 23 de agosto de 2013.- TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: DÓRIS FUTATA GOMES HAUER DE SOUZA**, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG nº 1280101-1-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 001.067.761-50, filha de Sergio Gomes Grandi e de Maria Massako Futata, natural de Alta Floresta-MT, e seu esposo **PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 1260828-9-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 695.425.971-34, filho de Porfival Theodolino Hauer de Souza e de Edna Moraes Hauer de Souza, natural de Londrina-PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 5356, fls. 175vº, do Livro nº 14, aos 17/01/2002, do CRC de Bom Sucesso, município e comarca de Várzea Grande-MT, residentes e domiciliados na Rua Itapora, nº 374, Centro, na cidade de Matinhos-PR.- **ADQUIRENTE: MARGARIDA SOARES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, Agricultora, portadora da CI/RG nº 42.253.156-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 298.083.928-06, filha de Maria de Lourdes Soares Lima, natural de Jacuipe-AL, residente e domiciliada na Estrada Vicinal Aurora, Lote 07 C, Comunidade Santissima Trindade, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 062/064, do Livro nº 184, aos 12/07/2013, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Juramentada Rosilda Dias Dalla Riva.- **VALOR:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. A Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.041.989.282-9; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009 - nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e Outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 34.4000 has; módulo rural do imóvel: 0,0000 has; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 100,000 has; nº mód. fiscais: 0,3400; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; Localização do imóvel rural: 1ª Vicinal Oeste Lote 7/C; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 5.678.773-1.- **Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), que possuíam do imóvel desta**

(segue no verso).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

matrícula, adquirida através do R-23. Para fins do artigo nº 504 do Código Civil, a compradora declara seu desinteresse em adquirir qualquer das demais partes, liberando a anuência para futuras alienações.- Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 6.000,00: Base de Cálculo para recolhimento do ITR: (Isento). Emolumentos: R$ 150,16.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

ghga/sys_

R-28/9.771 - Protocolo nº 95.474 - Feito em 12 de fevereiro de 2014.- TÍTULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.- EMITENTE / DEVEDORA: MARGARIDA SOARES LIMA, brasileira, solteira, Pecuarista, inscrita no CPF sob o nº 298.083.928-06, residente e domiciliada na Estrada 1ª Vicinal Aurora, s/n, Comunidade Santa Trindade, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1385-64.- FORMA DE TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 16246/1385/2014, emitida pela agência desta cidade de Alta Floresta-MT, aos 04/02/2014, e registrada sob o nº 8.936 do Livro nº 3-AJ, neste 1º Serviço Registral.- VALOR: R$ 212.830,00 (Duzentos e doze mil, oitocentos e trinta reais).- VENCIMENTO: 04 de fevereiro de 2016.- ENCARGOS FINANCEIROS e FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta da referida cédula.- PENHORES: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, as seguintes máquinas e equipamentos: Um Misturador de Ração Modelo M-500, 2014, no valor de R$ 17.960,00; Um Moinho de Martelos, Modelo H-8, 2014, Motor 12,5 HP, no valor de R$ 22.520,00; Uma Rosca sem fio, Modelo 4"x3x500, 2014, no valor de R$ 14.380,00; Uma Extrosora de Ração, modelo E-100, 2014, Motor 15 HP, no valor de R$ 71.110,00; Um Transportador Pneumático, modelo TP-130, 2014, no valor de R$ 19.460,00; Um Transportador de Correia, Modelo 12", 2014, no valor de R$ 25.810,00; Um Silos Metálicos Cilindros, Modelo Diametro 1,9 a 3,6, 2014, no valor de R$ 16.050,00; Uma Rosca Transportadora Tubolar, Modelo T-CSJ 100, 2014, no valor de R$ 5.790,00; Um Conjunto de Fábrica de Ração, Modelo JLD-600, 2014, no valor de R$ 40.850,50; Uma Esteira Transportadora, Modelo Reta Elétrica D:CSJ6, 2014, no valor de R$ 15.800,00; e, Uma Mini Fábrica para Ração, modelo LMF-600, 2014, no valor de R$ 17.132,50. Valor total dos bens vinculados: R$ 266.862,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais).- IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO E GUARDA DOS BENS FINANCIADOS: CHÁCARA AEROPORTO, LOTE Nº 07/C, SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, MATRÍCULA Nº 9.771, LIVRO 2-AV, DESTE CRI DE ALTA FLORESTA-MT.- CONDIÇÕES: Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral. Incorporam-se na Hipoteca Cedular, todas as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com os valores oriundos do financiamento, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula.- Apresentou: Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 6.971.721-4.- A PRESENTE HIPOTECA REFERE-

(Segue na folha 11)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutalio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 12 / Fevereiro / 2014 **FLS.** 11

Oficial

Imóvel

SE A FRAÇÃO IDEAL de 0.35has ou seja 3.500.00m2. constante no R-27 desta matrícula.- Emolumentos: R$ 51,80.-

O REGISTRADOR, _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____svs_

R-29/9.771 - Protocolo nº 96.620 - Feito em 04 de abril de 2014.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: DORIS FUTATA GOMES HAUER DE SOUZA, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG nº 1280101-1-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 001.067.761-50, filha de Sergio Gomes Grandi e de Maria Massako Futata, natural de Alta Floresta-MT, e seu esposo PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 1260828-9-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 695.425.971-34, filho de Porfival Theodolino Hauer de Souza e de Edna Moraes Hauer de Souza, natural de Londrina-PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 5356, fls. 175vº, do Livro nº 14, aos 17/01/2002, do CRC de Bom Sucesso, município e comarca de Várzea Grande-MT, residentes e domiciliados na Rua Itapora, nº 374, Centro, na cidade de Matinhos-PR.- ADQUIRENTE: LUIZ CANTONI, brasileiro, Aposentado, portador da CI/RG nº 3.441.425-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.694.728-00, filho de Alexandre Cantoni e de Maria Cantoni, natural de Londrina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens aos 20/01/2001 com **SILVANA ELENA DE MACEDO CANTONI,** brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 3.010.186-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 555.911.329-87, filha de Arlindo Batista de Macedo e de Salime Abrão de Macedo, natural de Queiroz-SP, conforme certidão de casamento nº 028668, às fls. 271, do Livro B-126, do CRC do 1º Ofício de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Rua A-2, nº 236, Setor A, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 181/183, do Livro nº 185, aos 15/08/2013, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Juramentada Rosilda Dias Dalla Riva.- VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).- CONDIÇÕES: Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.041.989.282-9; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009 - nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e Outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 34.4000 has; módulo rural do imóvel: 0,0000 has; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 100,000 has; nº mód. fiscais: 0,3400; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; Localização do imóvel rural: 1ª Vicinal Oeste Lote 7/C; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 6.971.721-4.- **Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 6.500,00 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados), que possuíam no imóvel desta matrícula, adquirida através do R-23.-** Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 10.000,00; Base de Cálculo para recolhimento do ITR: (Isento). Emolumentos: R$ 235,07.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____svs_

(segue no verso)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

R-30/9.771 - Protocolo nº 97.653 - Feito em 04 de junho de 2014.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: LUIZ CANTONI, brasileiro, Aposentado, portador da CI/RG nº 3.441.425-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.694.728-00, filho de Alexandre Cantoni e de Maria Cantoni, natural de Londrina-PR, e sua esposa SILVANA ELENA DE MACEDO CANTONI, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 3.010.186-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 555.911.329-87, filha de Arlindo Batista de Macedo e de Salime Abrão de Macedo, natural de Queiroz-SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 20/01/2001, conforme certidão de casamento matrícula nº 079889 01 55 2001 2 00126 271 0028668 40, do CRC do 6º Ofício de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Rua A-2, nº 236, Setor A, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- ADQUIRENTE: M. S. LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES - EPP, empresa estabelecida neste município de Alta Floresta-MT, na Estrada Primeira Vicinal Aurora nº 07-C, Comunidade Santíssima Trindade, zona rural, inscrita no CNPJ sob nº 18.845.436/0001-47, inscrição estadual nº 13513457-9.- FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 173/175, do Livro nº 196, aos 27/05/2014, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).- CONDIÇÕES: Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. A Adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1 desta matrícula. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.041.989.282-9; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009 - nome do detentor: Antonio Rubens Pelissari e Outros; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 34.4000 has; módulo rural do imóvel: 0,0000 has; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 100,000 has; nº mód. fiscais: 0,3400; f.m.p.: 4,0000 has; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; Localização do imóvel rural: 1ª Vicinal Oeste Lote 7/C; município sede do imóvel rural: Alta Floresta-MT. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 6.971.721-4.- Os transmitentes vendem neste ato a FRAÇÃO IDEAL de 6.500,00 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados), que possuíam no imóvel desta matrícula, adquirida através do R-29.- Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 10.000,00; Base de Cálculo para recolhimento do ITR: (Isento).- Emolumentos: R$ 245,05.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____svs_

AV-31/9.771 - Feita em 30 de janeiro de 2015.-
Conforme Requerimento assinado aos 15/01/2015, pela proprietária **da Fração Ideal de 6.500,00m2 constante no R-30 desta matrícula, faz-se a presente averbação para constar que com fundamento no Provimento nº 37/2013 da CGJ/MT, a área mencionada foi DESMEMBRADA e EXTINTA DO CONDOMÍNIO, passando a pertencer a expansão urbana desta cidade, conforme segue:**

- LOTE 07/C-1, com área de 6.500,00m2, considerada "ÁREA URBANA DESCONTÍNUA"
.....Matrícula: 27.059 - 1º

(segue na folha nº 12).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Imóvel

Ficando a presente matrícula com área remanescente de 33,81has ou seja 338.060,00m2.- Apresentou: Lei Municipal nº 2.206/2014 emitida aos 21/08/2014; Termo de Aprovação emitido aos 21/08/2014, e, Certidão de Valor Venal, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Alta Floresta-MT; Memorial descritivo e Mapa assinado pela Engenheira Agrônoma Juliana Ferreira da Silva - RN CREA 120823410-2; Guia do CREA-MT ART sob nº 1977229, e, Escritura Pública Declaratória com assinatura dos confinantes, lavrada as fls. 092/094, do Livro 023-D, aos 14/11/2014, nas notas do CRC Cunha da cidade de Paranaíta-MT.- Valor declarado do imóvel R$ 10.000,00.- Base de cálculo para recolhimento do ITR: (Isento).- **(Protocolo Livro 01 nº 101.719 de 19/01/2015).-** Emolumentos: R$ 245,05.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
svs/rls

AV-32/9.771 - Feita em 12 de maio de 2015.-
Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação assinado aos 07/04/2015 por **MARGARIDA SOARES LIMA,** inscrita no CPF nº 298.083.928-06, e o Gerente Geral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Sr. Joelso Gonçalves Vieira, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 16246/1385/2014, **registrada no R-28 desta matrícula,** fica retificada da seguinte forma: **1) FORMA DE PAGAMENTO:** A Emitente/Devedora obriga-se a pagar á CREDORA em 09 (nove) parcelas vencíveis em 04/02/2016; 04/02/2017; 04/02/2018; 04/02/2019; 04/02/2020; 04/02/2021; 04/02/2022; 04/02/2023; e, 04/02/2024, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar; e, **2) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** passando a ser **04/02/2024.- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Conforme consta do Aditivo.- Ratificam todos os demais termos.- **(Protocolo Livro 01 nº 102.906 de 05/05/2015).-** Emolumentos: R$ 54,20.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
svs

R-33/9.771 - Feito em 09 de novembro de 2016.-
Conforme ofício nº 002/2016/JFM, expedido aos 23/09/2016, pela Sexta Vara desta comarca de Alta Floresta-MT, e Mandado de Penhora e Intimação, expedido aos 18/04/2016, fica inscrita a **PENHORA na FRAÇÃO IDEAL de 9,5405 has do imóvel desta matrícula, de propriedade do Sr. Antonio Rubens Pelissari,** referente ao Processo nº 1673-15.2009.811.0007 - Código 61869, em que a parte Credora: Rico Nutrição Animal LTDA, move em desfavor da Parte Devedora: Antonio Rubens Pelissari, inscrito no CPF sob nº 018.548.578-27.- **(Protocolo Livro 01 nº 108.591 de 27/09/2016).-** Emolumentos: R$ 64,10

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
misl

AV-34/9.771 - Feita em 11 de outubro de 2018.-
Conforme Ofício nº 928/2018, expedido aos 03/10/2018 pelo Juízo da Terceira Vara Cível desta comarca de Alta Floresta-MT, assinado pela Gestora Judiciária Tálata Daiane Limberger Battirola, **fica BAIXADO a PENHORA constante do R-33, desta matrícula. (Protocolo Livro 01 nº 116.748 de 09/10/2018).-** Emolumentos: R$ 13,38.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
rsl

AV-35/9.771 - Feita em 15 de fevereiro de 2019.-
Conforme Ofício nº 113/2019, expedido aos 04/02/2019 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Guarantã do Norte-MT, **fica inscrita a INDISPONIBILIDADE na FRAÇÃO IDEAL, constante**

(segue no verso).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

do R-13 do imóvel desta matrícula, de propriedade do Sr. ANTONIO RUBENS PELISSARI, inscrito no CPF sob o nº 018.548.578-27, referente Processo nº 1829-73.2017.811.0087, Código 108003, em que MINISTÉRIO PÚBLICO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, Move contra Antonio Rubens Pelissari.- **(Protocolo Livro 01 nº 118.300 de 14/02/2019).**- Emolumentos: (Gratuito)

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

R-36/9.771 - Feito em 09 de setembro de 2020.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: OLIVIO VICENTE**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 594.155-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 118.228.219-91, natural de José Boiteux-SC, filho de Otilio Vicenti e de Marina Vicenti, e sua esposa **EMILIA ROLLING VICENTE**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 974.688-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 650.356.581-04, natural de São João-SC, filha de Huberto Rohling e de Elizabeth Köller Rohling, casados pelo regime de comunhão de bens, desde 09/07/1966, conforme certidão de casamento nº 310, lavrada às fls. 310, livro nº B-1, do CRC de Nova Aurora-PR, residentes e domiciliados nesta Cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: SANDRO NASSER SICUTO**, brasileiro, advogado, portador da CI/RG nº 478.295-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 345.773.511-53, natural de Cianorte-PR, filho de Santo Sicuto e de Maria Aparecida Sicuto, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 15/12/1990, com **APARECIDA SCATAMBULI SICUTO,** brasileira, engenheira, portadora da CI/RG nº 235.629-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 362.738.131-91, natural de Bandeirantes-PR, filha de Jorge Scatambuli e de Janina Moreira Scatambuli, conforme certidão de casamento nº 2.245, lavrada às fls. 126/A, livro nº B-08, do CRC de Sinop-MT, residentes e domiciliados nesta Cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 072/073, livro nº 153, aos 29/08/2005, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta Cidade, pelo Tabelião Cézar Mário Dalla Riva.- **VALOR**: R$ 12.000,00 (doze mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O adquirente concorda com as cláusulas e condições constantes do R-1.- **Os transmitentes venderam a FRAÇÃO IDEAL de 2,05 has (dois hectares e cinco ares), que possuíam do imóvel desta matrícula.**- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.041.989.282-9, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2019: declarante: Antonio Rubens Pelissari; nacionalidade: brasileira; CPF: 018.548.578-27; denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; localização: 1ª Vicinal Oeste, Lote 7/C; município sede/UF: Alta Floresta/MT; área total: 33,8100 has; módulo rural: 30,3921 has; nº módulos rurais: 0,51; módulo fiscal: 100,0000 has; nº módulos fiscais: 0,3381; fração mínima de parcelamento: 4,00 has.- Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o NIRF: 6.971.721-4.- Apresentou: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controles ns. F909.0714.0542.8071 e CA81.8962.AC5E.EE5F, emitidas aos 08/06/2020.- Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R$ 12.000,00. Base de cálculo para recolhimento do ITR: R$ 18.195,26.- **(Protocolo Livro 01 nº 124.962 de 24/08/2020).**- Emolumentos: R$ 454,40.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
ghga

AV-37/9.771 - Feita em 27 de janeiro de 2021.-
Conforme Ofício nº 133/2020, expedido aos 10/12/2020, pelo Juízo da Terceira Vara Cível desta comarca de Alta Floresta-MT, **fica CANCELADA a DAÇÃO EM PAGAMENTO constante no R-18 desta matrícula,** referente processo nº 519-74.2000:811.0007 (código: 4714) em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO move em desfavor de JOSÉ LAÉRCIO RABECINI.- **(Protocolo Livro 01 nº 126.777 de 17/12/2020).**- Emolumentos: R$ 14,20.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

(Segue na folha 13).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 28 / Outubro / 2021 **FLS.** 13

Oficial

Imóvel

AV-38/9.771 - Feita em 28 de outubro de 2021.-
Conforme Ofício nº 4109/2021, expedido aos 20/10/2021 pelo Juízo da Vara Única de Guarantã do Norte-MT, **fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE constante da AV-35 desta matrícula.- (Protocolo Livro 01 nº 132.220 de 21/10/2021).-** Emolumentos: (Gratuito).-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
_____tcp._

R-39/9.771 - Feito em 23 de fevereiro de 2022.-
TÍTULO: Inventário e Partilha.- **TRANSMITENTE: ANTONIO RUBENS PELISSARI ("DE CUJUS"),** o qual era inscrito no CPF nº 018.548.578-27.- **ADQUIRENTES: 1) VALDELICE MANCHADO PELISSARI,** brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 0824626-2 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 523.399.471-20, natural de Fernandópolis-SP, filha de Arcelio Manchado Flores e de Nair Belo Deus, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Oeste, s/nº, Chácara Julia Beatriz, neste Município de Alta Floresta-MT; **2) ROGÉRIO PELISSARI,** brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI/RG nº 0862641-3 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 567.693.771-87, natural de Santa Fé do Sul-SP, filho de Antonio Rubens Pelissari e de Valdelice Manchado Pelissari, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Oeste s/nº, Chácara Júlia Beatriz, neste Município de Alta Floresta-MT; e, **3) ALESSANDRO APARECIDO PELISSARI,** brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI/RG nº 1096363-4 SJ/MT, inscrito no CPF sob nº 828.543.351-04, natural de Santa Fé do Sul-SP, filho de Antonio Rubens Pelissari e de Valdelice Manchado Pelissari, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Oeste s/nº, Chácara Júlia Beatriz, neste Município de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 191/201, do livro nº 079-Diversos, aos 06/12/2021 nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade de Alta Floresta-MT.- **VALOR**: R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins fiscais.- **CONDIÇÕES:** As constantes do R-13/9.771.- **O Inventário refere-se à Fração Ideal de 9,5405 ha, sendo partilhada entre os adquirentes nas seguintes proporções: a viúva meeira VALDELICE MANCHADO PELISSARI, permanece com a cota parte ideal de 50%; e os herdeiros ROGÉRIO PELISSARI e ALESSANDRO APARECIDO PELISSARI, ficam com a cota parte ideal de 25% para cada um. Os adquirentes têm ciência da Hipoteca constante no R-19 e AV-20, e da Penhora constante do R-22 desta matrícula.-** Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 901.091.166.871-6 conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2021 com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Chácara Julia Beatriz; área total: 9,5000 has; localização: Lote Rural Nr 07 C; município sede/UF: Alta Floresta/MT; declarante: Antonio Rubens Pelissari; nacionalidade: brasileira; CPF: 018.548.578-27.- Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.899.618-4.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R$ 50.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 134.014 de 07/02/2022).-** Emolumentos: R$ 1.152,02.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
_____tcp.-

R-40/9.771 - Feito em 23 de fevereiro de 2022.-
TÍTULO: Doação.- **DOADORES: 1) ROGÉRIO PELISSARI**; e **2) ALESSANDRO APARECIDO PELISSARI**, anteriormente qualificados no R-39.- **DONATÁRIA: VALDELICE MANCHADO PELISSARI,** anteriormente qualificada no R-39.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 191/201, do livro nº 079-Diversos, aos 06/12/2021 nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade de Alta Floresta-MT.- **CONDIÇÕES:** As constantes do R-13/9.771.- **Os doadores doam, neste ato, a totalidade de suas cotas partes ideais adquiridas no R-39, ficando a donatária com a Fração Ideal de 9,5405 ha do imóvel objeto desta matrícula.- A donatária tem ciência da Hipoteca constante no R-19 e AV-20, e da Penhora constante do R-22.-** Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 901.091.166.871-6 conforme Certificado de Cadastro de

(Segue no verso).....

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

Imóvel Rural - CCIR, exercício 2021 com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Chácara Julia Beatriz; área total: 9,5000 has; localização: Lote Rural Nr 07 C; município sede/UF: Alta Floresta/MT; declarante: Antonio Rubens Pelissari; nacionalidade: brasileira; CPF: 018.548.578-27.- Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.899.618-4.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R$ 61.800,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 134.014 de 07/02/2022).-** Emolumentos: R$ 1.418,30.-

O REGISTRADOR_____**, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
tcp.-

R-41/9.771 - Feito em 23 de agosto de 2022.-
TÍTULO: Dação em Pagamento.- **TRANSMITENTE: ROBERTO CARLOS MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 081784100 SESP/RJ, inscrito no CPF sob nº 000.385.877-42, natural de Petrópolis/RJ, filho de Jair José Mesquita e de Maria do Rosario de Souza Mesquita, residente e domiciliado na Rua F nº 616, Setor F, Alta Floresta/MT.- **ADQUIRENTE: THIAGO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI/RG nº 2216599-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 037.771.651-07, natural de Vilhena/RO, filho de Valério Vieira e de Ana Sarturi Vieira, residente e domiciliado na Rua Cerejeira nº 308, Bairro São José Operário, Alta Floresta/MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls.108/111, do Livro nº 83-Diversos, ao 1º/07/2022, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade.- **VALOR**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).- [redacted]

do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; área total: 33,8100 has; localização: 1ª Vicinal Oeste Lote 7/C; município sede/UF: Alta Floresta/MT; declarante: Antonio Rubens Pelissari; nacionalidade: brasileira; CPF: 018.548.578-27.- Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.971.721-4.- **O transmitente dá ao adquirente, a Fração Ideal de 3,0750 has que possuía do imóvel, conforme do R-16 desta matrícula**.- Base de cálculo para recolhimento de Emolumentos: R$ 42.297,77.- **(Protocolo Livro 01 nº 137.172 de 09/08/2022).-** Emolumentos: R$ 996,69.-

O REGISTRADOR_____**, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
lrsp_.-

R-42/9.771 - Feito em 13 de outubro de 2022.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA** anteriormente qualificado no R-17.- **ADQUIRENTE: JOSÉ LAERCIO RABECINI**, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG nº 8.981.528-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 969.180.478-68, natural de Junqueiropolis/SP, filho Baptista Rabecini e Persilia Lorenço, casado pelo regime de comunhão universal de bens, desde 02/01/1982, com **MARIA DE LOURDES FINOTTI RABECINI**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 10.904.945 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 041.160.308-64, natural de Pacaembu/SP, filha de Altair Finotti e Luzia Giraldi Finotti, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 115014 01 55 1982 2 00025 270 0008115 19, do CRC de Dracena/SP e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 16/10/1981, às fls 26/26vº do Livro nº 121, no Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Dracena/SP, residentes e domiciliados na Rua D-01 nº 119, Apartamento nº 12, Setor D, Alta Floresta/MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 153/156, livro nº 309, aos 26/09/2022, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT.- **VALOR**: R$ 72.380,77 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).- [redacted] **e possuía no R-17 desta**

(Segue na folha 14)

CERTIDÃO
1º SERVIÇO REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 9.771 Livro 2-AV

Data 13 / Outubro / 2022 — FLS. 14
Oficial

Imóvel

matrícula.-*Para fins do Artigo nº 504 do Código Civil, declara seu desinteresse em adquirir qualquer das demais partes, liberando a anuência para futuras alienações.*-.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 950.041.989.282-9, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2022, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Chácaras Aeroporto; área total: 33,8100 has; localização: 1ª Vicinal Oeste Lote 7/C; município sede/UF: Alta Floresta/MT; declarante: Antonio Rubens Pelissari; nacionalidade: brasileira; CPF: 018.548.578-27.- Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.367.411-7.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R$ 200.750,40.- **(Protocolo Livro 01 nº 138.201 de 06/10/2022).-** Emolumentos: R$ 4.480,52.-

O REGISTRADOR, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

lrsp.-

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **9771**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 175679

Alta Floresta-MT, 01 de março de 2023.

Silmara Vendrami dos Santos
Escrevente / Substituta

PERPÉTUA NEVES ALVES - REGISTRADORA INTERINA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176, 177 R$ 168,00
BVL 17310
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

EM BRANCO

Cartório do 1º Ofício

1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT

Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que revendo neste 1º Serviço Registral desta Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, o Livro de Registros de Imóveis, constatei que o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA,** inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, com sede à Avenida Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta - MT, é proprietária da **ÁREA PÚBLICA Nº 05 - COMUNITÁRIA / INSTITUCIONAL, QUADRA Nº 12 (DOZE), COM 8.706,17 M², (OITO MIL, SETECENTOS E SEIS METROS E DEZESSETE CENTÍMETROS QUADRADOS) SITUADA NO LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO" - 2ª ETAPA, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 12,57m, Raio 8m, Ângulo Central 90°0'0", confrontando com a Rua Antonio Perez e Rua Zé do Eloy; do marco 02 ao marco 03, distância de 10,00m, azimute 6°12'27", confrontando com a Rua Zé do Eloy; do marco 03 ao marco 04, distância de 12,57m, Raio 8m, Ângulo Central 90°0'00", confrontando com Rua Zé do Eloy e Rua Dona Francisca Pacheco; do marco 04 ao marco 05, distância de 176,57m, azimute 96°12'27", confrontando com Rua Dona Francisca Pacheco; do marco 05 ao marco 06, distância de 20,34m, azimute 230°9'46", confrontando com A.P.P. 02; do marco 06 ao marco 07, distância 40,57m, azimute de 249°42'23", confrontando com A.P.P. 02, do marco 07 ao marco 08, distância de 22,45m, azimute 261°11'32", confrontando com A.P.P. 02; do marco 08 ao marco 09, distância de 56,17m, azimute 248°52'50", confrontando com A.P.P. 02; do marco 09 ao marco 10, distância de 20,47m, azimute 291°27'13", confrontando com A.P.P. 02; do marco 10 ao marco 11, distância de 26,26m, azimute 258°4'47", confrontando com A.P.P. 02; do marco 11 ao marco 12, distância de 21,73m, azimute 249°15'55", confrontando com A.P.P. 02; do marco 12 ao marco 13, distância de 3,45, azimute 267°14'56", confrontando com A.P.P. 02; do marco 13 ao marco 01, distância 51,61m, azimute 2°47'58", confrontando com Área Pública 04, **registrado na matrícula nº 31.327, do Livro 2-EZ, aos 26/06/2018, neste 1º Serviço Registral.**

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada indício de adulteração (Válida por 30 dias)

SELO DE AUTENTICIDADE VIDE VERSO

CERTIDÃO 2

1º SERVIÇO REGISTRAL

CERTIFICO ainda, que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste Município e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).-sas.

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx Postal: 132
ALTA FLORESTA-MT

Gleica M. Chimento
Escrevente Autorizada

LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176.8
CCU 13285 R$ 56,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada indício de adulteração (Válida por 30 dias)

Cartório do 1º Ofício
1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000
LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que revendo neste 1º Serviço Registral desta Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, o Livro de Registros de Imóveis, constatei que o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07, com sede à Avenida Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central, nesta cidade de Alta Floresta - MT, é proprietária da **ÁREA PÚBLICA Nº 04, "ÁREA VERDE", QUADRA Nº 12 (DOZE), COM 2.138,77 M² (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO METROS E SETENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NO LOTEAMENTO "JARDIM ALMEIDA PRADO" - 2ª ETAPA, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 36,00m, azimute 96°12'27", confrontando com a Rua Antonio Perez; do marco 02 ao marco 03, distância de 51,61m, azimute 182°47'58", confrontando com a Área Pública 05; do marco 03 ao marco 04, distância de 18,92m, azimute 267°14'56, confrontando com A.P.P. 02; do marco 04 ao marco 05, distância de 23,41m, azimute 246°42'33", confrontando com A.P.P. 02; do marco 05 ao marco 01, distância de 65,99m, azimute 6°12'27", confrontando com Área Pública 02, **registrado na matrícula nº 31.327, do Livro 2-EZ, aos 26/06/2018, neste 1º Serviço Registral.**

CERTIFICO ainda, que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste Município e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).-nes.

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx. Postal: 132
ALTA FLORESTA

Gleica M. Chimento
Escrevente Autorizada

LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176, 8
CCU 13284 R$ 56,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada indício de adulteração (Válida por 30 dias)

EM BRANCO

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 3263 Pág(s) 72 a 74
De 29/01/2024 30/01/2024

DECRETO N.º 042/2024

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTES DE IMÓVEIS NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "g", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

DECRETA:

Art. 1.º- Art.1º. Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores as seguintes áreas:

I- Parte do Lote Rural 03/1, objeto da matrícula n.º 13560, Livro 2-BO, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 7.173,117m² (sete mil, cento setenta e três vírgula cento e dezessete metros quadrados) de propriedade de Carlos Leonel Martins Redondo, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF 044.055.438-10, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 221,20m (duzentos e vinte e um vírgula vinte metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 177,00m (cento e setenta e sete metros), confrontando com a área remanescente do Lote 03/1; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 52,25m (cinquenta e dois vírgula vinte e cinco metros), confrontando com a área remanescente do Lote 03/1; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 51,40m (cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 04.

II- Parte do Lote Rural 04 remanescente, objeto da matrícula n.º 15118, Livro 2-BW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 6.689,535m² (seis mil, seiscentos oitenta e nove vírgula quinhentos e trinta e cinco metros quadrados) de propriedade de C.H.R. Administração, Participação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ 09.471.122/0001-30, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

> Possui as seguintes confrontações: do marco 1 ao marco 2, uma distância de 133,98m (cento e trinta e três vírgula noventa e oito metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 51,40m (cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 03; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 133,99m (cento e trinta e três vírgula noventa e nove metros), confrontando com a área remanescente do Lote 04 remanescente; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 48,46m (quarenta e oito vírgula quarenta e seis metros), confrontando com o Lote 04/1.

III- Parte do Lote Rural 04/1, objeto da matrícula n.º 26371, Livro 2-EA, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 12.539,371m² (doze mil, quinhentos trinta e nove vírgula trezentos e setenta e um metros quadrados) de propriedade do SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.072.358/0001-05, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

> do marco 1 ao marco 2, uma distância de 276,02m (duzentos e setenta e seis vírgula zero dois metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 48,47m (quarenta e oito vírgula quarenta e sete metros), confrontando com o do Lote 04 remanescente; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 276,10m (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 04/1; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 42,40m (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 05/1.

IV- Parte do Lote Rural 05 remanescente, objeto da matrícula n.º 15119, Livro 2-BW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 267,89m² (duzentos e sessenta e sete vírgula oitenta e nove metros quadrados) de propriedade de C.H.R. Administração, Participação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.471.122/0001-30, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

> Possui as seguintes confrontações: do marco 1 ao marco 2, uma distância de 8,00m (oito metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 33,58m (trinta e três vírgula cinquenta e oito metros), confrontando com o Lote 05/1; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 8,00m (oito metros), confrontando com a área remanescente do Lote 05

remanescente; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 33,40m (trinta e três vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 06.

V- Parte do Lote Rural 05/1, objeto da matrícula n.° 26313, Livro 2-EA, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 15.271,096m² (quinze mil, duzentos e setenta e um vírgula zero noventa e seis metros quadrados) de propriedade do SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.072.358/0001-05, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 402,00m (quatrocentos e dois metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 42,40m (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o do Lote 04; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 402,10m (quatrocentos e dois vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 05/1; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 33,58m (trinta e três vírgula cinquenta e oito metros), confrontando com o Lote 05 remanescente.

VI- Parte do Lote Rural 06, objeto da matrícula n.° 924 (Registro n.° 2), Livro 2, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 11.548,268m² (onze mil, quinhentos e quarenta e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros quadrados) de propriedade da Indeco S.A. – Integração, Desenvolvimento e Colonização, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.115.268/0001-67, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

Possui as seguintes confrontações: do marco 1 ao marco 2, uma distância de 410,00m (quatrocentos e dez metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 42,40m (quarenta trinta e três vírgula cinquenta e oito metros), confrontando com o Lote 05; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 410,10m (quatrocentos e dez vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 06 remanescente; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 42,40m (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 07.

VII- Parte do Lote Rural A-1, objeto da matrícula n.° 18808, Livro 2-CP, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 1.185,641m² (um mil, cento e oitenta e cinco vírgula seiscentos e quarenta e um metros quadrados) de propriedade de Domingos Alcalde, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CPF 027.067.688-00, e sua esposa Verenice Cristina Davoli Alcalde,

brasileira, casada, professora, portadora do CPF 798.182.778-72, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

> do marco 1 ao marco 2, uma distância de 328,206m (trezentos e vinte e oito vírgula duzentos e seis metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 7,22m (sete vírgula vinte e dois metros), confrontando com o Lote A-2; do marco 3 ao marco 1, uma distância de 328,29m (trezentos e vinte e oito vírgula vinte e nove metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-1.

VIII- Parte do Lote Rural A-2, objeto da matrícula n.º 18810, Livro 2-CP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 2.343,562m² (dois mil, trezentos e quarenta e três vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados) de propriedade de Vander Padua Mello, brasileiro, empresário, portador do CPF 802.603.738-34 e sua esposa Veridiana Lopes Mello, brasileira, empresária, portadora do CPF 503.868.401-72, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

> do marco 1 ao marco 2, uma distância de 238,04m (duzentos e trinta e oito vírgula zero quatro metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 12,46m (doze vírgula quarenta e seis metros), confrontando com o Lote A-3; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 238,10m (duzentos e trinta e oito vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-2; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 7,22 m (sete vírgula vinte e dois metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-1.

4

IX- Parte do Lote Rural A-3, objeto da matrícula n.º 18809, Livro 2-CP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 1.356,562m² (um mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados) de propriedade de Antônio Alcalde Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 012.944.748-04 e sua esposa Nilva do Rosário Alcalde, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do CPF 924.433.208-63, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

> do marco 1 ao marco 2, uma distância de 100,00m (cem metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 4,67m (quatro vírgula sessenta e sete metros), confrontando com o Lote 07; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 100,02m (cem vírgula zero dois metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-3; do marco 4

ao marco 1, uma distância de 12,46m (doze vírgula quarenta e seis metros), confrontando com o Lote A-2.

X- Parte do Lote Rural 7-C, objeto da matrícula n.º 9771, Livro 2-AV, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 7.858,272m² (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito vírgula duzentos e setenta e dois metros quadrados) de propriedade de quem de direito, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 410,00m (quatrocentos e dez metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 42,40 (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 06; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 410,10m (quatrocentos e dez vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 7-C; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 14,67m (quatorze vírgula sessenta e sete metros), confrontando com o Lote 08.

Art. 2.º- A desapropriação das parcelas dos imóveis declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

5

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "m" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a ampliação de educandário.

Art. 3.º- No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I- O Município de Alta Floresta, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da média de três avaliações de peritos e/ou pela avaliação de Comissão nomeada para tal fim.

II- O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

III- O pagamento da indenização também poderá ser realizado através de permuta ou dação em pagamento de bens imóveis de propriedade do Município, desde que haja justificativa de interesse público, avaliação prévia, desafetação, e autorização legislativa.

IV- O Município de Alta Floresta arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a

viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

V- Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Alta Floresta.

Art. 4.°- Art. 3°. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 5.°- Fica a Procuradoria Jurídica do Município ou assessoria jurídica autorizada a proceder por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista nesse decreto.

Art. 6.°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 7.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 26 de janeiro de 2.024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Art. 3º-As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 26 de janeiro de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 041/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica EXONERADO o senhor MATHEUS PEREIRA MARINS, do cargo ASSESSOR JURÍDICO lotado na Procuradoria Geral do Município de Alta Floresta-MT. DAGS-2.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Alta Floresta/MT, em 25 de janeiro de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 042/2024

SÚMULA: "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, partes de imóveis na forma como menciona e dá outras providências".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "g", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

DECRETA:

Art. 1.º- Art.1º. Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores as seguintes áreas:

I- Parte do Lote Rural 03/1, objeto da matrícula n.º 13560, Livro 2-BO, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 7.173,117m² (sete mil, cento setenta e três vírgula cento e dezessete metros quadrados) de propriedade de Carlos Leonel Martins Redondo, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF 044.055.438-10, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 221,20m (duzentos e vinte e um vírgula vinte metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 177,00m (cento e setenta e sete metros), confrontando com a área remanescente do Lote 03/1; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 52,25m (cinquenta e dois vírgula vinte e cinco metros), confrontando com a área remanescente do Lote 03/1; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 51,40m (cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 04.

II- Parte do Lote Rural 04 remanescente, objeto da matrícula n.º 15118, Livro 2-BW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 6.689,535m² (seis mil, seiscentos oitenta e nove vírgula quinhentos e trinta e cinco metros quadrados) de propriedade de C.H.R. Administração, Participação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.471.122/0001-30, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

Possui as seguintes confrontações: do marco 1 ao marco 2, uma distância de 133,98m (cento e trinta e três vírgula noventa e oito metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 51,40m (cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 03; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 133,99m (cento e trinta e três vírgula noventa e nove metros), confrontando com a área remanescente do Lote 04 remanescente; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 48,46m (quarenta e oito vírgula quarenta e seis metros), confrontando com o Lote 04/1.

III- Parte do Lote Rural 04/1, objeto da matrícula n.º 26371, Livro 2-EA, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 12.539,371m² (doze mil, quinhentos trinta e nove vírgula trezentos e setenta e um metros quadrados) de propriedade do SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.072.358/0001-05, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 276,02m (duzentos e setenta e seis vírgula zero dois metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal

Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 48,47m (quarenta e oito vírgula quarenta e sete metros), confrontando com o do Lote 04 remanescente; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 276,10m (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 04/1; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 42,40m (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 05/1.

IV- Parte do Lote Rural 05 remanescente, objeto da matrícula n.º 15119, Livro 2-BW, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 267,89m² (duzentos e sessenta e sete vírgula oitenta e nove metros quadrados) de propriedade de C.H.R. Administração, Participação e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.471.122/0001-30, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

Possui as seguintes confrontações: do marco 1 ao marco 2, uma distância de 8,00m (oito metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 33,58m (trinta e três vírgula cinquenta e oito metros), confrontando com o Lote 05/1; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 8,00m (oito metros), confrontando com a área remanescente do Lote 05 remanescente; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 33,40m (trinta e três vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 06.

V- Parte do Lote Rural 05/1, objeto da matrícula n.º 26313, Livro 2-EA, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 15.271,096m² (quinze mil, duzentos e setenta e um vírgula zero noventa e seis metros quadrados) de propriedade do SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.072.358/0001-05, com sede neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 402,00m (quatrocentos e dois metros), confrontando com a Estrada 1º Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 42,40m (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o do Lote 04; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 402,10m (quatrocentos e dois vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 05/1; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 33,58m (trinta e três vírgula cinquenta e oito metros), confrontando com o Lote 05 remanescente.

VI- Parte do Lote Rural 06, objeto da matrícula n.º 924 (Registro n.º 2), Livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 11.548,268m² (onze mil, quinhentos e quarenta e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros quadrados) de propriedade da Indeco S.A. – Integração, Desenvolvimento e Colonização, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.115.268/0001-67, com sede nesta Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

Possui as seguintes confrontações: do marco 1 ao marco 2, uma distância de 410,00m (quatrocentos e dez metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 42,40m (quarenta trinta e três vírgula cinquenta e oito metros), confrontando com o Lote 05; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 410,10m (quatrocentos e dez vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 06 remanescente; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 42,40m (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 07.

VII- Parte do Lote Rural A-1, objeto da matrícula n.º 18808, Livro 2-CP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 1.185,641m² (um mil, cento e oitenta e cinco vírgula seiscentos e quarenta e um metros quadrados) de propriedade de Domingos Alcalde, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CPF 027.067.688-00, e sua esposa Verenice Cristina Davoli Alcalde, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 798.182.778-72, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 328,206m (trezentos e vinte e oito vírgula duzentos e seis metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 7,22m (sete vírgula vinte e dois metros), confrontando com o Lote A-2; do marco 3 ao marco 1, uma distância de 328,29m (trezentos e vinte e oito vírgula vinte e nove metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-1.

VIII- Parte do Lote Rural A-2, objeto da matrícula n.º 18810, Livro 2-CP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 2.343,562m² (dois mil, trezentos e quarenta e três vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados) de propriedade de Vander Padua Mello, brasileiro, empresário, portador do CPF 802.603.738-34 e sua esposa Veridiana Lopes Mello, brasileira, empresária, portadora do CPF 503.868.401-72, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 238,04m (duzentos e trinta e oito vírgula zero quatro metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 12,46m (doze vírgula quarenta e seis metros), confrontando com o Lote A-3; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 238,10m (duzentos e trinta e oito vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-2; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 7,22 m (sete vírgula vinte e dois metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-1.

IX- Parte do Lote Rural A-3, objeto da matrícula n.º 18809, Livro 2-CP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 1.356,562m² (um mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e sessenta e dois metros quadrados) de propriedade de Antônio Alcalde Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 012.944.748-04 e sua esposa Nilva do Rosário Alcalde, brasileira, casada, professora aposentada, portadora do CPF 924.433.208-63, residentes e domiciliados neste Município de Alta Floresta - MT, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 100,00m (cem metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 4,67m (quatro vírgula sessenta e sete metros), confrontando com o Lote 07; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 100,02m (cem vírgula zero dois metros), confrontando com a área remanescente do Lote A-3; do marco 4 ao marco 1, uma distância de 12,46m (doze vírgula quarenta e seis metros), confrontando com o Lote A-2.

X- Parte do Lote Rural 7-C, objeto da matrícula n.º 9771, Livro 2-AV, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta, contendo a parcela desapropriada a área de 7.858,272m² (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito vírgula duzentos e setenta e dois metros quadrados) de propriedade de quem de direito, com as seguintes descrições perimetrais:

do marco 1 ao marco 2, uma distância de 410,00m (quatrocentos e dez metros), confrontando com a Estrada 1ª Vicinal Oeste; do marco 2 ao marco 3, uma distância de 42,40 (quarenta e dois vírgula quarenta metros), confrontando com o Lote 06; do marco 3 ao marco 4, uma distância de 410,10m (quatrocentos e dez vírgula dez metros), confrontando com a área remanescente do Lote 7-C; do marco 4 ao marco 1, uma distância

de 14,67m (quatorze vírgula sessenta e sete metros), confrontando com o Lote 08.

Art. 2.º- A desapropriação das parcelas dos imóveis declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "m" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a ampliação de educandário.

Art. 3.º- No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I- O Município de Alta Floresta, pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da média de três avaliações de peritos e/ou pela avaliação de Comissão nomeada para tal fim.

II- O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

III- O pagamento da indenização também poderá ser realizado através de permuta ou dação em pagamento de bens imóveis de propriedade do Município, desde que haja justificativa de interesse público, avaliação prévia, desafetação, e autorização legislativa.

IV- O Município de Alta Floresta arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

V- Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Alta Floresta.

Art. 4.º- Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 5.º- Fica a Procuradoria Jurídica do Município ou assessoria jurídica autorizada a proceder por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista nesse decreto.

Art. 6.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 26 de janeiro de 2.024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

VETO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Veto ao Projeto de Lei nº 071, de 27 de dezembro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre comunicar-lhes que, na forma do disposto no Art. 36, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, decido VETAR integralmente o Projeto de Lei nº 071/2023, na forma em que o mesmo foi aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, tendo sido enviado o autógrafo com o seguinte teor:

"AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 071, DE 27 DEZEMBRO DE 2023

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso e suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTNO Nº 071/2023, COM EMENDA.

Art. 1 º Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E Agentes C9ffiunitários de Endemias (ACE) vinculados às equipes de Saúde da Família, os recursos a título de incentivo financeiro pelas atividades prestadas.

§ 1 º Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no caput deste artigo, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, vinculados ao Programa de Saúde da Família em efetivo exercício das funções.

§ Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias que atendam os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior, farão jus à divisão igualitária do montante de R$ 73.920,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais), que serão custeados com recursos próprios do município, a título de incentivo financeiro adicional.

Art. 2º O valor indicado no § 2º do art. 1 º desta lei será integralmente repassado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, e sobre os mesmos não haverá incidência de encargo sociais por força do disposto no item 7, "e" do § 9º do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º As despesas oriundas da presente Lei correrão à contas da dotações orçamentárias específicas.